



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 216

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1968

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### PRESIDÊNCIA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N.º 68, DE 1968

Reajusta, nas mesmas bases aprovadas para o pessoal do Poder Executivo, os símbolos e valores de retribuição dos servidores do Senado Federal.

**Art. 1.º** — São majorados em 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1969, os símbolos e valores de retribuição dos servidores dos Quadros da Secretaria do Senado Federal.

**Art. 2.º** — São aumentados em 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1969, independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos, os proventos dos servidores inativos do Senado Federal.

**Art. 3.º** — O salário-família passa a ser pago na base de NCr\$ 13,80 (treze cruzeiros novos e oitenta centavos) mensais por dependente, a partir de 1.º de janeiro de 1969.

**Art. 4.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de novembro de 1968. — **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.

### ATA DA 8.ª SESSÃO EM 9 DE DEZEMBRO DE 1968

#### 2.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6.ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS.  
VASCONCELOS TÓRRES  
E ADALBERTO SENNA**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Clodomir Millet — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Argemiro de Figueiredo — José Leite — Aloysio de Carvalho — Vasconcelos Tórrres — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Celso Ramos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vasconcelos Tórrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senado-

res. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Restituição de autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

N.º 431/68 (n.º 818/68, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 121/68, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir crédito especial de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros novos), para o fim que especifica, e dá outras providências. (Projeto que se

transformou na Lei n.º 5.551, de 4-12-68);

N.º 432/68 (n.º 819/68, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 36/68 CN, que reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares da União, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.552, de 4-12-68).

#### AVISO

#### DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 1.392/GB, de 2 do corrente mês — comunicando o lançamento ao mar, no dia 20 de novembro, do rebocador de alto-mar “Apolo”, com 2.360 BHP.

#### OFÍCIOS

#### DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

N.º GM/721, de 3 do mês em curso, comunicando que o Requerimento de Informações n.º 1.549, de autoria do Senador Lino de Mattos, foi encaminhado ao Ministério da Indústria e do Comércio, por se tratar de assunto afeto àquela Pasta.

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, enviando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 206, DE 1968

(N.º 53-C/67, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 833 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 833 do Código de Processo Civil passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 833** — Além dos casos em que os permitem os arts. 783, § 2.º,

## EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Assinatura Via Superfície

Semestre .....	NCr\$ 20,00
Ano .....	NCr\$ 40,00

Número avulso .....

NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

## Assinatura Via Aérea

Semestre .....	NCr\$ 40,00
Ano .....	NCr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

e 839, admitir-se-ão embargos de nulidade e infringentes do julgamento, quando não fôr unânime a decisão proferida em grau de apelação, em agravo de petição e em ação rescisória. Se o desacordo fôr parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência.

**§ 1.º** — Quando não fôr unânime a decisão denegatória de mandado de segurança, admitir-se-ão embargos de nulidade e infringentes de julgado.

**§ 2.º** — Além de outros casos admitidos em lei, são embargáveis, no Supremo Tribunal Federal, as decisões das Turmas, quando divirjam entre si ou de decisão tomada pelo Tribunal Pleno."

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.608  
DE 18 DE SETEMBRO DE 1939

(Código de Processo Civil)

.....  
.....

## TÍTULO III

## Dos Embargos

**Art. 833** — Além dos casos em que os permitem os arts. 783, § 2.º, e 839, admitir-se-ão embargos de nulidade e infringentes do julgado quando não fôr unânime a decisão proferida em grau de apelação, em ação rescisória e em mandado de segurança. Se o desacordo fôr parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto de divergência.

**Parágrafo único** — Além de outros casos admitidos em lei, são embargáveis, no Supremo Tribunal Federal, as decisões das turmas quando divir-

jam entre si ou de decisão tomada pelo Tribunal Pleno.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 207, DE 1968

(N.º 1.075-C/68, na Casa de origem)

Dispõe sobre a condenação dos empregadores ao pagamento de honorários advocatícios, na Justiça do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — No julgamento dos recursos interpostos na Justiça do Trabalho, será condenado o empregador vencido nos honorários de advogado do empregado.

**§ 1.º** — Os honorários serão fixados na decisão do Tribunal respectivo, que os arbitrará com moderação e motivadamente.

**§ 2.º** — Se a decisão da instância superior se basear em fato ou di-

reito superveniente, será levada em conta essa circunstância para o efeito da condenação dos honorários.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
N.º 208, DE 1968

(N.º 1.032-B/68, na Casa de origem)

Modifica a redação do art. 8.º e seu § 2.º da Lei n.º 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que cria a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

**Art. 1.º** — O art. 8.º e seu § 2.º da Lei n.º 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que cria a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências, passam a ter a seguinte redação:

**"Art. 8.º** — A Fundação será administrada por um Conselho Diretor composto do Procurador da República no Estado do Amazonas, como membro nato, e de 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e notória competência.

**§ 1.º** — .....

**§ 2.º** — Os membros efetivos e suplentes do Conselho Diretor exercerão mandato por 4 (quatro) anos, serão renovados, pela sua metade, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, e poderão ser reconduzidos."

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N.º 4.069-A**

**DE 12 DE JUNHO DE 1962**

**Art. 8.º** — A Fundação será administrada por um Conselho Diretor composto de 4 (quatro) membros e de 2 (dois) suplentes escolhidos uns e outros entre pessoas de ilibada reputação e notória competência e

se renovará cada 2 (dois) anos pela sua metade.

**§ 1.º** — .....

**§ 2.º** — Os membros do Conselho Diretor exercerão mandato por 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

.....

(As Comissões de Educação e Cultura e de Valorização da Amazônia.)

**O SR. PRESIDENTE** (Vasconcelos Tôrres) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

**COMUNICAÇÕES**

Brasília, 2 de dezembro de 1968.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, a partir de 3 do corrente mês.

Atenciosas saudações — Senador Aurélio Vianna, Líder do M.B.D.

Exmo Sr.

Senador Gilberto Marinho

DD. Presidente do Senado Federal

Comunico, para os devidos fins, que me ausentarei do País, por breve período, a contar de 6 do corrente.

Brasília, 4 de dezembro de 1968.

— Senador Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Vasconcelos Tôrres) — Sobre a mesa, requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**

N.º 1.679, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, sobre remoção do pátio de manobras da Central do Brasil, em Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, quais as providências tomadas no sentido de efetuar a

remoção do pátio de manobras da Central do Brasil, em Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 1.680, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre assistência aos empregados de fábricas paralisadas no Município de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, se essa Secretaria de Estado, por seus órgãos competentes, vem dando a assistência necessária aos empregados de fábricas paralisadas no Município de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 1.681, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, informações sobre aquisição de trilhos no exterior.

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, quais os motivos que levaram a Rêde a firmar contrato para importação de trilhos na Polônia, bem como em que condições e se a indústria nacional está capacitada para atender a RFF nesse setor.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 1.682, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, sobre extinção das passagens de nível na Cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo,

através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, se foi tomada alguma providência visando à extinção das passagens de nível na Cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, face aos graves transtornos trazidos à população local.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**  
N.º 1.683, DE 1968

**Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, sobre convênio com o BNH para construção de casas para ferroviários do Bairro Áureo, em Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.**

Sr. Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S/A —, se foi firmado algum convênio com o BNH visando à construção de casas para os ferroviários do Bairro Áureo, no Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**  
N.º 1.684, DE 1968

**Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, informações sobre serviço telefônico no Município de Carmo, no Estado do Rio.**

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, que providências foram tomadas visando à regularização do serviço telefônico no Município de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**  
N.º 1.685, DE 1968

**Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Instituto Brasileiro do Café —, informações sobre financiamento de trilhos poloneses para a Rêde Ferroviária Federal.**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder

Executivo, através do Ministério da Fazenda — Instituto Brasileiro do Café —, que motivos levaram esse órgão a financiar a aquisição de trilhos poloneses para a Rêde Ferroviária Federal, bem como o montante da transação e condições.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**  
N.º 1.686, DE 1968

**Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — ..... EMBRATUR —, informações sobre construção de hotéis no Município do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, para incentivar o turismo.**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — EMBRATUR —, se existem planos para construção de hotéis, em convênio com entidades públicas ou particulares, no Município de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, a fim de incentivar o turismo.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — Os requerimentos lidos não dependem de deliberação do Plenário. De acordo com o art. 213, letra d, do Regimento, serão publicados, e, em seguida, despachados pela Presidência.**

**O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de requerimento sobre a mesa.**

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**  
N.º 1.687, DE 1968

**Convoca o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio a comparecer ao Senado Federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre o problema do café solúvel.**

Sr. Presidente:

Nos termos da Constituição, requeiro a convocação do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio para comparecer ao Senado Federal, a fim

de prestar esclarecimentos sobre o problema do café solúvel.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

(As Comissões de Indústria e Co- mércio e de Economia.)

**O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — O requerimento será pu- blicado e remetido às comissões com- petentes.**

**O SR. PRESIDENTE (Vasconcelos Tôrres) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes requerimen- tos de informações:**

**De autoria do Sr. Vasconcelos Tôrres:**

N.º 1.113/68, enviada pelo Mi- nistro das Minas e Energia (Aviso n.º GM-723, de ..... 4-12-68);

N.º 1.214/68, enviada pelo Mi- nistro da Fazenda (Aviso .... n.º GB-479, de 3-12-68);

N.º 1.381/68, enviada pelo Mi- nistro da Fazenda (Aviso .... n.º GB-481, de 5-12-68);

N.º 1.382/68, enviada pelo Mi- nistro da Fazenda (Aviso .... n.º GB-478, de 3-12-68);

N.º 1.383/68, enviada pelo Mi- nistro do Trabalho (Aviso .... n.º 656, de 5-12-68);

N.º 1.392/68, enviada pelo Mi- nistro da Fazenda (Aviso .... n.º GB-482, de 5-12-68);

N.º 1.422/68, enviada pelo Mi- nistro das Minas e Energia (Aviso n.º GM-722, de ..... 3-12-68);

N.º 1.435/68, enviada pelo Mi- nistro do Trabalho (Aviso .... n.º 657, de 5-12-68);

N.º 1.463/68, enviada pelo Mi- nistro da Fazenda (Aviso .... n.º BR-636, de 4-12-68);

**De autoria do Sr. Carlos Lindenberg**

N.º 1.331/68, enviada pelo Mi- nistro da Indústria e do Co- mércio (Aviso n.º AP/380, de 2-12-68);

**De autoria do Sr. Lino de Mattos**

N.º 1.458/68, enviada pelo Mi- nistro das Minas e Energia (Aviso n.º GM-720, de ..... 3-12-68);

N.º 1.460/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso ... n.º GB-476, de 3-12-68);

N.º 1.495/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/381; de 2-12-68);

**O SR. PRESIDENTE** (Vasconcelos Tôrres) — A Presidência recebeu Ofício do Sr. Ministro Interino da Agricultura, comunicando que assumiu aquela Pasta em 29 de novembro do corrente ano, em virtude da ausência do titular, ora no exterior, em missão oficial.

**O SR. PRESIDENTE** (Vasconcelos Tôrres) — A Presidência deferiu os seguintes requerimentos de informações:

N.º 1.669/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministro da Fazenda;

N.º 1.678/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, ao Ministro da Fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Vasconcelos Tôrres) — A Presidência recebeu avisos do Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação de prazo para resposta aos seguintes requerimentos de informações:

N.º 1.348/68, de autoria do Senador José Ermírio;

N.º 1.405/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 1.461/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 1.465/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres.

N.º 1.466/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo para resposta aos referidos requerimentos. (Pausa.)

Como não houve objeção, está prorrogado o prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Adalberto Sena) — O único orador inscrito é o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, a quem dou a palavra.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o governo dos Estados Unidos entregou à Organização

Internacional do Café — filiada à ONU e tendo por sede a cidade de Londres — reclamação contra o Brasil, nos termos do Convênio International do Café...

O motivo da queixa americana é o baixo preço do café solúvel brasileiro, exportado para o mercado americano. Esse preço baixo, possível graças às ótimas condições existentes em nosso País para produzir café e industrializá-lo, é lucrativo para as nossas indústrias, não depende de subsídio governamental de qualquer espécie para manter-se, mas apresenta um grave e insultoso inconveniente para um determinado setor da indústria americana...

Torna inviável, em termos competitivos, a incipiente indústria do solúvel implantada no território dos Estados Unidos.

O que se passa, então, é fácil de entender. Os chefes dessa indústria sem condições competitivas, instalada no solo americano, reagem à ameaça iminente de uma derrota econômica, com o emprêgo dos surrados — mas, nem por isso inefficientes, como os fatos estão mostrando — processos de que sempre lançam mão certos grupos poderosos, na Grande República fundada por George Washington, quando se vêem feridos no seu interesse mais forte. Ou seja: *no seu lucro*.

Sr. Presidente, não tenho a pretensão, nesta abordagem, de dizer qualquer novidade sobre o problema do café solúvel. Nada quero, nem posso acrescentar a um fato que todos conhecem na sua objetividade.

Mas, partindo exatamente do fato, tal qual ele se configurou no painel internacional, eu tenho um comentário a fazer. Porque, no meu modesto entender, é analisando e comentando o que vai acontecendo dentro do próprio País e na área de suas relações internacionais, que o parlamentar está contribuindo, está dando o que pode dar, para a fixação e para o desenvolvimento de uma consciência do interesse pâtrio.

Infelizmente, nem sempre o Congresso brasileiro registra pronunciamentos e debates orientados no sentido de uma sincera procura daquilo que convém ao País. Não pretendo ser melhor do que ninguém, nem,

muito menos, imagino ser **dono da verdade** — mas, isso não me impede de observar que a ação parlamentar brasileira se processa em grande parte obedecendo a intenções e a estilos que inviabilizam um mergulho em profundidade na essência de cada assunto...

Afinal, Sr. Presidente, raramente qualquer problema dos muitos que podem ser identificados na vida do País tem uma causa precisa, determinada, unitária... E, mais raro ainda, é que essa causa, quando única, seja decorrente ou vinculada à ação ou ao pensamento de um só Governo ou de uma só pessoa.

As criaturas como as nacionalidades vivem processos. Cada coisa que sobrevem é apenas um episódio novo, que só poderá ser compreendido, se o estudarmos na mecânica histórica do contexto em que se insere e do quadro conjuntural em que se desdobra.

A figura conceitual do processo não implica em nenhuma sentença de morte da vontade e da esperança humana. A circunstância de que determinadas situações-base geram resultados necessariamente condicionados pelos fatores atuantes nas ditas situações, não significa que o homem não possa interferir conscientemente nessas situações — alterá-las, de baixo para cima e de dentro para fora — e, assim fazendo, criar uma situação-base diversa, capaz de conduzir o processo individual ou social de seu interesse, no rumo eficaz da construção e do aperfeiçoamento.

É preciso, todavia, que o homem exerça com obstinação suas faculdades de discernir e de fazer opções. Entendo por discernir saber separar o fundamental do acessório, desprezar a seguir o acessório e, dentro do fundamental, escolher entre as duas ou três posições básicas que podem ser assumidas em face de qualquer assunto, aquela que, num sentido geral e superior, melhor atenda ao interesse humano...

A Política, Senhor Presidente, como eu a entendo, é justamente o exercício continuado das boas opções; aquelas que os seus militantes de primeira linha — todos nós, detentores de mandatos populares — ou o sim-

plex cidadão eleitor, aprendeu a fazer, legislando, analisando, combatendo, exaltando ou apenas, votando...

O político estará fazendo Política, Senhor Presidente, no limite em que tenta aproximar-se dos problemas e tratá-los, ignorando nomes de pessoas, contingências partidárias, preconceitos e até os cacoetes mentais presentes sempre, em cada um — e não estará fazendo Política, sempre que a sua oratória refletir um simples gargarejo em torno do óbvio ou refletir a busca sem grandeza, em que tanto se empenham alguns homens públicos dêste País, para identificar culpados e gastar, contra êles, arrebatadamente o melhor de sua energia combativa.

Senhor Presidente. Fiz uma digressão, a meu ver necessária, no encadeamento lógico dêste discurso. Volto, pois, ao fio do meu tema que é a crise do café solúvel, fato da maior importância para o Brasil, porque em antagonismo conosco, no caso, está a maior Potência do Globo Terrestre, o país que mantém a posição de maior comprador mundial de produtos brasileiros e que vem canalizando para o Brasil, nos últimos anos, sob diferentes rótulos, um fluxo contínuo e substancial de auxílios, de financiamentos e de investimentos econômicos para diversos fins.

Devemos ter presente, ao tratar desse caso do solúvel, o alto grau de dependência econômica em que nos encontramos frente ao colosso do Norte e, ainda, certa inquestionável dívida de gratidão que temos com êle, pois, na verdade, é o nosso comércio com os Estados Unidos e os jatos intermitentes que recebemos de dólares americanos, que nos têm permitido até agora sobreviver. É sobre êsses dois pilares que se apoia a ponte que ainda nos leva ao futuro.

Mas, o reconhecimento disso não encerra a questão, Senhor Presidente. Porque também existe uma recíproca a considerar. Também existe o que os Estados Unidos devem ao Brasil; o que têm recebido de nós; o grau de dependência em que se encontram das nossas matérias-primas, na eventualidade de uma situação que poderá estabelecer-se a qualquer momen-

to — em que se torne impossível a seus navios e aviões ir buscá-las na Europa, na África ou na Ásia...

A paz social e política brasileira, como a latino-americana em geral, repousa em grande parte um mínimo de vitalidade econômica, de crescimento, para usarmos o termo mais exato, que vai sendo mantido, graças a um escoamento comercial — embora, às vezes, a preços de espoliação — de meia dúzia de produtos primários que é o que temos para vender.

É verdade que o povo americano poderia deixar de beber café brasileiro, ou substituí-lo inteiramente pelo produto de outras procedências, mas, um fato dessa ordem — e estamos raciocinando na linha aérea do absurdo — poderia cubanizar ou maotizar o Brasil, da noite para o dia...

Pois se isso acontecesse, Senhor Presidente, nenhum Governo aqui instalado, seja o do honrado e patriota Marechal Costa e Silva — de quem fui eleitor nesta Casa — ou qualquer outro, armado, ou não, de bons propósitos, de bonitos planos e de sofisticadas doutrinas de segurança nacional, lograria deter o mergulho final no abismo, desta surpreendente Nação brasileira. Desta Nação que se mantém à beira do abismo há muito tempo, como não se cansaram de dizer os oradores políticos e comentaristas do princípio do século, mas que então cairia mesmo no fundo da cratera.

Senhor Presidente. Há uma velha e continuada injustiça no fundo e ao longo da História. Desde que a sociedade se organizou e o Poder político foi implantado, em diferentes pontos do planeta, esse poder dinamizou-se obedecendo a duas motivações: a ampliação do controle direto sobre populações vizinhas ou distantes, e a hierarquização dessas populações num esquema econômico de que a grande beneficiária fosse a população — ou certa minoria dominante da população — em que se apoiasse diretamente o poder político que se estiver considerando.

Essa hierarquização, em termos modernos, pode ser identificada na manutenção de um sistema financeiro que tende a aumentar a riqueza

dos ricos e a agravar a pobreza dos pobres; na manutenção de um monopólio tecnológico que impossibilita praticamente a industrialização dos países dêle excluídos; e, finalmente, na criação de um estado de coisas em que as nações subdesenvolvidas só resta exportar seus produtos primários, pelos preços que os países que detêm o poder de compra sobre a face da terra concordarem em pagar por êles.

O esquema do imperialismo funcionou silenciosamente, com diferentes variações, desde o século XVI até o fim da Segunda Guerra Mundial, em nossos dias.

Mas, grandes mudanças ocorreram no mundo, de então para cá. O fato novo, da intercomunicação planetária, puseram todas as populações na faixa de uma categoria única de conhecimentos, de raciocínios, de conclusões...

Houve um processo de politização universal do homem e na tomada de consciência — que as estatísticas publicadas pela ONU vieram a possibilitar — constatou-se que 32% da população do globo beneficiavam-se de 83% da renda mundial, enquanto os restantes 17% da renda eram pulverizados pelos 68% restantes, da humanidade. Em 1954, para o conjunto dos países subdesenvolvidos, a renda nacional por habitante e por ano era de 65 dólares, enquanto era de 586 dólares para o grupo de países desenvolvidos — sendo que nos Estados Unidos, isoladamente, essa renda atingia a 1.870 dólares!

O fim da Segunda Guerra trouxe a independência política de numerosos territórios, outrora incluídos na órbita dos impérios colonialistas, embora essa mesma independência fosse perdida por outras nações, como os países bálticos a perderam — e essa composição nova do colegiado político universal, criou também condições novas para o comportamento dos velhos e até então incontestados donos do mundo...

A explosão demográfica, de outro lado, ocorrida nos países subdesenvolvidos, tornou mais grave o problema de assegurar trabalho e paz às enormes populações politizadas, ciosas de seu direito humano de viver, dis-

postas a lutar por ele, mas confinadas a uma situação de miséria.

O problema tornou-se grave porque a Rússia, embora esteja longe de viver no plano de sua política externa um papel de amiga desinteressada e de libertadora — como o recente caso da Tcheco-Eslováquia o prova — tem procurado, através de sua máquina de propaganda e de seus agentes, captar e canalizar esse descontentamento, essa sofrida consciência de injustiça de 68% da humanidade, para sua área de influência, de modo a reforçar o suporte estrutural necessário a seu plano obstinado de hegemonia planetária.

Então, Senhor Presidente, as nações ricas do Ocidente — e muito em particular os Estados Unidos — compreenderam a urgência de fazer alguma coisa. De salvar, se possível, uma situação — a existência de Estados independentes politicamente, mas dependentes e tributárias econômicaamente de Nova Iorque, de Londres e de Bonn — antes que a miséria e a desordem, advindas do que pode ser chamada a exploração branca, tornasse impossível a conservação do atual sistema.

Foi assim, face a esse quadro amedrontador pelos riscos imediatos do processo, que os países detentores das maiores concentrações mundiais de capital concordaram em fazer algumas concessões. Assistência técnica, primeiro, e assistência financeira direta ou indireta, depois, embora sempre gravadas por um pesado preço político. Mas, como isso pouco significou para o problema, na sua base — aquiesceram em ir um pouco além...

Esse um pouco além a que me refiro significa a maior e, quero mesmo crer, a única conquista de real importância que os subdesenvolvidos alcançaram, desde que se deram conta de seu drama...

Quero referir-me, Senhor Presidente, à concordância dos grandes compradores de produtos primários em garantir um preço mínimo e um mercado certo para esses produtos. Aceitaram esses arrogantes compradores a antiga tese, para nós outros de há muito pacífica, de que havia uma tradicional injustiça e desonestade na prática de especular com o preço de produtos agrícolas perecíveis que re-

presentam o único bem negociável, na faixa da exportação, para numerosos países do mundo.

O fato a considerar é que vinham os países das chamadas plantações exportando cada vez mais quantidade de produtos, e recebendo, em termos relativos, cada vez menos dólares pelo que exportavam. E, enquanto isso acontecia, a elevação incessante de preço dos produtos industriais importados pelos países não industrializados vedava a eles qualquer esforço de poupança, de capitalização, era certo, pois, que imergiriam, cada vez mais, na fossa em que já estavam metidos.

Veio, portanto, essa garantia dos preços mínimos, Senhor Presidente. Em termos nem sempre muito convenientes ao interesse dos países exportadores, criando garantias excessivas para os importadores — que se colocavam na suposta posição de autores de um ato generoso — apesar de tudo isso, porém, cumpre dizer que esses diferentes Acórdos Internacionais, envolvendo alguns produtos primários, foram benéficos para o até então desprotegido país exportador, e como tal os mesmos devem ser mantidos, aperfeiçoados e ampliados.

O Convênio Internacional do Café é um desses compromissos, de especial interesse para o Brasil. Foi estabelecido em 1962 e é administrado pela Organização Internacional do Café, com sede em Londres. Pelo Acordo, está assegurado ao Brasil o direito de suprir o mercado mundial em 37% do produto importado.

O Acordo funcionou bem, inicialmente, mas, tudo está em constante mutação e em breve o quadro tornou-se outro.

Cobra o Governo brasileiro, como se sabe, uma cota de contribuição sobre os cafés verdes exportados. Os produtores chamam a isso de **confisco cambial** e eu contestaria o uso dessa expressão, se houvesse tempo e conveniência de fazê-lo, neste instante. Acontece que a cota de contribuição em referência decorre de uma decisão interna do nosso País, tomada em consonância com os nossos interesses. É anterior ao Convênio Internacional

do Café e nada tem a ver com os seus objetivos.

Mas, o Brasil começou a fabricar e a exportar café solúvel, ao mesmo tempo que os Estados Unidos, utilizando cafés verdes brasileiros e africanos, estes em maior escala, também implantaram sua indústria de solúvel...

Ora, o solúvel brasileiro é um produto industrial fabricado com cafés não-classificados para a exportação e sobre os quais não incide a cota de contribuição imposta ao produto exportado.

É claro, então, meridianamente claro, que temos condições competitivas superiores às dos Estados Unidos, para fabricarmos e para vendermos café solúvel. Teremos ou teríamos, fabricando o solúvel, uma boa oportunidade de melhorar a composição de nossa pauta de exportações, fazendo exatamente aquilo que a Delegação Norte-Americana aconselhou, com tanta veemência, em Punta Del Este, que os países latino-americanos procurassem fazer: industrializar seus produtos primários de exportação.

Como industrializamos um desses produtos e podemos vendê-lo por menos do que os industriais de um país que importa café pode fazê-lo — desencadeou-se em determinados setores da vida americana uma extemporânea histeria contra o Brasil, que é acusado de praticar o ... “dumping”!

Ora, **dumping**, Sr. Presidente, é um conceito elementar em Economia e designa a prática — que aliás determinadas indústrias americanas têm utilizado com freqüência, para eliminar a competição de congêneres brasileiras — de vender um produto abaixo do custo de sua produção, com prejuízo, portanto, para eliminar concorrentes e garantir futuros e duradouros lucros, que reembolsarão com juros o prejuízo intencional decorrente da própria manobra.

E' absurda e descabida a acusação de fazer o **dumping**, aplicada a uma indústria que trabalha u'a matéria-prima paga a preço de mercado e com ela elabora um produto industrial, barato, bem aceito pelo consumidor de diferentes países e altamen-

te lucrativo para seu fabricante — sob a estranha alegação de que o Governo deveria tributá-lo e, numa atitude criminosa, não o faz...

Como não há impostos grandes, há lucro, e como há lucro, há dumping, eis o que está contido na estranha e matreira argumentação que emerge desse imenso país — tão rico em contradições, pois é useiro em pregar uma coisa e fazer outra — que são os Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, não pretendo resolver o problema do café solúvel, repito. Deixo essa delicada e complexa tarefa para os experts. O que lastimo, o que estranho, Sr. Presidente, é que esses experts, esses donos de determinados assuntos, tão numerosos e tão presunçosos nesta República em que vivemos, tenham deixado o problema chegar até onde chegou.

O sentido da convocação do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, objeto do requerimento que ora encaminho a Vossa Exceléncia, Sr. Presidente, não implica em qualquer restrição ao que fêz e está fazendo o Ministro Macedo Soares — para que o Brasil se saia bem dessa crise.

O que desejo, é que a autoridade que está centralizando e comandando a defesa do interesse brasileiro nesse caso do solúvel venha, em pessoa, explicar e, se necessário, debater nesta Casa, os fatos e as implicações inerentes e decorrentes dessa pressão que ora está sendo feita contra o interesse brasileiro, por certas Agências do Governo de Washington.

Sou fiel, neste momento, à minha velha doutrina de que os problemas da política externa, em particular os que dizem respeito a interesses econômicos, devem ser trazidos a esta Casa, devem ser discutidos nesta Casa, e as teses aqui aceitas devem estar presentes na posição adotada pelo nosso Governo, para negociar na faixa internacional.

Todos os assuntos de interesse público têm aspectos técnicos e políticos. Não existe nenhum, na sua globalidade, que seja exclusivamente técnico ou exclusivamente político. Esse problema do café solúvel, tem raízes e dimensões muito amplas, como tentamos mostrar.

Vamos ver, pois, se com a presença e a palavra esclarecedora do Ministro Macedo Soares aqui neste Plenário, encontramos a justa posição que cabe ao Brasil assumir e manter, até o fim, face a esse difícil impasse que ai está.

Sr. Presidente, o requerimento a que acabo de aludir já foi anunciado pela Mesa, vai à comissão competente e acho que não apenas o Senado, mas o Congresso e o próprio povo brasileiro terão imenso interesse em debater essa matéria, juntamente com a autoridade que está centralizando este apaixonante assunto de grande importância para a economia brasileira.

Sr. Presidente, prevalecendo-me do ensejo de encontrar-me nesta tribuna, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que enviei à Mesa vários requerimentos de informações sobre os seguintes assuntos:

"Ministério dos Transportes, RFF S/A — sobre convênio com o BNH para construção de casas para ferroviários do Bairro Áureo, em Três Rios, Estado do Rio de Janeiro;

convoca o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio a comparecer ao Senado Federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre o problema do café solúvel;

Ministério dos Transportes — RFF S/A — informações sobre a aquisição de trilhos no exterior; Ministério dos Transportes —

RFF S/A — sobre extinção das passagens de nível na Cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro;

Ministério das Comunicações, sobre serviço telefônico no Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro;

Ministério da Indústria e do Comércio — EMBRATUR — sobre construção de hotéis no Muni-

cípio de Carmo, Estado do Rio de Janeiro;

Ministério da Fazenda — IBC — sobre financiamento de trilhos poloneses para a Rede Ferroviária Federal;

Ministério dos Transportes — RFF S/A — sobre remoção do pátio de manobras da Central do Brasil em Três Rios, Estado do Rio de Janeiro;

Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre assistência aos empregados de fábricas paralisadas no Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro."

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer na tarde de hoje. (Muito bem!)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Cattete Pinheiro — Sebastião Archer — Menezes Pimentel — Arnon de Mello — Júlio Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Gilberto Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Vasconcelos Tôrres) — Não há mais orador inscrito.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Toda a matéria da pauta da Ordem do Dia, já com discussão encerrada, depende de votação, que deixa de ser feita, por inexistência do quorum regimental.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Srs. Senadores para a sessão extraordinária de amanhã, às 10 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 40 minutos).

# ATA DAS COMISSÕES

**Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.**

**ATA DA 30.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1968.**

As dezesseis horas do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Aurélio Vianna, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senador José Feliciano e Deputados Breno da Silveira e Régis Pacheco, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Comparece ainda o Senhor Senador José Gulomard.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flávio de Brito, Presidente, Carlos Lindenbergs e João Abrahão e Deputados Luiz Braga, Edvaldo Flóres e Marcílio Lima.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma, dada como aprovada pela Comissão.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresenta à Comissão o Sr. Arnaldo Rosa Prata, presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, a quem concede a palavra.

O Sr. Depoente, de início, justifica sua ausência em reuniões anteriores e agradece a nova oportunidade para explanar ante a Comissão a problemática atual do criatório e comercialização do Zebu.

Tece o Sr. Depoente considerações sobre os aspectos da importação e exportação de reprodutores zebuínos, firmando posição contrária à importação pelos motivos que expõe.

O Sr. Presidente formula diversas indagações, pedindo sejam melhor esclarecidos diversos pontos naquela posição.

As dezessete horas e oito minutos o Sr. Presidente transfere a Presidência dos trabalhos ao Sr. Deputado Régis Pacheco, que concede a palavra ao Sr. Relator, Deputado Breno da Silveira.

O Sr. Relator pergunta sobre os aspectos abordados pelo Sr. Depoente; têm também oportunidade de inquirir o Sr. Presidente da ABCZ os Senhores Senadores José Feliciano e José Guiomard, e Deputado Régis Pacheco, Presidente eventual.

O Sr. Presidente eventual, finalmente, agradece ao Sr. Depoente e formula felicitações pelo modo como se expressou; determina que o apanhamento taquigráfico da Reunião seja publicado em anexo no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II, à presente Ata.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião; para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.**

**ANEXO DA ATA DA 30.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA AS 16:00 HORAS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1968.**

**Integra do apanhamento taquigráfico da Reunião.**

**Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão.**

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Vianna) —** Havendo número legal, está aberta a reunião.

Vamos ter hoje o privilégio de ouvir uma exposição pela qual tôda a Comissão ansiava: a do Dr. Arnaldo Rosa Prata, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Zebu.

O nosso Relator, Deputado Breno da Silveira, tem grande admiração pelo personagem que nos vai falar.

A Comissão deseja apresentar o relatório, cujas conclusões retratem exatamente o Brasil agrícola. E o Congresso Nacional, preocupadíssimo com a alimentação do povo brasileiro, está ouvindo os homens que mais conhecem esse problema, para que possa tomar uma posição à base de informações seguras de autênticos conhecedores da matéria.

Passamos a palavra ao Dr. Arnaldo Prata. Depois da sua exposição, então, estabeleceremos um diálogo, para que fiquemos bem esclarecidos sobre a matéria que o orador vai apresentar.

**O SR. ARNALDO PRATA —** Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, quero, inicialmente, agradecer ao Sr. Presidente os altos termos em que pôs a qualificação de minha pessoa, e quero pedir escusas a esta nobre Comissão pela minha ausência aqui, quando convocado, por duas vezes em que não pude comparecer. O motivo maior foi nossa ida ao Paraguai, em missão que nos foi solicitada pelo Governo daquele país.

Assim sendo, eu gostaria de iniciar este depoimento dizendo que, de uns tempos a esta parte, tem sido feito sentir, constantemente, na opinião pública, nacional, um processo de desqualificação, um processo de distorção, com referência às coisas da atividade agropastoril. E se os Srs. quiserem exemplo disto, eu passarei a dá-los.

Todos nós, muitos dos Senhores, a imprensa, a opinião pública em geral deste País, imaginam que o povo brasileiro deve consumir em abundância e constantemente produtos oriundos da atividade agropastoril, a preços baixos.

Quando há aumento do cafêzinho, quando há aumento do litro do leite, quando há aumento do quilo da carne, tem sido uma constante.

Podemos abrir os nossos grandes jornais e encontramos ali a manifestação muito justa, muito sensata da opinião pública que, influenciada por esse processo, se manifesta sistematicamente contrária a tais aumentos.

Não comungo da idéia de que a classe rural deva continuar submetendo-se a tôda sorte de sacrifícios e, de maneira muito particular, ao sacrifício relativo à compensação do seu trabalho. Não comungo porque o que mais se poderia exigir dessa classe, neste momento, seria o que ela vem dando constantemente: um exemplo de ordem e de trabalho.

Quanto ao problema dos preços, foge à percepção da classe. Localiza-se dentro de um complexo que foge aos nossos propósitos. De sorte que não somos nós quem dita preço, ou quem deva ditar preços para as nossas mercadorias, para os nossos produtos, elas estão intimamente influenciados por aquilo que nós consumimos, por aquilo que nós pagamos neste esforço constante de produzir.

Esta idéia que eu trago teve, como todos os Srs. sabem, um aspecto mais drástico, mais revoltante quando nós assistimos, em tempos passados, aviões militares sobrevoando as fazendas de criação, as fazendas de engorda, a fim de confiscarem os animais que lá estavam em regime de preparação para o abate. O prejuízo que o País teve, através daquela ação desastrada da SUNAB, foi tremendo porque procurou-se, caçou-se, conseguiu-se arrebanhar para os frigoríficos, contingentes de animais que estavam numa fase intermediária de engorda e que não tinham positivamente condições para o abate. Passamos a perder, naquele momento, uma soma fabulosa que, ao tempo, foi amplamente aventada e apresentada pela classe rural.

De sorte que eu já dizia, de início, neste depoimento, que vejo uma necessidade tremenda de, por todos os meios, influirmos neste processo de formação da opinião pública e dar à opinião pública o conceito exato de que todo esforço, todo trabalho deve ter uma recompensa e que este trabalho, esta recompensa é fruto daquilo que se gasta na produção de cada produto.

Em assim sendo, apresento, de início, esta colaboração que trago em nome da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, ressaltando a necessidade que tem o Governo, os Srs. Parlamentares, de esclarecerem a opinião pública com relação a esse sacrifício, às dificuldades que a classe rural enfrenta, no momento atual.

Existe muita coisa que deve ser dita aqui, mas tenho a honra de presidir uma entidade especializada, uma entidade de caráter nacional que congrega os criadores das diferentes raças equininas do País inteiro.

Confunde-se, muitas vezes, o objetivo da minha entidade com os ob-

jetivos da minha cidade, da minha região, que é Uberaba, que é o Triângulo Mineiro e, ao mesmo tempo, pelos encargos que temos tido, já ultrapassamos as nossas fronteiras e passamos a encarar os problemas dos equinos como um problema nacional. Não nos importam, muitas vezes, os aspectos regionais que se perdem, que se fundem no contexto deste imenso Brasil. Nós trabalhamos e defendemos o interesse dos criadores de Zebu, que se confundem com o próprio interesse nacional. Em assim sendo, permitem-me os Srs. fazer como base desse depoimento o problema da pecuária.

Dizendo problema da pecuária refiro-me, de pronto, ao problema relativo à exportação e à importação de zebuínos. Há que definir, Sr. Presidente, se o Brasil pretende exportar zebuínos ou se ele pretende importar zebuínos; esta é uma opção inicial. Procurarei, dentro de minhas naturais limitações, trazer aos Srs., subsídios relativos à importação e à exportação de zebuínos.

A primeira leva de zebuínos do Brasil que partiu para o exterior foi em 1923, quando se exportou gado zebu para o México. Essa leva, que foi para aquele país, chegou ao México numa época em que o país estava em convulsão: foi durante a Revolução mexicana. Esse gado, oriundo do Brasil, foi confiscado, em grande parte, pelo Governo mexicano, outra parte dele, como pôde ou como se quis, entrou para os Estados Unidos, por via clandestina. Lá prosperou e deu origem à formação daquela magnífica produção americana que é o gado Santa Gertrudes.

Esse gado entrou nos Estados Unidos, via México, clandestinamente. Souberam os americanos servirem-se da oportunidade.

Posteriormente, outras levas se fizeram sentir para o próprio México, Venezuela, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina etc.

Sempre foi um anseio muito grande dos criadores nacionais abrirem novas perspectivas de mercado, sobretudo no continente sulamericano, mas as condições precárias da pecuária brasileira, o estágio de subdesenvolvimento, sobretudo sanitário, em

que se encontrava e em que se encontra ainda a nossa pecuária, despertou, em pouco tempo, nos países sul-americanos, o receio de que nós levássemos para lá aquilo que eles não têm: o grande terror, o grande pavor desses povos todos que, embora vendo no Zebu um extraordinário manancial, um extraordinário elemento capaz de melhorar os seus rebanhos, sempre foi a aftosa. Isso porque todos eles criam, também, grande parte de animais de procedência européia e, como sabem V. Ex.<sup>as</sup> é tremendamente suscetível à aftosa.

Recentemente, o Governo brasileiro, num esforço muito grande para vencer essas barreiras, estabeleceu, com a Venezuela, um termo de convênio, através do qual seriam cedidos àquele país, 5.000 reprodutores genuínos.

Isto tudo, dentro de rigorosa inspeção sanitária que haveria de se estabelecer no Brasil, em forma de quarentenária, e na Venezuela, também, em forma de quarentenária.

Nós devemos dar aqui um saldo positivo ao Ministério da Agricultura que já promoveu, através desse processo, a remessa da primeira leva de zebuínos para a Venezuela, sem que houvesse na quarentenária estabelecida no Brasil, em Itapetininga, um caso sequer que compromettesse o estado sanitário dos animais.

Essa quarentenária feita aqui, por técnicos brasileiros, foi depois comprovada pela quarentenária da Venezuela, sem que houvesse, também, qualquer ocorrência nefasta à exportação.

Agora, presentemente, nova leva foi adquirida, novas aquisições foram feitas e na quarentenária de Itapetininga se encontra, mais uma vez, um lote de zebuínos que deverão seguir para aquele país, a Venezuela, assim que complete o período de quarentenária.

Nestes termos de exportação ficou estabelecido, através da presença de uma representação do Governo brasileiro, composta de membros da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, da Confederação Rural Brasileira e de técnicos do Ministério da Agricultura, um convênio que permite disciplinar a exportação.

Estamos, então, Sr. Presidente, em face de mercado que nos interessa e capaz de consumir, de inicio, estes cinco mil reprodutores.

Devemos esclarecer, também, a importância da exportação para a Venezuela, assim resumida: na Venezuela, existem duas correntes — uma a favor da importação de gado zebuíno do Brasil e outra favorável à importação do brama americano.

Claro está que o zebuíno se vem comportando extraordinariamente bem naquele país, oferecendo aos criadores venezuelanos tudo aquilo que o brama não pode ou não tem podido oferecer-lhes.

Existe, assim, na Venezuela, este problema: uma opinião a favor e outra contrária.

Ainda mais, como a Venezuela não se interessa sómente pela importação de zebuínos do Brasil, há necessidade de uma coordenação muito perfeita entre o estabelecimento do quarentenário daqui com o quarentenário de lá, a fim de que não haja defasagem de lotação do mesmo, e o quarentenário da Venezuela não possa ser tomado por importações de outros animais, sobretudo de origem européia.

Esses os termos que, em princípio, definem a nossa participação com o Governo da Venezuela.

A Venezuela só se interessa pela aquisição de animais controlados e registrados, e o Brasil definiu bem a posição de defesa dos interesses dos nossos criadores, ao estabelecer que não podem sair do País animais considerados de elite.

A maneira de inspecionar esses animais, para considerá-los de elite ou não, é através da inspeção zootécnica da qual participam um membro da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e um membro do Ministério da Agricultura. Caso se verifique, mediante essa inspeção, que um animal é de elite esse animal não poderá deixar o País.

Este é o problema da exportação. O Brasil tem uma série de convênios e entendimentos estabelecidos com países sulamericanos, através dos quais nós não podemos importar animais de procedência onde grassam doenças epizoóticas não existentes no Brasil.

Nós temos, como disse de princípio, de definir se nós vamos partir para o esquema da importação ou da exportação. É verdade que tudo isso se encontra definido na opinião do Governo brasileiro através de pronunciamentos de órgãos técnicos e de decretos baixados pelo Sr. Presidente da República, indeferindo importação de animais da Índia. Não obstante, encontra-se naquele país uma representação de criadores e técnicos brasileiros, na qual se faz sentir, não sei porque nem como, a presença de um diretor da Confederação Rural Brasileira, o Sr. Ademar de Moura Azevedo, embora tendo ficado claro que não em missão oficial do Governo.

Para que se tenha uma idéia do que seja o problema da Índia, nós diremos que grassa na Índia, atualmente, algumas das muitas doenças não existentes no Brasil. Entre elas: a tripanosomose, a pleuropneumonia contagiosa, a febre efémérica, febre aftosa A, vírus 1, vírus Asia 1, em seus seis subtipos, a paratuberculose, a peste bovina, a septicemia-hemorrágica.

Essas doenças não existem no Brasil. Em 1921, como sabem os Senhores, através de uma importação de zebuínos daquele país, estourou um surto de peste bovina no Brasil, em Osasco, e esse surto foi, graças a Deus, contido e eliminado. Vale a pena dizer também que esses animais vieram para o Brasil passando por Antuerpia e lá despetaram também um surto de peste bovina.

Há que dizer, também, que com referência à peste bovina, se registraram na Índia, em 1965, 307 focos novos de doenças contra 205 no resto do mundo. Isto foi em 1965, portanto há muito pouco tempo. Alegasse que a importação de animais da Índia deve ser feita em valor qualitativo e que devem ter poucos animais. E pergunta-se: será que a Índia não tem alguns animais a mais que sirvam ao Brasil? Honestamente devemos admitir que deva existir. Mas para que dé aos Senhores uma ordem de grandeza desse quarentenário que a Venezuela estabeleceu para a importação de zebuínos, no caso, especificamente do Brasil, o quarentenário de Paragonha, na Venezuela, para abrigar 140 animais sólamente, custou à Venezuela seiscentos mil dólares.

Então, no próprio sistema de estabelecimento do regime de quarentenário há uma variação de conceituação técnica muito grande: são nove meses? É um ano? Há divergências muito grandes neste sentido e já vou dizendo: como pensar, então, numa importação nessa altura, de alguns animais excepcionais e na feitura, na implantação de um quarentenário cujas despesas, nos dias de hoje, talvez estivessem em muito superior a esses 600 mil dólares gastos pela Venezuela, na implantação do seu quarentenário?

Alega-se muito o problema de refrescamento de sangue e eu, como profissional que sou, fico a perguntar, genéticamente, o que é isso? Porque o zebu, o bovino, é um animal como somos nós animais também e eu perguntaria a V. S.<sup>as</sup>, dentro dessa conceituação: onde então pensa a Holanda, onde pensam os países que criaram raças européias e que hoje estão definidas e que são a base daquelas raças, onde pensam aqueles países em adquirir animais para resfriamento de sangue?

Dentro da própria espécie humana, nós sabemos que isso está intimamente ligado a um fator simplesmente de linhagem, de família. Estou cansado de saber — como os Srs. também — que quando a minha filha se casa com o filho de qualquer dos Srs., este problema está afastado; é um problema de linhagem, um problema de família, tão-somente. De sorte que fico por entender a justificativa desse propósito.

Alega-se, também, a importância do zebu leiteiro na Índia, que é onde há zebu leiteiro de grande qualidade, que pode dar ao Brasil grandes perspectivas. Mas eu lhes trago o pronunciamento do Professor Meirelles, publicado na Revista dos Criadores, em 1965, que diz que os rebanhos nacionais estão perfeitamente capacitados a dar uma concorrência fabulosa aos rebanhos leiteiros da Índia.

O surto de peste bovina, em 1921, fechou nossas fronteiras com a Argentina por 14 anos.

Então, pensando nesses fatores todos, embora isso seja matéria já definida pelo pronunciamento do Presidente da República, nós nos preocupamos com a defesa desse patrimônio

imenso da pecuária nacional, com essa Missão que lá se encontra estudando, vendo o que pode satisfazer o interesse nacional.

Fique, pois, definido este aspecto relativo à exportação e importação de zebuíños e, no caso da entidade que tenho a honra de presidir, sem dúvida alguma com alto sentido patriótico, ela se define pela exportação. É melhor exportarmos do que importarmos. O zebu da Índia, a esta altura, em que se processa o melhoramento de nossa pecuária, encontra-se imensamente desenvolvido. Pôsto este problema de exportação e importação, gostaria de abordar com os Senhores alguns aspectos que estão afligindo a nossa pecuária no momento. Entre eles, como é óbvio, do que tenho ouvido em todos os pronunciamentos feitos aqui, ressalta esta monstruosidade que está aí.

Tive a oportunidade de me avistar, de entrevistar-me com o Ministro Octávio Bulhões quando de sua ida a Uberlândia para pronunciar uma aula inaugural na Faculdade de Ciências Econômicas, no período do segundo semestre. Então, transmiti a S. Ex.<sup>a</sup>, em cuja gestão, ao tempo do Governo Castello Branco, nasceu o ICM, a impressão de que a classe rural antevia perspectivas tremendas na implantação do novo regime tributário no Brasil; que ele seria para nós, sem dúvida alguma, um sistema de redenção, mas depois do funcionamento do sistema fomos constatar que à classe rural cabia o ônus de dezoito por cento sobre os produtos agropecuários.

Esta apreensão, levada ao conhecimento do Ministro Octávio Gouvêa de Bulhões, nos deu um pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup> que achei altamente sensato e altamente animador. É que está sendo desvirtuada a própria filosofia do ICM porque, é muito claro, quando se diz que o imposto é um valor adicionado e ele deve ser cobrado sobre aquilo que se considera o valor do custo; e, quando nós, no processo de produção das nossas atividades, não temos a condição sequer de lançar, de descontar aquilo que gastamos para produzir, ficamos em apreensão muito grande quando sentimos que de 100, temos que dar dezoito bezerros, ou de 100 temos que dar 18 sacos de arroz ou de feijão ao Governo. Então, pergunto,

por que não se pode admitir com o produtor rural aquilo que, de comum, se admite no setor industrial e comercial — e dessa opinião participa o Professor Bulhões, segundo testemunho que nos deu em Uberaba; por que não fazer com a atividade agropastoril aquilo que se faz com o comércio e a indústria, ou seja, quando num processo de fiscalização se constata que houve fraude, má-fé ou dôlo do comerciante ou do industrial faz-se um orçamento ex officio cobrando o ICM sobre 30% e considerando 70% como custo de produção.

Não sei por que não se pode perfeitamente admitir esse mesmo processo. Então, o problema do ICM surge para nós, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como de uma importância muito grande. Não é ele só, mas é ele, pela sua filosofia, pela presença inicial do Governo do arranque da mercadoria que produzimos. É aquela primeira presença da tributação que se encontra nos limites da nossa propriedade, no mata-burros da divisa, ou na porteira da saída. É a primeira presença que temos da taxação excessiva e desumana que traz o problema do ICM. Desta sorte, ele é para nós angustiante; ele é o reflexo de uma filosofia que ai está, e que absolutamente não é a filosofia que queremos admitir num governo que traz os propósitos de Governo Revolucionário.

Tive oportunidade de participar, ainda, há poucos dias, de uma reunião, em Belo Horizonte, do Ministro Delfim Netto com as classes produtoras de Minas Gerais, para examinar o plano de desenvolvimento econômico no Estado de Minas Gerais. E dali, tirei uma conclusão, que não sei se são duas conclusões. A primeira delas, é da insensibilidade do Sr. Ministro da Fazenda para com os problemas da agropecuária. Sentia-se que não interessava a S. Ex.<sup>a</sup> o exame, ou a discussão da matéria; E a outra conclusão que tirei, diz mais respeito com a minha própria classe. Estou sentindo, estou-me parecendo que as lideranças rurais não estão se fazendo entender. A nossa linguagem não está sendo uma linguagem que traduza aquilo que realmente vai de apreensivo e de angustiante na classe rural. De sorte que está preocupação eu tenho comigo também; e em fazendo este depoimento perante os Senhores e me sen-

tindo tremendamente honrado com o convite que me foi feito, fico ainda com aquela preocupação: não sei se me estou fazendo entender pelos Senhores, também. Não sei se estou trazendo aos Senhores a mensagem que devia trazer neste instante. Mas, certo é que tudo isto talvez seja reflexo do estado de torpor em que todos nós encontramos.

Tive oportunidade de afirmar que a classe rural se encontrava de joelhos — e de joelhos a vejo até hoje. Temos, neste processo da pecuária, problemas de ordem muito grande; problemas imensos que trazem para nós as dificuldades geradas pela inação, pelas atividades muitas vezes incompreensivas ou que não chegam até nós, dos órgãos governamentais. Existem manifestações aqui e acolá, favoráveis ao incentivo ao aumento da nossa produção. E, neste particular, vale a pena apresentar aqui a ação do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, que vem realmente desenvolvendo um esforço muito grande para modificar um pouco o aspecto, esse aspecto triste que aí está.

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu firmou, há pouco tempo, com o INDA, um convênio através do qual ela será distribuidora de 200 balanças que deverão ser cedidas aos criadores associados nossos de todo o País.

Isto tem um sentido realmente animador e de muito alcance para nós. Ainda o mesmo INDA, na região do Triângulo Mineiro, estabeleceu um convênio de gado confinado, com o Sindicato Rural de Araguari, através de um processo de confinamento que permitiu a todos nós aferir a importância e os resultados daquele processo.

Estou informado de que, ao final, os animais foram abatidos em tempos de entressafra, com o peso médio de 17 arôbas. Isto foi altamente animador para todos nós.

O Ministério da Agricultura ainda se faz sentir como o grande ausente. Ele não atingiu, ainda, aquela importância, aquelle significado que todos nós esperávamos que ele tivesse e, muitas vezes, o que se planeja, o que se pensa aqui, a nós não chega.

A Carta de Brasília, por exemplo, foi talvez o atestado de óbito mais bem

escrito, mais bem confeccionado da agricultura nacional. Eu nunca vi um instrumento tão bonito, tão cheio de palavreado bonito, de uma impressão tão linda, mas de efeito tão negativo!

Nós temos, dentro de nossas possibilidades, feito um esforço muito grande para modificar esse quadro que ai está. Ainda há pouco criamos, em Uberaba, a Fundação Educacional de Ensino e vamos estabelecer ali, com o pensamento para funcionar, ainda no ano próximo, a Escola Veterinária de Uberaba, que terá seu objetivo para zootecnia. Pensamos dar a faixa tropical esta assistência técnica, sem dúvida alguma imprescindível ao nosso processo de desenvolvimento.

Cumpre ressaltar o esforço pioneiro do Rio Grande do Sul, que criou em Uruguaiana, a Escola de Zootecnia.

Evidentemente os gaúchos terão a preocupação de adaptar seus estudos à pecuária da zona temperada e à da subtropical.

Tenhamos também as mesmas condições, o mesmo entusiasmo e o mesmo arrôjo de nossos amigos do Rio Grande do Sul, para criarmos aqui, no Planalto Central, processo de ensino adequado às nossas condições e às nossas peculiaridades.

Ontem tive a oportunidade de ouvir exposição de um dos mais brilhantes líderes da pecuária brasileira, meu eminente amigo, Luis Emanuel Bianchi. Houve referência ao trabalho efetuado pelo Dr. Antônio Teixeira Viana acerca do gado de Canchim.

Na ocasião que me é concedida, quero prestar igualmente minhas homenagens ao Dr. Antônio Teixeira Viana.

Foi S. S.<sup>a</sup> que, em 1919, participou da criação do "Red Book da Raça Zebu", precursor do Serviço de Registro Geológico.

Aquela época, esse grande técnico, esse homem eminentemente idealista, encontrava-se lotado no Setor de Barretos, ao qual pertencímos também. Deixou S. S.<sup>a</sup> marcas profundas no "Red Book da Raça Zebu", trabalho realmente positivo.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, que eram nesta exposição inicial, os aspectos que eu tinha para apresentar aos Senhores, numa exposição aberta sobre o problema. Evi-

damente não vou abordar, aqui, os problemas relativos a todas as faixas, a todas as fases da nossa atividade pecuária, as nossas dificuldades, problema sanitário, problema de adubação, problema de pastagem, problema de financiamento, porque imagino que através das solicitações que tiver a honra de merecer dos Senhores terei oportunidade de esclarecer algum ponto sobre este sentido.

No mais, o meu grande prazer, a minha grande honra de estar, aqui, presente com os Senhores, nesta oportunidade, que para mim, para minha associação, é muito significativa. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Vou pedir-lhes permissão para ir dar meu voto, convocado para isto pela Comissão Mista sobre projeto de grande importância.

Voltarei a tempo de assistir o resto dos debates.

Pediria permissão para focalizar o depoimento do Sr. Presidente da Associação dos Criadores de Zebu. Primou pela franqueza sem lantejoulas, sem enfeites, sem subterfúgios; expôs o seu pensamento, que creio eu é o pensamento da Associação dos Criadores de Zebu, com toda a lealdade; fez críticas construtivas à política ausente, segundo S. S.<sup>a</sup>, do Ministério da Agricultura. O ponto central da sua exposição foi a importação e exportação de zebus, do ponto de vista da atual política governamental.

Pediria vênia para humildemente discordar da radicalização a que chegou a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, por quanto não sendo um técnico mas apenas um estudioso desses problemas e um ouvinte atento e acho que a política pecuária do Brasil deve primar pelo realismo. Devemos importar zebus e não sómente zebus, devemos procurar na Europa, no Canadá, nos Estados Unidos, reprodutores de alta qualidade para o desenvolvimento do rebanho leiteiro do Brasil, nas zonas onde esse rebanho se adaptaria com mais facilidade. Quem não importa não exporta; a reciproca é verdadeira. Sem discutir-se a questão do choque de sangue, do toque de sangue, a verdade é que os reprodutores que vieram do exterior melhoraram a qualidade do nosso rebanho, principalmente o zebuíno.

Sou contra a radicalização. Devemos importar animais de alta qualidade e exportar animais também de alta qualidade. Importar menos e exportar mais, mas importar, até que as fontes sequem. Quem exporta de baixa qualidade só exporta uma vez, porque finda perdendo mercado. Quem exporta, como nós exportamos, para a Europa, café de baixa qualidade com o distico "de alta qualidade", perde o mercado, como nós perdemos o mercado europeu.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Nesse particular, estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Mas, em síntese, até que as fontes se esgotem, quando não houver mais o zebu de alta qualidade na Índia, particularmente na Índia, e no Paquistão, então, ai, talvez passemos a exportar até mesmo para melhorar o rebanho indiano.

É que não interessa ao Governo indiano o gir, segundo fui informado, nem o nelore, nem o guzerá e talvez nem o red sindhi, o que, talvez, interesse ao Governo indiano é o Sahival, que é o zebu leiteiro, que agora foi exportado para a União Soviética.

E nós não tivemos o cuidado e talvez não tivemos possibilidade, pelos impedimentos criados pelo governo indiano, de importar esse gado que, hoje, estaria no Brasil nas mesmas condições do Gir, que são excepcionais.

O criador de zebus finos, aquél que criou a indústria da produção de zebu, de reprodutores de qualidade, como que teme a vinda do indiano para certas e determinadas mãos — o que poderia criar uma concorrência que poderia ser desfavorável, pela curiosidade, principalmente, daqueles que desejam ver no seu rebanho um importado. Há qual verdade é que o que temos é o filho do importado selecionado.

Quando estive na Itália perguntei: "onde os senhores trouxeram essas vacas magníficas, maravilhosas? — donde trouxeram esses reprodutores maravilhosos?" "Trouxeram-nos da Holanda? De que parte?" — "Não da Holanda. Não importamos mais de lá. A Itália vai buscar esses reprodutores e essas vacas extraordinárias no Canadá". Fui informado que a própria Holanda já está promovendo meios de

importar reprodutores de alta qualidade do Canadá, particularmente do Canadá, para melhorar o seu rebanho; O que havia de melhor na Holanda foi levado para os Estados Unidos, para o Canadá, para a Argentina e para o Uruguai.

O problema é mais de ordem política, de política econômica; não tem base na zootécnica.

Acredito que o próprio toque de sangue, pelo que tenho ouvido de tantos expositores brilhantes, é alguma coisa de importante para o aperfeiçoamento e melhoramento do rebanho.

Vamos fixar bem o meu pensamento eu sou pela importação do necessário, do mínimo, de gado selecionado, da mais alta qualidade.

Converso muito com o meu mestre e o meu mestre — e não sei se estou aprendendo bem — é Régis Pacheco.

**O Sr. Arnaldo Prata** — V. Ex.<sup>a</sup> não vai me deixar sem o prazer de voltar à sua presença, já que tem que se ausentar por motivos muito justos, mas vou apenas fazer-lhe uma ponderação.

V. Ex.<sup>a</sup> me disse o problema da Itália; disse-me o problema da Holanda, e eu faço uma diferenciação muito grande entre importar gado da Holanda, ou da Itália, ou da Inglaterra, ou da Índia, ou da Canadá, e V. Ex.<sup>a</sup> não me apresentou, na sua exposição, elementos também convincentes de que se deva importar gado de onde grassam as epidemias que tive a oportunidade de aqui citar.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Se formos aceitar a sua tese, como a agora exposta, ninguém importará gado zebu do Brasil.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Por quê?

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Em virtude das doenças, das epizootias, tôdas citadas pelo Senhor.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — O Senhor declarou que perdemos, por quatorze anos, o mercado da Argentina, por causa da peste bovina, que havia atacado o nosso rebanho.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Certo, e não queremos que, agora, o fato se repita.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — E citou que temos perdido con-

sumidores de reprodutores brasileiros, pelo terror de poderem importar gado contaminado da aftosa.

Quando estive no Senegal, fiquei assombrado com o depoimento, que ouvi, sobre importação de gado bovino no Brasil.

O Senegal não mais está importando gado, porque há proibição de passagem de gado indiano pelo Mediterrâneo, e o da Argélia não é mais exportado.

O Senegal, voltou-se para o Brasil. Aquela pais tem um rebanho de 12 milhões de cabeças de gado e precisa alterar-lhe as características.

Estivemos lá. Fomos trocar idéias com elementos do Governo senegalês, para confessar o nosso erro e abrir novas perspectivas para a exportação de zebus para o Senegal.

Conversamos com um brilhante senegalês que foi o Ministro da Agricultura do Senegal e ficamos envergonhados. Compraram "guzerá" do Brasil, escolheram o que havia provavelmente de melhor. Quando o gado chegou ao Senegal, estava coberto de berne e de carrapato, num estado lamentável. Esse gado ficou de quarentena, durante meses. Fizeram o possível para recuperá-lo. A decepção foi tão grande que não tiveram mais incentivo para comprar nova remessa de reprodutores.

O mesmo aconteceu com o arroz. Tinham comprado uma grande partida de arroz, que é o principal alimento do senegalês, e esse arroz era de qualidade inferior e, em grande parte, já pôdre.

É por tudo isso que estou dizendo: se a tese da radicalização prevalecer, ninguém importará zebu do Brasil. Se se souber que aqui existem possivelmente 25 milhões de cabeça de gado com brucelose, haverá o terror. O terror da brucelose superará o terror da aftosa.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Permita dizer-lhe que a aftosa e a brucelose são processos eminentemente fáceis de controlar. Não é o caso relativo às doenças exóticas da Índia.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Essas doenças surgiram agora na Índia?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Não. Não surgiram agora, mas não há como justificar que nós corramos o risco novamente. Se nós tivemos a oportunidade de nos livrarmos dela, por que vamos incidir num contra-senso de no momento querer fazer isso?

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Quando se radicaliza o problema, chega-se a essa conclusão: se nós podemos importar gado selecionado — porque agora eu estou concluindo que o depoente só é contra a importação por causa do perigo que constitui para nosso rebanho o gado importado, da Índia, já não é mais por causa do choque de sangue ou refrescamento de sangue, que foi objeto das suas considerações anteriores.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Esse é um aspecto negativo; ele também existe.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Se nós tivermos aqui, um ambiente onde o gado importado que é em pouca quantidade, esse gado for selecionado, for testado, for provado, as restrições terão desaparecido — é o que deduzo.

Apenas há uma divergência de forma: para mim, podendo-se importar gado selecionado — estou frisando bem isso — controlado, impedindo-se a penetração dos doentes e, se exportando o gado bom, saudável...

**O Sr. Arnaldo Prata** — Neste particular estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — ... não vejo perigo.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Senador, faça-me o obséquio, conheço de há muito o seu trabalho e o seu interesse pelos problemas nacionais. V. Ex.<sup>a</sup> tem um meio muito prático de aferir as suas observações: tôdas as exposições de categoria elaboram um esquema de publicação em que figura um catálogo com a presença dos animais, o peso dos animais. Por favor, desperte para o assunto, passe a analisar os catálogos de exposição.

Observe o peso desses animais que teríamos hoje selecionados para exposição, no Brasil, e os que vêm de fora. É preciso acabar com esse conceito, todo mundo pode ser criador de zebu? Todo mundo pode ser criador de gado fino? Não pode, não Senhor!

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Mas eu não disse isso.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Dê-me licença. Mas, quando V. Ex.<sup>a</sup> se refere ao receio que teriam os importadores nacionais de importação, eu entendi exatamente isso.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — É uma questão de ordem econômica.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Não é de ordem econômica, é de ordem técnica, de ordem genética que é preciso definir.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Acho que se deve exportar o máximo e importar o mínimo. Estou argumentando assim. Estou declarando que só admito a importação de gado da Índia altamente testado, saudável, em condições ótimas, depois de passarem por um período de estágio, para que não venha contaminar ou aumentar a contaminação que nós já temos aqui — até a raiva bovina possuímos.

Não me impressiona o argumento do zebu de exposição que, na balança, pesa 900 quilos. No Rio Grande do Sul, vi outras raças pesando uma montanha de quilos. Mas quando vou ver o rebanho que está no campo, fico geralmente decepcionado.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Mas eu queria saber no campo da zootecnia. Permita-me dizê-lo: V. Ex.<sup>a</sup>, na sua argumentação, passa de uma conceituação para outra, V. Ex.<sup>a</sup> mantém-se em um certo nível, depois desce para outro terreno em que não tem condições para discutir.

Se V. Ex.<sup>a</sup> vê um animal numa exposição que, através de um regime de superalimentação, está pesando, quer no Rio Grande do Sul ou aqui, cento e tantos quilos, há de entender que o animal é portador de carga genética extraordinária e jamais vai conseguir isto com animais sem estas condições.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — O Senhor traz um indiano da Índia, saudável, e o indiano deu o produto que a todos nós orgulha.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Deu através de um processo seletivo.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — É o que estou dizendo.

**O Sr. Arnaldo Prata** — V. Ex.<sup>a</sup> não tem na Índia um serviço genealógico

oficializado com as condições de seleção.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Conseguiram-se vitórias especiais de zebus, de reprodutores que não têm realmente essas características de pedigree.

O Senhor é um técnico de reconhecida autoridade, mas não analisa cientificamente o problema.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Não. Eu discuto a parte sanitária.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Estamos de acordo. Em síntese: importar o mínimo necessário. Mas importar em condições excepcionais, encarando-se o problema da saúde do animal, verificando-se se tem condições, e só; e exportar o máximo, também, em condições.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Nós apenas discordamos e eu respeito o seu ponto de vista. Já expus o meu, e V. Ex.<sup>a</sup> expôs o seu. Estamos em desacordo.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Quanto à questão do ICM, estamos cem por cento de acordo. Este é um assunto objetivo, o outro não.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Este é o objetivo também.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Não, não é. Há duas correntes no Brasil. Não estou na radical da importação, nem da exportação. Devemos exportar e devemos importar. Esta é a minha tese.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Não sou daqueles que radicalizam.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Sendo que eu não posso importar, pois não tenho condições financeiras.

**O Sr. Régis Pacheco** — Penso que devemos importar conscientemente. Importar aquilo de que precisamos.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Mas, o senhor sabe...

**O Sr. Régis Pacheco (Sem microfone)**

**O Sr. Arnaldo Prata** — Gostaria muito que o Senhor, com esse seu conhecimento de pecuária imenso que tem, fosse à Índia.

**O Sr. Régis Pacheco** — Mas ainda não tive oportunidade de ir à Índia.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Lá há muita coisa ruim.

**O Sr. Régis Pacheco (Sem microfone)**

**O Sr. José Feliciano (Sem microfone)**

**O Sr. Arnaldo Prata** — Acho que pelo menos isso se deveria reconhecer nesta altura: que o problema do zebu é o problema nacional.

**O Sr. Régis Pacheco** — Há a questão sanitária, o remédio para isso, que encarece muito o animal, não há dúvida. Agora, importar desordenadamente, eu sou contra. Desordenadamente não. Sou um velho farejador de exposições e através das exposições é que tive a ventura de estabelecer conhecimento e considerá-lo no rol dos meus amigos. Não é como o Senador Aurélio Viana, meu ilustre amigo e discípulo, que assim me envalidece muito. Talvez ele não conhecesse as razões que nos ligam há bastante tempo, que são mais estreitas, talvez, que as do Dr. Breno. O Dr. Breno é um grande admirador de V. S.<sup>a</sup>, mas eu também me inscrevo no rol daqueles que o admiraram bastante.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Sinto-me muito honrado e muito envalidecido.

**O Sr. Régis Pacheco** — Não há a menor dúvida; sei que V. S.<sup>a</sup> é um grande criador, um grande selecionador de raças, com uma experiência muito grande, um homem inteligente como acaba de revelar aqui. Nesta parte, dentro deste pensamento, inscrevo-me do lado daqueles que não radicalizam no tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — É o que dizem os que andam lá pela Índia.

**O Sr. Régis Pacheco** — Não conheço a Índia. Teria um prazer imenso se pudesse ir à Índia. Creio que a Índia — e digo de consciência — deve ter muita coisa boa. Nesta hora, o indiano está lutando com dificuldades muitos grandes para continuar com seus plantéis, em face da reforma agrária, porque a reforma agrária acabou com a Índia; dividiram-na tanto, de modo que aqueles marajás criadores de zebu, hoje, não têm mais condições de criar o zebu.

Há muita coisa ruim. Estou de acordo. Chegou-se a este ponto na pecuária zebuína. Não há dúvida alguma. É obra exclusiva de nosso homem.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Permitam-se uma interrupção.

Em síntese, quero dizer que no dia em que fôr provado e que me provarem que as fontes estancaram, que não precisamos de maneira alguma e não encontraremos na Índia o bom, então não importaremos mais.

Contudo, é melhor que o Dr. Arnaldo Prata saia daqui com a impressão de que encontrou cidadãos sinceros, cidadãos que debateram, que expuseram seu ponto de vista e não quiseram apenas ser gentis. E em questões desta natureza não há gentileza. Foram expostos fatos. Há muitos que estão de acordo comigo, e são sinceros, como também há os que estão em desacordo, e são sinceros.

Mas notem bem: importação em termos. É bom frisar.

Se ficar provado que não há necessidade e as fontes se esgotaram, encerrando o assunto.

Tenho a impressão de que hoje temos zebu melhor que o índiano.

**O Sr. Arnaldo Prata** — A impressão é verdadeira.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Pediria ao nobre Deputado Régis Pacheco passasse a presidir os trabalhos da reunião.

**O SR. PRESIDENTE (Régis Pacheco)** — Em continuação aos nossos trabalhos, darei a palavra ao Sr. Relator Deputado Breno da Silveira.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, de fato, foi das mais objetivas, a exposição que acabamos de ouvir, inclusive quando foi tão bem focado por V. S.<sup>a</sup> a luta da classe rural por um lugar ao sol, lugar pelo menos condigno com a tradição que sempre esta classe teve na vida econômica e social de nosso País. A meu ver, foi o ponto mais crucial, mais sério, mais contundente da sua exposição.

Se ontem, aqui, ouvimos um grande Líder de São Paulo, com a responsabilidade de dirigente da maior or-

ganização rural daquele Estado, que é a FARESP, hoje tivemos a oportunidade de ouvir também o porta-voz da maior organização do Triângulo Mineiro, que é a meca da pecuária zebuína de nosso País, inclusive dizendo, com toda autenticidade, com toda sinceridade, o que vem acontecendo, realmente, nas diversas áreas que atingem à vida rurícola do Brasil. Marcou-me profundamente, no seu depoimento, essa posição assumida por S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Fazenda, inclusive quando se nega ao diálogo, praticamente, pelo que transcendeu pela imprensa especializada rural dos órgãos de São Paulo. Ontem mesmo senti, no depoimento do dr. Luiz Blanchi, assim como hoje também sentimos, que, apesar de todas as promessas que chegamos a ouvir aqui de V. S.<sup>a</sup>, que o próprio Ministro da Fazenda concluía, nos debates que teve, com sua participação, pela injustiça do ICM, a injustiça dessa tributação.

Então vejamos: há dois anos que se espera qualquer modificação. Mas se por um lado S. Ex.<sup>a</sup> assim afirma, por outro lado o atual Ministro da Fazenda, homem de São Paulo, não tem sensibilidade alguma, parece mesmo que quer ouvir falar de tudo, menos da faixa de produtores, quer agrícolas, quer da pecuária de nosso País. É o Ministro Delfim Netto. Essa tem sido a tônica de todos os nossos encontros com a classe rural. Por isso, se nos é fechado o diálogo com o Ministério da Fazenda, ele, num escalão superior, é o homem do dinheiro, é o homem do financiamento, ele é o homem do Tesouro do Brasil. Aqui não acontece como na Venezuela. Os venezuelanos, em contactos, nos afirmaram que o crédito rural vai até 14 anos na Venezuela. Por outro lado, na minha passagem pelo México e pelo Peru, constatei que os períodos de crédito rural, naturalmente de acordo com o investimento e sua finalidade, auxiliaram de 4 a 10 anos, isso tranquilamente, sem nenhum pistolão, sem interferências de qualquer espécie, como houve em certa fase do Governo Jânio Quadros, a presença do crédito rural junto aos plantadores de arroz, de feijão, etc., temos que reconhecer, naturalmente com a devida reserva, que se houve uma fase que os pequenos produtores

ganharam esperanças — não sei se em Minas isto aconteceu assim — foi essa. De fato, o Banco do Brasil modificou-se muito, naquela oportunidade, junto aos pequenos fazendeiros, inclusive nesta faixa próxima a Brasília, houve financiamentos objetivos, safras com garantia de preços mínimos na hora certa, porque hoje ninguém sabe quando vem o preço mínimo.

Fazendo estas considerações queria perguntar a V. S.<sup>a</sup> primeiro sobre o ponto de vista de financiamentos, dos contratos agrícolas. A respeito de financiamento do "BIRD", inclusive a que conclusões chegaram os homens de Minas Gerais a respeito das vantagens, ou não, desse financiamento que, aqui, foi criticado inclusive pelo próprio Presidente do Banco do Brasil — S. Ex.<sup>a</sup> demonstrou as maiores reservas para com esse financiamento que, no seu ponto de vista, terminaria com juros tão altos que seria prejudicial ao nosso País.

Assim, como pensa V. S.<sup>a</sup> — homem esclarecido e vivido que é na liderança da grande área do Triângulo Mineiro?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Diremos ao nobre Relator que esse problema relativo a financiamento, nós só costumamos analisar uma vez que temos a oportunidade de sentir os efeitos das disposições.

Tive oportunidade de ouvir o Ministro Delfim Netto, em Belo Horizonte, em que S. Ex.<sup>a</sup> fez a afirmativa, que é verdadeira, de que a oferta de crédito é muito grande para o setor agropecuário.

Ocorre, no entanto, que é preciso que se faça uma observação em torno disso. Digo ao nobre Presidente desta Comissão, com toda a sinceridade — e os senhores não me interpretem mal, achando que sou um daqueles que não precisam de financiamento ou de crédito — mas se me oferecessem crédito, no momento atual, eu não o quereria, porque o negócio está ruim. O meu negócio é a pecuária, é o gado.

Então, eu quando penso que tenho que assumir um compromisso, eu quando penso que tenho que pagar aquele compromisso com o produto do meu trabalho, que há de ser rever-

tido com aquele crédito, chego à conclusão que é uma insensatez assumir esses compromissos, vendendo o bezerro a 70 e a 80 cruzeiros, vendendo a saca de arroz a 20 cruzeiros, sujeito ao ICM.

Eu imagino que qualquer produtor rural sensatamente não deveria assumir compromissos dessa natureza, adquirindo maquinaria especializada, adquirindo tratores, essa coisa toda, ao preço em que está, aos preços, através dos quais ele terá que pagar esses compromissos, eu acredito que o verdadeiro produtor rural não deva querer assumir tais compromissos. Agora, há o insensato, há o que não pensa, há aquele que tira aqui e aplica ali, mas, nem nesse sentido acho que ainda valha a pena.

Está aí o CONDEPE, também não serve, porque como posso adquirir um crédito, no caso de 500 matrizes para pagar? Evidentemente, se sou um homem que vai lançar mão daquele crédito, eu tenho que pensar em pagar aquilo com o produto do meu trabalho. Eu vou então adquirir 500 matrizes, através de financiamento que é muito bom, que é muito longo, os juros são módicos, para pagar vendendo o bezerro a 80 cruzeiros, sem oferta, num mercado frouxo, relachado? Não posso.

Dentro do juro que aí está, dentro dos juros comerciais, eles são módicos. Então, o Ministro Delfim Netto faz uma afirmativa real. Há uma disponibilidade de crédito, há uma oferta de crédito. Mas, eu acredito que o homem sensato, o homem que pensa em assumir compromisso e pagá-lo com o produto do trabalho, não deve assumir o crédito nas condições propostas aí.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Fugindo um pouco da parte específica do zebuíno, não resta dúvida de que Minas Gerais é detentor, talvez, da maior bacia leiteira do Brasil, e, a cada dia que passa, observamos que há um inimigo permanente da pecuária leiteira brasileira, representado por essa dívida, bondosa, dos nossos amigos dos Estados Unidos da América, que é essa esmola do leite em pó.

Acontece, então, que, no Brasil, em Minas Gerais, o preço do leite, pare-

ce-me, principalmente na safra leiteira, no tempo das águas, continua a ser inferior àquele de há doze anos.

É algo constrangedor, desmoralizador para todos nós brasileiros, inclusive porque o próprio Governo, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e Cultura, as Secretarias dos Estados poderiam adquirir o leite in natura, para a merenda escolar, fazendo com que a produção leiteira nativa, de nós, brasileiros, tivesse permanente saída e a preço que, realmente, possibilitasse uma segura orientação, na região produtora, a centenas e milhares de fazendeiros do Brasil.

A medida que os dias passam, mais se restringe a área daqueles que se dedicam à produção de leite, diante da crescente problemática dessas importações, dessas dívidas, enfim em virtude desses acordos internacionais, quando as Secretarias dos Estados, os Ministérios competentes, os órgãos do Governo poderiam fornecê-lo como merenda escolar — merenda escolar que é, hoje, uma faixa imensa de investimentos caida do céu — inclusive com misturas diferentes que são dadas às crianças em todo território brasileiro.

Gostaria, então, que V. S.<sup>a</sup>, que deve receber muitas queixas e, pela sua liderança, deve ser um verdadeiro muro das lamentações nessa área, nos desse alguma notícia sobre fazendeiros mineiros, nesse sentido.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Permitame, nobre Deputado, dizer que tenho uma dívida profunda de quem vive nas bacias leiteiras do País. É o pior negócio em matéria de agropecuária. Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser verificar pessoalmente, vá às bacias leiteiras de Minas e São Paulo e verá uma área da maior pobreza nesse setor agropastoril brasileiro.

O problema do leite assume perspectivas muito sérias. Ninguém pode impedir que os governos americano, holandês e outros, amanhã, por qualquer razão, resolva doar uma grande quantidade desse ou daquele produto ao Brasil.

O que de grave ouvi, e que me estarreceu, nesse encontro que tive em Belo Horizonte com as classes produtoras, com representantes de to-

dos setores financeiros de Minas Gerais, do Governador Israel Pinheiro e seu Secretariado e do Ministro Delfim Netto, foi acusação feita pela União das Cooperativas de Minas no caso da aquisição de leite em pó, por parte do Governo brasileiro ao Governo da Dinamarca, com rotulagem brasileira, e isto causou também ao Ministro Delfim Netto uma estranheza muito grande, mas o Presidente da União das Cooperativas teve o cuidado de levar ao Ministro Delfim Netto uma embalagem de leite em pó, comprado pelo Brasil, da Dinamarca, com rotulagem em português, e o manifesto do navio que deveria descarregar essa carga no porto de Salvador. Afirmou o Ministro Delfim Netto que tinha desconhecimento do fato e pediu exame de vista e acolheu o manifesto, e disse que iria tomar providências neste caso.

Então eu acho esse negócio do leite um péssimo negócio.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Eu já tinha acenado com a possibilidade de aqui comparecer um dos maiores pediatras brasileiros, inclusive hoje é um dos homens de maiores responsabilidades na direção da Legião Brasileira de Assistência, o professor Rinaldo Delamare, a meu ver uma das maiores autoridades em pediatria, em puericultura em nosso País, e um profundo conhecedor da importação do leite, inclusive pela sua presença em vários conclave internacionais do FISI, nos Estados Unidos e, por duas vezes em que chefiou a Delegação, já com o advento da Revolução que está aí, ele em sinal de protesto se retirava, diante da humilhação dos convênios que tinham de ser assinados com esse plano de merenda escolar, à taxa de fome que existe no Brasil, porque a sua posição foi de brasileiro conhecedor profundo de sua Pátria.

Parece-me que se lembrava a sua presença, nesta Comissão, até o fim de seus trabalhos, para só falar sobre importação de leite e problema de leite no Brasil.

Eu queria antes de me retirar, pois terei que embarcar às 6,1/2 horas, falar sobre o crédito porque inclusive parece-me aquilo que foi assinado pelo Banco Central, de financiamento dos Bancos particulares, com a

famosa Cédula Rural Pignoratícia, não vem sendo executado.

Perguntaria se os Bancos mineiros, nas diversas cidades do interior, de Minas, estão realizando esse financiamento. Ouve na primeira arranada, quando foi posta em vigência essa orientação, surgiu de fato algum financiamento — mas tenho procurado os Bancos — mineiro e encontro sempre evasivas. — que não começou ainda, etc. Ainda há poucos dias perguntava eu a um gerente de Banco, meu amigo, e ele me respondeu que "houve, por uma semana, mas ninguém apareceu e nós encerramos." Isso é até uma espécie de aceno de esperança para o pequeno financiamento — não o grande — que sabemos que o que tem um fazendeiro de Minas, do Espírito Santo, da Bahia, de qualquer lugar — ele tem que se valer do Banco indígena, do mineiro, do baiano. E desde que essa orientação fosse levada a rigor, haveria uma espécie assim de desafogo.

Então, eu pergunto: qual é o comportamento desses Bancos, na área mineira, principalmente no setor de crédito da Cédula Pignoratícia?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Posso falar a respeito da minha região. Realmente funciona o financiamento pela Cédula Pignoratícia, quando se revende arroz, milho, a firma comercial estabelecida. É um problema tranquilo; embora sendo o vendedor o avalista, o responsável por aquela transação, ele o faz tranquilamente porque é feito para elemento conhecido. Mas no caso de pecuária não tem correspondido, mesmo porque fica-se com receio, quando as transações são feitas para outras áreas, com elementos de outras regiões, de assumir o compromisso de avalizar aquêle cliente, aquêle comprador.

De qualquer sorte é um elemento positivo e eu creio que não tem tido maior significação, talvez devido à ausência de uma campanha maior de esclarecimento.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA** (Relator) — Quero, neste momento, ser breve, para evitar repisar certos assuntos por demais debatidos nesta Comissão, porque quero deixar na minha mente a impressão magnífica da

síntese exposta por este grande técnico, líder que ora nos visita, que de fato tem uma grande responsabilidade na sua posição de liderança, inclusive quando há poucos dias essa liderança era consolidada com sua presença no Paraguai, no julgamento de bovinos daquele país amigo e apenas queria que, antes de encerrar as minhas perguntas, ele nos dissesse o que sentiu, o que assistiu na organização pecuária no Paraguai se eles já caminharam, se já atingiram não digo o estágio elevado de uma Überlândia, que é meta difícil, porque acho que é a maior exposição do mundo no que diz respeito a bovinos. Mas pergunto se em matéria de seleção, de organização, de avanço zootécnico, qual a impressão sobre o Paraguai, a mais autêntica que possa dar para nosso conhecimento.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Sr. Relator, devo ser breve já que V. Ex.<sup>a</sup> tem que partir para o Rio de Janeiro daqui a poucos instantes.

Direi a V. Ex.<sup>a</sup> que me impressionou muito o aspecto da pecuária do Paraguai.

Ali se tem muita vontade de acertar e de implantar uma pecuária racionalizada. Contudo, o que ali ainda se observa é uma preocupação muito grande com o problema de experimentos com as diferentes raças, principalmente européias.

Muito gado está sendo experimentado e testado, e embora tenha aceitação muito grande no Paraguai — e este é o aspecto com referência ao que nos interessaria — a raça Zebuína, é o Nelore que tomou conta do Paraguai.

Tive oportunidade de ver ali animais bons que poderiam estar presentes a exposições nossas de categoria, ou de figurar em plantéis bem construídos, no Brasil.

O interesse dos paraguaios pelo Nelore é muito grande. O Paraguai solicitou ao Brasil que se determinasse a ida de missão técnica nossa para orientar ali a criação do serviço genealógico. Isto fizemos com prazer e honra muito grandes, enviando para lá dois técnicos capacitados que percorreram as regiões criadoras do Paraguai e ali implantaram um serviço de

registro semelhante ao que executamos no Brasil.

Estamos certos de que o problema do Paraguai ainda é um problema assim, um pouco mais de vontade que os paraguaios têm, porque é evidente que lhes faltam recursos próprios. O Paraguai é um país, todos sabemos, pobre mas que tem uma elite de criadores que se preocupa muito com o problema de melhoramento da pecuária. Mas, há um outro aspecto também. Esses criadores, cada um, defende o seu prato. Esses criadores pensam em adquirir, no Brasil, o que de melhor possam. E uma vez levados para lá, eles, então, criam óbices a outros criadores menores que venham cá adquirir também animais, a exemplo do que eles fizeram. Mas, isto é uma situação que nós achamos temporária, porque o zebu vence fronteiras. Eles têm mantido um intercâmbio muito grande conosco. Têm visitado as nossas exposições, não só em Uberaba, como várias exposições no Brasil. Estão muito identificados com este nosso problema. E ninguém vai conter mais o interesse que estão tendo pela importação de animais do Brasil. Acredito que, embora com essas restrições financeiras que o próprio país, o Paraguai, oferece, se constituirá num mercado também promissor para nós, dentro das limitações naturais das possibilidades deles. De sorte que este é assim, em linhas gerais, o aspecto da pecuária no Paraguai. Predomina o Nelore. Tivemos oportunidades de ver poucos animais Gir, e de má qualidade. Mas, o interesse pelo Nelore é muito grande. Grande mesmo. E acreditamos que eles vão, aos poucos, aumentando esse interesse, e que, dentro de pouco tempo, estarão, a exemplo de alguns que já o fizeram, adquirindo novas levas, daqui para lá.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA** (Relator) — Satisfeitos. Quero aqui apenas, terminando, pedir ao Dr. Prata que leve a nossa mensagem, principalmente, deste grupo de Deputados e Senadores; V. S.<sup>a</sup> assistiu, ontem à noite, ao entusiasmo, principalmente verificou o alto grau de responsabilidade que vem sendo o denominador comum de nossos trabalhos.

E que leve esta mensagem principalmente de nossa esperança de con-

tarmos com apoio do Triângulo na oportunidade da entrega das nossas conclusões ao Poder Executivo, inclusive ainda das conclusões do Relator e dos sub-relatores. Não podemos prescindir da colaboração, principalmente da do Triângulo, do conhecimento que possuem e da alta autoridade que é marca conhecida por todos para, num trabalho desse tipo, poder, nesta conclusão, quando fôr concatenado o resultado de todas essas pesquisas, têrmos mais uma vez não só sua presença e depoimento, mas sua presença realizando conosco, para que nenhuma falha possa surgir e seja pelo menos o pensamento de todos para que esse apoio se faça sentir por ocasião dessa pressão que reclamava ontem da organização rural brasileira, no sentido da conquista de novos rumos e novos destinos para essa faixa de produção em nosso País, quer seja agrícola, quer seja pecuária.

Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana)** — Vou suspender um pouco nossa reunião. Nosso visitante vai ser um pouco complacente conosco, pois estamos em hora de expediente.

(Suspende-se a reunião, às 18 horas e 10 minutos. Reabre-se a reunião, às 18 horas e 25 minutos.)

**O Sr. José Feliciano (Início sem microfone.)** —

... com a abertura da exportação em grande escala para os países sul-americanos, ou da América do Norte ou de qualquer parte do mundo, essa abertura está sendo em grande escala de reprodutores zebuínos, senão ameaçaria o futuro da nossa própria pecuária porque temos cerca de 80 milhões de zebuínos e, então, dentro desse quantitativo, devemos ter, pelo menos, a metade de matrizes. E essas matrizes proporcionalmente irão precisar de um número muito grande de reprodutores. De maneira que queríamos ouvir se temos capacidade também para reproduzir para o mercado interno e o mercado externo.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Ilustre Senador, eu responderia a V. Ex.<sup>a</sup> da seguinte maneira: a pecuária brasileira, no momento, se encontra num dos pontos mais críticos que ela poderia ter atingido.

De sorte que, esta perspectiva de exportação abre um alento muito grande para o criatório. Se V. Ex.<sup>a</sup> tem em princípio, ou se pergunta a mim se eu tenho em princípio esse receio, eu direi que poderei passar a tê-lo; no momento, não porque estou vendo nisto um grande estímulo. Se a válvula se abre, se há perspectiva, c que quero fazer? Quero aumentar meu criatório, quero controlar meus animais, quero registrar mais, quero exportar, quero vender, quero ganhar dinheiro.

Nessa primeira fase em que temos o compromisso da cessão de 5 mil animais à Venezuela, entendo estar-mos perfeitamente enquadrados no disponível.

O problema de receio, o problema do que poderá acontecer será para o futuro. Depois poderemos aferir se os estímulos recebidos compensarão ou não a exportação de levas maiores ou se deveríamos parar ali. Contudo, a esta altura, já teríamos experimentado uma reação do mercado interno, excelente para zebuínos e para reprodutores de maneira geral.

Os animais vendidos para outras nações poderiam — e podem — melhorar perfeitamente nosso rebanho. Talvez seja reflexo do incentivo da exportação.

Criador que, no momento, apenas pensa no gado de criar, amanhã poderá perceber, através das perspectivas de exportação, se é bom negócio e adquirirá reprodutores que, no futuro, engrossarão o potencial brasileiro, relativamente ao problema da exportação.

**O Sr. José Feliciano** — Entendendo que, no momento, não constitui grande problema o número de reprodutores para exportação externa, de vez que a maior preocupação é a sobrevivência da própria pecuária. Nós perguntamos, então, se a exportação de reprodutores para outros países pode ser rigorosamente controlada quanto à parte de qualidade.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Pode. A pergunta de V. Ex.<sup>a</sup> é de uma oportunidade enorme e me dá, neste momento, ocasião para trazer ao conhecimento desta Comissão os têrmos do convênio que nós estabelecemos com o Ministério da Agricultura.

Estes têrmos definem muito bem a responsabilidade do país importador e do país exportador, de maneira que os interesses do Brasil estão muito bem resguardados nestes têrmos.

Passaria a dizer a V. Ex.<sup>a</sup> como é que funciona atualmente o sistema de exportação. No caso específico, a Venezuela, porque muitas vezes se fala e eu quero aqui fazer uma nota de louvor à ação do Ministério da Agricultura, através do Setor de Defesa Animal ou do Escritório da Produção Animal, neste processo.

As exportações que tinham surgido, nestes tempos, eram exportações de iniciativa particular. Muitas vezes, o criador no Brasil, desejando fazer uma transação, partia para lá. Ele mesmo ia, levava o que queria, assumia todas as responsabilidades de riscos no setor sanitário e mesmo no setor financeiro, porque houve muitas exportações em que o prejuízo foi integral; então isso tudo ocorreu e admitimos mesmo que muita coisa ruim foi levada para lá. Foi péssima mostragem do que temos aqui. De sorte que o Governo brasileiro, através do Escritório da Produção Animal, resolveu então entrar nessa parada para determinar e defender a posição da pecuária brasileira e dos criadores brasileiros.

É preciso que entendamos aqui o seguinte: no caso específico da Venezuela esse nosso zebu vai concorrer com animais de alta linhagem que eles têm lá. Então, se levarmos para lá um contingente muito pobre, racialmente, esse contingente vai ficar numa situação muito crítica. Daí a penetração do Governo brasileiro nesse setor e definindo através desse esquema de convênios, que foram estabelecidos em linhas gerais da seguinte maneira: o exportador da Venezuela que desejar importar animais, hoje, do Brasil, vai ao Ministério da Venezuela e consegue, através da sua exposição lá, compromisso do governo venezuelano para exportação. De posse dessa autorização ele vem ao Brasil e entra em contato com o grupo de coordenação da pecuária, do qual fazem parte a CACEX, o Ministério da Agricultura, através do representante do Sr. Ministro, e a Defesa Sanitária Animal.

Então, no Rio de Janeiro, esse elemento recebe toda a orientação relativa ao problema de cambial: transações, exigências de defesa sanitária, compromissos que ele tenha de assumir com a aquisição que ele faz aqui, enfim toda sorte de informações que o orientem no sentido de que esteja capacitado a fazer negócios.

Pôsto isso, ele se dirige à Associação Brasileira de Criadores de Zebu, onde nós colocamos à disposição dele — isso fazemos questão de frisar, colocamos mesmo, pois a nós interessa vender zebu do Brasil e não vender zebu do Paraná, da Bahia ou de Uberaba, interessa-nos vender zebus do Brasil, temos um serviço genealógico — a relação dos criadores existentes, a relação dos animais que ele controla e registra, porque o convênio prevê, o sistema prevê, o acôrdo prevê que só podem ser exportadas 3% das fêmeas controladas ou registradas no ano anterior e 30% de machos controlados ou registrados no ano anterior, de cada criador. Então, esse importador tem consciência do animal que pretende comprar. Munido dessas orientações, através da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, ele sai pelo Brasil, olhando, inspecionando, fazendo transações. Não temos nada com isso, ele vai sózinho com os elementos que nós pudemos lhe dar. Feita a aquisição, ele solicita ao Ministério da Agricultura o laudo zootécnico. Esse laudo é feito através de um técnico das secretarias de produção, do técnico do Escritório da Produção Animal e um elemento da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu que designamos. Então, fazemos uma inspeção local dos animais, na fazenda. Constatado que o animal que está em fase de transação seja considerado de elite, ele não pode sair do País. Então damos um laudo zootécnico contrário à exportação daquele animal, seja ele macho, ou seja ele fêmea.

O Sr. José Feliciano — Esta condição, não está inscrita na classe 1, 2, ou 3?

O Sr. Arnaldo Prata — Está no bom e muito bom.

O Sr. José Feliciano — O muito bom pode ser exportado?

O Sr. Arnaldo Prata — Não pode porque é considerado animal de elite.

O Sr. José Feliciano — A classificação, implicitamente, já o elimina?

O Sr. Arnaldo Prata — Exato. Ocorre, também, que, às vezes, o senhor tem um animal que foi registrado cedo, prematuramente, mas dentro das condições que se exigem para registrar esse animal. Pois bem, por um processo evolutivo, pode esse animal, que foi registrado, digamos, prematuramente, adquirir características que o tornam muito bom. Não é comum, é o caso em que dizemos que o animal melhorou muito. Ocorre, também, que pode o animal piorar. No seu processo de desenvolvimento pode ocorrer uma involução: o animal, de um certo momento em diante, pode começar a perder aquelas características que o classificavam numa boa colocação.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana) — Realmente, verifica-se às vezes que um animal com excelentes características, a pouco e pouco, vai involuindo, vai perdendo aquelas características excepcionais.

O Sr. Arnaldo Prata — Quando o senhor chega na fase de um animal jovem, que são aqueles com menos de 24 meses, controlados, então o senhor vai-se basear em que?

O senhor vai, muitas vezes, se basear na genealogia daquele animal. Então, o senhor vai dizer: esse animal tem que melhorar.

Este é o objetivo da Comissão que faz a inspeção técnica. Então vai dizer: ele tem que melhorar porque é filho de fulano, neto de sicrana, e assim por diante. É um animal considerado nesta faixa mesmo, um animal de elite:

Então, nesse sentido é que funciona o processo de venda, de exportação para a Venezuela. Esse convênio, esse acôrdo foi feito pelo Governo brasileiro e pelo Governo da Venezuela.

De sorte que eu acho que estão perfeitamente resguardados os interesses nacionais, com referência à exportação desses animais.

O Sr. José Feliciano — Sr. Presidente, estamos perfeitamente satisfeitos e a nossa preocupação era esta que acabamos de expor.

O Sr. José Guiomard — Sr. Presidente, vou ser breve. Também considero que a hora já está adiantada, mas, gostaria de perguntar ao Presidente da Associação de Criadores de Gado Zebu se ele tem notícia de outras negociações com países andinos, a respeito da exportação de reprodutores.

O Sr. Arnaldo Prata — A Bolívia está solicitando agora — aliás, não é a Bolívia, é uma firma brasileira estabelecida em Mato Grosso — Cassari & Cia. —, autorização para exportação de 10 mil fêmeas consideradas de baixa mestiçagem. Quer dizer, esse é um animal que não é nem registrado nem controlado. É esse animal que o Deputado Régis Pacheco, simplesmente ao ouvir-nos dizer assim, já está capacitado a entender o que seja esse gado.

O Sr. José Guiomard — Aí, a exportação não tem controle nenhum, a exportação é independente dessa Comissão?

O Sr. Arnaldo Prata — Será feito o laudo zootécnico, bem assim cumpridas as exigências de quarentenário, caso a Bolívia queira. Ela pode querer e exigir, o problema é dela de exigir o quarentenário para esses animais, ou não.

Parece-me, nobre Senador, que ela não vai exigir. Ela quer simplesmente o atestado de vacinação antilaufosa e o exame de brucelose e, independente disso, o laudo zootécnico irá ser feito para se saber se esses animais são realmente considerados de baixa mestiçagem.

Esses animais considerados de baixa mestiçagem, podemos resumir no seguinte: todo esse gado que vamos encontrar na maioria dos pecuaristas que criam aquilo que nós denominamos o gado de criar.

O Sr. José Guiomard — O zebu de Uberaba já chegou até a Amazônia, ao Acre. Essa política de maior distribuição do zebu, no Brasil, tem interessado à Associação?

O Sr. Arnaldo Prata — Extraordinariamente.

O Sr. José Guiomard — Ela tem feito alguma coisa nesse sentido?

O Sr. Arnaldo Prata — Muito,

Critica-se, muitas vezes, o intermediário, esse homem que está entre o produtor e o consumidor. Realmente, na maioria das vezes, é elemento pernicioso, mas, em matéria de zebuínos, temos de reconhecer e prestar uma homenagem ao mascate do gado zebu que realiza o comércio com o gado zebu.

Esse homem, é do seu conhecimento, percorreu o Brasil inteiro a casco de burro ou de cavalo, superando todas dificuldades e intempéries, para vender o zebu a quem não conhecia a raça, não sabendo se o indivíduo queria comprar ou se iria pagar, enfim, esse homem fez a implantação do zebu em todo o País com risco próprio, ausentando-se de casa, do conforto da família, à busca, evidentemente, do ganho do dinheiro, mas ele difere, em mentalidade, do mascate comum. Falo à vontade porque não sou mascate de zebu, sou um produtor. Esse homem disseminou o gado zebu.

**O Sr. José Guiomard** — Vai buscar o gado onde tem para levá-lo onde não tem.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Exatamente. Hoje, ele faz isso de caminhão. Saem de Uberaba, mensalmente, cerca de 100 caminhões de reprodutores.

**O Sr. José Guiomard** — Esses caminhões destinam-se a todo o Brasil ou somente ao Estado?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Vão para todos os Estados. Ainda há pouco, a exposição de Belém, no Pará, foi iniciada, em grande parte, de reprodutores levados pelos mascates que os compraram em diferentes pontos do País. E na exposição de Belém houve uma compensação financeira muito boa. O mascate enfrentou a Belém—Brasília, vendeu o seu gado e voltou para buscar mais 5 ou 6 caminhões.

Por outro lado, a nossa entidade procura executar os serviços de registro através de todo o território. Nós temos como delegadas nossas: em Belém, a Associação Nortista de Criadores; em Pernambuco, a Sociedade Nordestina dos Criadores; o Instituto Pecuário da Bahia, do Deputado Régis Pacheco; a Sociedade Rural Brasileira de São Paulo; a Socie-

dade Rural do Norte do Paraná, de Londrina.

Independente disso, temos 3 filiais a nós, a de Aracaju e mais duas no Brasil, e presentemente estamos desenvolvendo esse processo de presença nossa, através da instalação de escritórios técnicos. Instalaremos em Belo Horizonte, para ser atendida especificamente a área de Minas Gerais, um escritório técnico da Associação. Estamos cuidando de instalar em Goiás, para atendimento específico de Goiás, outro escritório técnico onde os criadores serão atendidos sistematicamente, duas vezes por ano independente de solicitação para controle e registro. Pretendemos instalar, antes da exposição de maio, um escritório técnico, com funcionários treinados em Uberaba, com veterinário e agrônomo, em Mato Grosso.

**O Sr. José Guiomard** — A Associação funciona sempre por conta própria ou tem alguma vantagem ou subvenção da parte do Governo?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Eu gostaria de dar outro subsídio, embora o adiantado da hora. Acontece o seguinte: em 1971, dia 30 de agosto de 1971, vai ser encerrado o processo de registro de zebuínos em regime de livro aberto.

Então, só passaremos a registrar animais filhos de pais e mães registrados, portanto só passaremos a registrar animais controlados. Isso cria o sistema de livro fechado.

O alcance dessa medida é muito grande, porque: primeiro, é a manifestação dos criadores do País que, reunidos em nosso Conselho técnico, deliberaram e quiseram assim. Só poderia ser feito através da manifestação dos criadores do Brasil.

Quando se diz que a maioria dos criadores quer importar gado da Índia, não é verdade, porque se a grande maioria pensasse dessa maneira, jamais se manifestaria pelo fechamento do registro em regime de livro aberto.

A partir de 1971, todo animal que vier da Índia ou zebuíno não terá registro, será pior apenas para quem comprar.

Esse processo do fechamento do livro de registro cronológico irá criar,

dentro da sistemática do registro, um serviço técnico, onde passaremos a ter a genealogia do animal como um processo realmente informativo e que passe a significar alguma coisa de positivo para o criador que pretende desenvolver o processo de melhoramento zootécnico. Porque, atualmente, através do processo de registro de livro aberto, podemos admitir constantemente a entrada de animais que foram registrados e que não são controlados no processo de formação dos rebanhos dos diferentes criadores.

A partir de 1971, então, o criador terá essas informações, essa genealogia e isso vai pesar para ele.

De sorte que, com esse empenho que estamos tendo, a Associação Brasileira recebe e vai ser incentivada, agora, esse apoio que os órgãos federais, o Ministério da Agricultura dá à entidade, em matéria de verba.

Mas, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup>, por exemplo, que a verba é muito pequena para a execução desses serviços. Eu ainda há pouco solicitava o empenho do nosso prezado, ilustre e distinto amigo e colega dr. Jorge Nobre da Costa para que se entendesse com o Dr. Conceição para que liberasse uma verba da ordem de 30 mil cruzeiros novos, para fazer esse serviço de registro no País inteiro. Essa verba vai ser concedida, dado o empenho que o Ministério tem de acelerar esse processo de registro, e na divulgação ampla desta medida.

Além disso, estamos trazendo, nessa nossa vinda a Brasília, um trabalho elaborado pela nossa equipe de técnicos do Serviço de Registro, que dá um novo sentido ao serviço de registro genealógico, porque — não se se os Srs. estão capacitados a admitir — é, em síntese, um cartório de registro civil.

**O Sr. José Guiomard** — Mudando só a mercadoria...

**O Sr. Arnaldo Prata** — Mudando só a mercadoria, mas os casamentos, os acasalamentos, os noivados continuam existindo. De sorte que passaremos agora a um trabalho que estamos fazendo no Ministério, a uma fase que é a das provas zootécnicas. Estamos partindo para o controle leiteiro, etc.

**O Sr. José Guiomard** — O Senhor acredita que ainda há muito campo.

para o desenvolvimento do mercado interno do zebu?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Muito grande. O mercado interno brasileiro é um excelente mercado.

**O Sr. José Guiomard** — Antigamente, havia com o Paraguai, através do Estado de Mato Grosso, um intercâmbio do gado zebu. Continua ou está interrompido esse intercâmbio?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Acontece que fiz referência ao senhor com relação à Bolívia. A situação do Paraguai é mais ou menos idêntica. V. Ex.<sup>a</sup> estava ausente quando fui interpelado pelo Relator Breno da Silveira sobre a situação do Paraguai. Expus que o Paraguai estava interessado no zebu brasileiro mas que muito mais se interessava pelo problema do Nelore. Independente disto, os criadores mantêm ali uma série de experimentos, de cruzamentos com gado de origem européia e o zebu brasileiro. De sorte que têm alguma coisa para mostrar em problema de melhoramento de bovinos, de modo geral, e ainda informei que no Paraguai os recursos são ainda diminutos, pequenos.

Quanto ao problema de gado, de animais, de baixa mestiçagem, isto ocorre em toda a zona limítrofe brasileira sem que, até aqui, tivéssemos meios de controlar. Evidentemente, partindo agora para uma exportação de animais de maior categoria, o controle se fará de maneira mais fácil. O fato é que o criador fronteiriço, da zona de divisas, não é um criador, na sua grande maioria, não é um criador de gado fino, aquêle da zona da divisa de Mato Grosso, lá fora, naquele sertão imenso. De maneira que os criadores de Mato Grosso, que mais se primam, estão localizados na zona de Campo Grande, Dourados, por ali. De sorte que esse fluxo ocorre, mas não podemos tomar conhecimento.

**O Sr. José Guiomard** — Uma última pergunta, Dr. Prata. Quando se fez a primeira importação do zebu de Uberaba, coisa que todo o Brasil ficou devendo esse grande passo na melhoria do gado, naquela época o gado importado da Índia não tinha essas mesmas doenças de hoje?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Senador José Guiomard, queria dizer-lhe o se-

guinte: Neste processo de importação de zebu da Índia, sempre importamos, até hoje, da Índia, em torno de seis mil animais.

**O Sr. José Guiomard** — Desde o primitivo?

**O Sr. Arnaldo Prata** — Desde o primitivo. E se V. Ex.<sup>a</sup> fosse dar-se à trabalho de examinar o efeito que esses importados causaram na pecuária brasileira, e o que persiste, o que permanece desses animais, V. Ex.<sup>a</sup> vai curiosamente constatar que talvez meia dúzia de animais, ou, vamos ser mais generosos, um número razoavelmente pequeno de animais tinham realmente se constituído e se firmado como animais realmente impregnados de carga genética importante e que persiste até hoje. O nobre Deputado Régis Pacheco pode bem confirmar isso. V. Ex.<sup>a</sup> vai encontrar na genealogia do nelore muito pouca coisa, na do gir, na do guzerá; e no indubrasil não, porque foi confecionado aqui no Brasil.

Então V. Ex.<sup>a</sup> vai observar o seguinte: e o resto? O resto é mau, muito ruim. Tem sido ruim, muito ruim esse que tem chegado, até bem pouco tempo, ao Brasil. Então, quais os efeitos consequentes disso? Como não tínhamos pecuária nenhuma, nossa pecuária era muito ruim, era gado de 7 arrobas — 5, 6 anos, pesando 7 a 9 arrobas — então tudo que vinha da Índia melhorava o que estava aqui.

Isso é observação que acho interessante. Tudo o que vinha passou a melhorar a pecuária daqui. Sabemos disso. O nobre Senador Aurélio Viana, quando discordou terminantemente do meu ponto de vista, que eu radicalizava minha exposição com referência ao problema da importação, é claro que respeitei o ponto de vista dele. Mas, hoje somos entidade eminentemente técnica, e em matéria de técnica, não há assim muita coisa de radicalizar: ou é mais ou menos, ou o Sr. não sabe como é que foi. Não Sr. O Sr. está a favor daquilo por isso ou por aquilo, ou o Sr. está contra por isso ou por aquilo. Cabe ao tempo comprovar a realidade de daquilo.

**O Sr. José Guiomard** — Ou tem razão ou não tem razão.

**O Sr. Arnaldo Prata** — Ou tem razão ou não tem razão.

Então, na Índia sempre existiram essas doenças. Sempre existiram doenças exóticas. E tanto existiram que, em 1921, houve um surto de peste bovina que foi prontamente controlado graças a uma ação enérgica do Ministério da Agricultura naquele tempo. Então, isso sempre existiu e não tem ocorrido nessas outras importações, pelo cálculo de probabilidades — podem acontecer ou podem não acontecer.

Não aconteceu nessas outras que se sucederam de 1921 para cá. Mas, hoje, nós já com esse patrimônio que temos a defender, quer dizer, tecnicamente, não se pode mais expor o rebanho nacional a essa sorte. E digo mais o seguinte: Não se vai à Índia, nobre Senador, para trazer meia dúzia de animais, para trazer dez animais. Não se vai. Não se consegue isso. Há um encarecimento brutal. V. Ex.<sup>a</sup> já imaginou trazer esses animais de avião para cá? Já imaginou estabelecesse aqui um quarentenário tecnicamente adaptado às condições, que possam assegurar a inexistência da ocorrência do risco de nova infecção, para localizar o quê? Uma meia dúzia ou dez animais?

V. Ex.<sup>a</sup> vai continuar trazendo, como trouxe desta última vez, uma quantidade enorme de animais ruins que vêm rotulados aqui como PO e, isto sim, eriou na mentalidade do criador nacional, uma confusão muito grande. Ele comprou alhos por bugalhos.

Percorremos diversas propriedades e encontramos animais que foram adquiridos com essa perspectiva de melhoria e, na realidade, não correspondem. Poucos responderam.

Não temos vontade de correr o risco, considerando que já possuímos coisa boa no Brasil. É como colocamos o problema.

**O Sr. José Guiomard** — Sr. Presidente, agradeço as informações, as observações do Dr. Arnaldo Prata. Entendo mesmo foi boa idéia convocar S. S.<sup>a</sup> para assessorar — digamos assim — esta Comissão.

Esta a segunda vez que me defronto com um überabense autêntico.

Tenho a satisfação de dizer como bom mineiro que, quando passei pela governança do Acre, assim como o nobre Presidente em outra Unidade da Federação, tive ocasião de exportar zebu de Uberaba por via aérea. O resultado foi magnífico.

Naturalmente que o Governo pode fazer despesas fora do aspecto puramente comercial.

Não aconselho os criadores de Uberaba a fazer a devastação do grande mercado interno desta maneira, mas o que o Governo gasta hoje para o ano tem mais, pois a nova camada de impostos assim o possibilita.

Como fomento, creio que se pode perfeitamente gastar da parte do Governo, de maneira a facilitar aos produtores esse grande negócio que os mineiros descobriram para o Brasil.

Muito obrigado. Dr. Arnaldo Prata.

**O SR. PRESIDENTE (Régis Pacheco)** — Quero felicitar esta Comissão por termos, nesta tarde, a ventura de ouvir o grande relatório de um técnico renomado.

**O Sr. José Guiomard** — Teoria e prática.

**O SR. PRESIDENTE (Régis Pacheco)** — Já o conheço de algum tempo — sou um velho farejador de exposições e através delas tenho tido oportunidade de conseguir grandes amizades, dentre essas amizades a do nosso depoente de hoje. Várias vezes, em exposições em Uberaba, temo-nos encontrado. Esta amizade se vem consolidando, ainda mais, porque ele tem relações de parentesco com um grande amigo meu da Bahia, pecuarista como nós somos — Sr. Raul Prata. Em Uberaba temos um velho amigo, um dos grandes difusores do zebu que é o Sr. Francisco Rosa.

De modo que para mim tudo isso constitui uma grande satisfação em tê-lo aqui, entre nós e de igual modo ter ouvida a sua exposição com elementos valiosíssimos que muito contribuirão para que o nosso Relator, Deputado Breno da Silveira, se sirva desses elementos para fazer um bom relatório.

O Dr. Arnaldo Prata fez uma exposição, nesta tarde que a todos nós entusiasmou, de modo que quero felicitá-lo, nesta oportunidade, e congra-

tular-me com S. S.ª pela oportunidade que nos deu, com sua visita, trazendo ao seio desta Comissão substancial contribuição para, sem dúvida alguma, servir para que o nosso relatório se faça à altura do que todos nós esperamos, não só a Comissão como também os pecuaristas que, a esta hora, anseiam por uma solução dos seus graves problemas.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a reunião.

(Encerra-se a sessão, às 19 horas e 5 minutos.)

#### ATA DA 33.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1968

As dez horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Flávio Brito, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Feliciano, Carlos Lindenberg, João Abrahão e Bezerra Neto e os Senhores Deputados Edvaldo Flóres, Breno da Silveira, Régis Pacheco e Armindo Mastrocolla, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Comparece ainda o Senhor Deputado Carlos Quintela.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Aurélio Vianna e Deputados Luiz Braga e Marcílio Lima.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma tida como aprovada pela Comissão.

O Sr. Presidente apresenta à Comissão o depoente convidado, Sr. Sálvio de Almeida Prado, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, um dos homens mais tradicionais da agricultura do Estado de São Paulo e Diretor da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueia a palavra aos Senhores Parlamentares, falando, em primeiro lugar, o Sr. Relator, Deputado Breno da Silveira, que formula sucessivas indicações ao Sr. Depoente.

Têm ainda ocasião de inquirir o Senhor Depoente os Senhores Senador José Feliciano e Deputados Régis Pacheco, Armindo Mastrocolla e Carlos Quintela.

O Sr. Presidente agradece o comparecimento do Sr. Depoente, a quem tece elogios, apreciando sua conduta como Líder classista do meio rural.

Determina, finalmente, que oapanhamento taquigráfico da presente reunião, tão logo decifrado, seja publicado na íntegra no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião; para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### ANEXO DA ATA DA 33.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA AS 10 HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1968

##### Integra do apanhamento taquigráfico da reunião

Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Srs. Senadores, Srs. Deputados, está presente o Dr. Sálvio de Almeida Prado, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, um dos homens mais tradicionais da agricultura do Estado de São Paulo e Diretor da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo.

Tem a palavra o Dr. Sálvio de Almeida Prado.

**O Sr. Sálvio Prado (Sem revisão do orador.)** — Sr. Senador Flávio Brito, DD. Presidente desta Comissão, Sr. Deputado Breno da Silveira, Relator desta Comissão, Srs. Senadores e Srs. Deputados, compareço a esta Comissão honrado que fui para prestar o meu depoimento, louvando, mais uma vez, a prática democrática adotada pelos Congressos, não apenas no Brasil como também outros Congressos, com referência a Comissões de Inquérito. Já tive

abordado a política de preços mínimos, detendo-se ainda na análise das demais dificuldades com que se defrontam os ruralistas.

Tece críticas à política tributária, especialmente ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

oportunidade de comparecer ao Senado americano em 1950, para prestar depoimento sobre a alta do preço do café, que motivou a movimentação das donas de casa daquele país e redundou na abertura de inquérito pelo Senador Guy Gillette. Este congressista, acompanhado de outros participantes da Comissão, tomou o depoimento de uma Comissão de lavradores de São Paulo, filiados à Confederação Rural Brasileira àquela ocasião. Ali comparecemos para prestar esclarecimentos. Em seguida, à recomendação nossa, um grupo de donas de casa americanas visitou o Brasil e constatou as razões da alta do preço do nosso produto. Prestamos grande serviço — acredita — ao Brasil e aos interesses nacionais.

Esta é prática democrática que o Congresso Nacional também tem posto em execução. Por exemplo, já tomei parte em outras Comissões de Inquérito.

Esta Comissão tem cunho especial, pois não se ateve apenas a ouvir depoimento aqui, na Capital Federal, ou no Rio de Janeiro, onde seria mais fácil, e, sim, tem percorrido o interior, em busca de apanhado mais real da situação. Eu mesmo já tive oportunidade e felicidade de ter-me encontrado com V. Ex.<sup>as</sup> em diversos Estados do Brasil.

Novamente quero louvar a atuação do Congresso Nacional e, pessoalmente, desta Comissão que está prestando, acredito eu, com sua ação, um grande serviço à agricultura e um grande serviço, consequentemente à Nação.

A agricultura, como é do conhecimento de todos, e data desde o início da civilização humana, tem servido de base para a manutenção das populações, porque, enquanto o homem precisar de alimentos, por meio da agricultura, para a sua manutenção, ela será a peça fundamental e a atividade que depende do imponderável, do tempo. Ela é sujeita aos ciclos de altos e baixos, e isto data do histórico bíblico, por quanto é do conhecimento de todos as célebres lendas — não lenda, mas uma realidade — das vacas magras e vacas gordas. Quando se entra numa época de ciclo de deficiência de chuvas, temos uma produção, e quando se entra na área de grande excesso de chuvas temos en-

tão anos de prosperidade. Essa continua a ser, até hoje, a tônica da agricultura. Esta depende do imponderável: ela não pode traçar uma linha de produção e sair por ela, dizendo: "Nós vamos plantar e vamos colher".

Encara-se, agora, em alguns países, a agricultura de uma maneira mais adiantada, mais técnica. Mas a agricultura em si, e principalmente no Brasil, ainda está na fase empírica, apenas saindo do ciclo em que vivemos, naquela agricultura de exploração inicial de fertilidade da terra, para uma agricultura técnica, à base de conhecimentos e à base de sua progressão, com os estudos não só das culturas, como e principalmente da genética, que é muito importante em toda a fase da agricultura, não só no campo das culturas propriamente ditas, como na parte da criação em que o apuro das raças é levado em conta como elemento básico de sua propagação e difusão.

O Brasil, como todos os Países, passou pela fase inicial da pecuária, da agricultura, para em breve atingir a industrialização, com tudo para que essa industrialização se apóie em elementos positivos e possa ser uma agricultura poderosa, forte.

Isso se dá em todos os Países e nós acompanhamos bem a evolução de algumas das nações, notadamente a nação líder do mundo, os Estados Unidos, que só conseguiram o apogeu em que se encontram quando deram à sua agricultura condições de progressão, de positividade, como apresentam no momento.

Assim é que aquêle grande país, após a evolução implantada no Governo Roosevelt, que lhe deu um caminho certo atendendo à expansão natural da agricultura, passou a utilizar hoje 6,4 da sua população na atividade agrícola, sendo que cada agricultor mantém 33 homens, 33 pessoas na parte do seu trabalho, enquanto no Brasil nós ainda temos cerca de 50% da totalidade da população na atividade agrícola, o que representa a manutenção de uma pessoa por duas. Estamos, portanto, muito atrasados na forma da nossa agricultura que, não há dúvida, caminha, está em fase de progresso. Temos já saído de nossa fase inicial de explora-

ção da terra para a fase técnico-social, notadamente no Estado de São Paulo, onde já temos alguma agricultura técnica já bem adiantada, e em fase de um progresso ainda maior.

Contudo, se a Agricultura, nos demais países, tem uma função de grande responsabilidade, a agricultura no Brasil tem uma responsabilidade ainda maior, porque o Brasil tem na agricultura o fornecedor — como em toda parte — dos elementos indispensáveis para a manutenção alimentar do povo, tem na agricultura o elemento básico da arrecadação de divisas para manutenção do seu intercâmbio internacional e tem ainda na agricultura o mercado comprador interno para avançar as posições dessa mesma indústria nacional.

Portanto, a agricultura, no Brasil, tem uma função de real importância, função essa que se sobrepõe às demais agriculturas de outros países, porque, aqui, ela é, indiscutivelmente, a espinha dorsal da economia nacional. E mais, a agricultura brasileira, com essa responsabilidade, com essa tarefa a ser cumprida, não tem sido bem compreendida pelos Governos, que a têm marginalizado.

A agricultura tem marcado a sua evolução com o advento da Revolução de 1930.

Até 1930, quando a aristocracia rural orientava e dirigia a política, ela tinha uma posição. Depois de 1930, com a queda da aristocracia rural, passou a ocupar um segundo plano, e cada dia ficando mais marginalizada, não apenas na interferência na ação dos Governos como na sua própria atividade.

Essa situação se agravou, de forma positiva, a partir de aproximadamente uns três ou quatro Governos para cá, quando se cuidou de estabelecer uma industrialização "à outrance", e acabou sendo relegada a segundo plano, ou ainda pior, inteiramente à base do apoio e do sacrifício da agricultura.

A agricultura pagou a constituição dessa industrialização inflacionária, arcando com todos os ônus dela oriundos, inclusive o ônus inflacionário, que é o mais grave, no qual se debate o País, e teve a sua atividade afetada

profundamente pelas consequências dessa política.

Hoje, o que se nota, no panorama da agricultura brasileira, é que temos obrigações fiscais que não dão condições a uma planificação de resultados financeiros favoráveis ao término do seu exercício de ação. Assim é que pesam sobre a agricultura, hoje, 10 incidências de impostos. Temos o impôsto territorial do IBRA, o impôsto do INDA, impôsto de estradas de rodagem, impôsto sindical, ICM, impostos e taxas estaduais sobre certos produtos, Impôsto Rural e o Impôsto de Renda que fere de perto a agricultura. Ela não tem condições de fazer face a êsses compromissos todos. E ainda tem a responsabilidade trabalhista que, na agricultura, está-se tornando empecilho intransponível à sua atividade.

O ICM é o impôsto estabelecido com base na movimentação da mercadoria, o que me parece inteiramente fora de lógica, porque o impôsto econômico só pode ter como sua ação a alteração econômica, como se fazia no IVC.

Mas o que aconteceu com o ICM? Antigamente, ao tempo do Impôsto de Vendas e Consignações, a agricultura pagava a primeira tributação que lhe incidia diretamente. No meu Estado era de 6,6% e da segunda 6,6%; da segunda incidência em diante ela se diluía entre compradores, comércio e o próprio consumidor.

E o que aconteceu? Passou ela para a primeira incidência. Então, a carga tóda, que era distribuída entre uma gama maior da população, passou a incidir diretamente sobre a agricultura.

E mais, pagando na movimentação, ela passou a se desfalar dos seus elementos que poderiam ser chamados de capital de giro, embora não tenha, porque o IVC era pago pela organização com prazo até de 15 dias, após a realização da operação, e o ICM é pago antes da operação, na movimentação da mercadoria.

De modo que o lavrador é desfalcado nessa importância para movimentação da mercadoria, porque se não é ele que recolhe, como agora há uma lei que determina que a primei-

ra incidência seja recolhida pelo comprador, o comprador reduz no preço, de maneira que ela cai. E mais, essa incidência não é de 17%, como está sendo hoje cobrada no meu Estado, e sim em mais de 20%, porque ela é calculada por dentro. Quando vou vender 6 sacas de café e apuro 5, é sobre a importância total que eles calculam os 17%. Seria por fora e não por dentro. De maneira que a incidência do ICM criou embaraços tais na atividade agrícola que lá em São Paulo chegou mesmo a paralisar a pequena atividade da agricultura de abastecimento. Foi preciso que se fizesse um movimento muito grande para que houvesse então determinadas isenções para que essa pequena atividade de produção para abastecimento pudesse ser reiniciada. Contudo, sou da opinião, e desde o início afirmei, quando saiu essa nova legislação de impôsto de que só há uma solução para este impôsto: é a sua reformulação.

O ICM não pode continuar com a incidência como está na base da movimentação da mercadoria. Deve retomar a sua incidência antiga sobre a primeira operação ou sobre as operações, porque aquela alegação de que o ICM aumentava o custo, foi inteiramente negada pelo próprio fato. Ela passou de primeira incidência integral a toda tributação que pudesse haver sobre a mercadoria, até chegar ao consumidor. Mercadoria haveria que não sofria senão uma ou duas operações para chegar ao consumo.

Através do ICM ela então passou a ter, impiedosamente, pelo menos três incidências no cálculo inicial da taxação de impostos. E mais, esse imposto é tão injusto para a agricultura, fere tão profundamente a agricultura que ela paga duas vezes o imposto: paga quando vende suas produções e quando vai comprar as utilidades, necessárias para sua atividade, ela está pagando também o ICM.

Portanto, é um imposto que incide sobre a agricultura impiedosamente e que lhe tira qualquer condição de obtenção de resultado na sua atividade. Esse é um detalhe de real importância que precisa ser encarado com seriedade e dentro da gravidade

que representa. É preciso reformular a incidência do ICM que, a meu modo de ver, só cria impacto louvável mesmo, e que deve ser aproveitado, na sua distribuição, porque na distribuição da renda ele destina ao Município uma parcela ponderável da produção, parcela esta que justamente vai compensar a produção do próprio Município e tem dado às Prefeituras do interior um alento muito grande na arrecadação e na própria expansão do seu progresso.

De modo que esse é um detalhe muito importante, que precisaria ficar gravado, de forma destacada, para se estudar a situação da agricultura. As demais incidências fiscais são graves, e o Impôsto de Renda, no meu modo de ver, é um impôsto que devia ser poupadão à atividade agrícola, porque ela tem já toda dificuldade para chegar até à produção e, no momento de se apurar alguma coisa, a tributação do Impôsto de Renda lhe vem em cima.

É preciso também se destacar que, pelo sistema de cédula "G", como fazemos, ela é branda, mas, para atividade tão difícil, precária, aleatória, como é a agricultura, deveria haver um tratamento mais condizente com a sua função social na condução da atividade e da coletividade humana. E temos ainda na agricultura um entrave de importância sérrissima, que está causando no meu Estado — e no Estado do Paraná, onde também estou integrado — as maiores dificuldades: é a legislação trabalhista que está vigente para a agricultura.

Como é do conhecimento dos que lidam com o assunto, a lei trabalhista adotada na agricultura é a mesma que funcionava para as demais atividades. Foi uma transplantação dessa legislação vigente, para a agricultura, sem verificar-se que a atividade agrícola é completamente diferente da atividade em outros setores. A indústria, por exemplo, trabalha a céu aberto. Ela então pode estabelecer um sistema, um orçamento, um plano de posição, que será cumprido à risca porque ela se põe a produzir "X" de mercadorias por mês. Ela sabe que em 30 dias por mês ela produz tanto porque a máquina tem capacidade de tanto e não sofre imprevistos, atrapalhações e produz isto, o

que não acontece com a agricultura. E mais: a indústria pode fazer orçamento porque pode calcular o custo da produção, sabe que a matéria-prima lhe custará tanto e a mão-de-obra tanto. De maneira que pode fazer um orçamento positivo da sua produção, do seu custo de produção e calcular o que pode receber de lucro pela sua atividade. A agricultura é inteiramente diversa. É uma atividade exercida a céu aberto, dependendo, fundamentalmente, do comportamento do tempo. Pode-se fazer um cálculo preciso mas tudo rui por terra se houver a intempérie, como estamos assistindo a um fato inédito — a temperatura em meu Estado, temperatura de outono em pleno verão. É época de chuva mas temos um céu limpidíssimo com uma temperatura de dezoito graus em São Paulo. Por isso a agricultura é uma atividade aleatória. A agricultura como a criação, tem a capacidade de apenas uma produção por cada ciclo. Uma colheita frustrada num ano só poderá reproduzir-se no ano seguinte, uma criação perdida num ano só no ano seguinte poderá ser reproduzida. Portanto, ela tem limitações insuperáveis. Daí a diferenciação que devia ter havida ao se estabelecer uma legislação trabalhista para a agricultura. Não sou contrário a que se dê à agricultura a cobertura indispensável de garantia, de segurança e, principalmente, de previdência, o que aliás essa legislação não estabeleceu. A legislação trabalhista para agricultura, no meu modo de ver, deveria ter começado com a aposentadoria. Mas, vemos que ela inclui tudo, menos aposentadoria. Quando um homem, um brasileiro labuta na terra e, ou fica inutilizado ou atinge idade em que não tem mais capacidade de trabalho, ele será inutilizado e não tem para onde ir. Isto porque da lei não consta aposentadoria. Quer dizer, a legislação começou de cima para baixo porque estabeleceu que o trabalhador da terra deve ganhar o salário-mínimo. De acordo? Mas, como ganhar o salário-mínimo? Porque, em troca do salário deve haver uma compensação de trabalho. É o que há na indústria, porque quem ganha "x", automaticamente produz tanto. Na agricultura não se pode medir esse trabalho. Então, o homem

da terra vai ganhar salário-mínimo para corresponder a trabalho: tanto. Não obstante, se esse salário-mínimo não pode ser correspondido o que acontece? Este ônus todo terá que ser arcado pelo empresário, ele tem que absorver o prejuízo que ele deu, a retribuição do trabalhador sem a compensação do trabalho.

E mais: da forma como está funcionando esta legislação nós sentimos que a Justiça do Trabalho ou Justiça comum, a quem está afeta a aplicação da lei, quando perante ela comparece a agricultura, em meu Estado principalmente, interpreta de forma diversa, porque na cidade a família é dispersa, trabalha o chefe da família numa indústria, é um operário, a esposa pode trabalhar na outra, é outra operária e o filho em outra indústria, é outro operário, são três operários.

Na agricultura não. Se nós temos o trabalhador residente na propriedade, ele é o responsável porque a mulher o ajuda na sua tarefa, e não na tarefa de trabalho da fazenda. A interpretação é de que ela também é trabalhadora da propriedade e faz jus ao salário-mínimo. Se ele tem um filho de determinada idade e que lhe dá uma pequena ajuda, ou ajuda às vezes apenas no levar a comida na roça, este menino também é tachado como trabalhador individual, então ele faz jus ao salário-mínimo. De maneira que esta remuneração na fazenda é impraticável. Isto resultou o quê? Como a lei foi aplicada com efeito retroativo, nós todos os lavradores temos a responsabilidade da estabilidade do trabalhador na propriedade.

Mas com a saída de alguns, muito comum entre eles, pois são nômades por natureza, gostam de variar, de sair — se bem que haja trabalhadores que estão comigo há mais de 20 anos e os deixei na fazenda, certo, porque eram bons trabalhadores, contudo tenho recebido reclamações trabalhistas injustas deles, pois sempre há infiltração que vai perturbar o meio rural —, o que temos nas fazendas agora? Sai um trabalhador da fazenda. O que acontece? Não recolocamos outros. Então, está havendo êxodo completo nas fazendas. Hoje, no meu Estado — falo principalmente de

São Paulo, contudo o Paraná já está sofrendo o problema —, temos visto fazendas inteiramente montadas e com as casas inteiramente vazias. E o que aconteceu com o trabalhador? Foi jogado nas cidades, sem condições de poder residir nelas. Passou a ser um favelado, um marginalizado, passou a ser mercadoria de trabalho. Não é mais um trabalhador. A situação dele é de tal miséria que nem patrão tem mais. É cambiado sobre caminhões, negociado por turmeiros, homem que se coloca entre o trabalhador e o empresário. Um explora o outro. O trabalhador não sabe onde vai trabalhar, nem o que vai fazer. Passa o dia todo fora e volta à tarde, para encontrar a família na mesma penúria em que a deixou de manhã. Sem ter o que fazer nas pequenas cidades do interior, está-se tornando um favelado na cidade grande. Acomoda-se até nas estações rodoviárias, quando não tem onde ficar. Cria-se uma situação de quase caos social. É o que estamos passando nas zonas rurais do meu Estado. Esta é a situação gravíssima que precisa, desde logo, ser atenuada. Não sou contra, e acho mesmo, que nós temos, não de regular esta lei, vamos deixar o Estatuto rural como está, mas vamos estabelecer alternativas para que ele possa ser enquadrado em outro sistema de trabalho.

Quero comunicar aos Srs. Deputados e Srs. Senadores que, através da Sociedade Rural de São Paulo, da qual tenho a honra de ser Presidente, e da FAESP, que hoje, inteiramente entrosadas, compomos uma equipe de diretoria, vamos ter um contato com a Federação dos Trabalhadores Rurais para com eles acertar a forma de entrosamento, de adoção, e alternativas para que se possa estabelecer o sistema de trabalho na roça adequada.

Porque, da forma por que está sendo conduzido, o que acontece para o trabalhador é que ele não trabalha os 30 dias. Ele trabalha os dias que tem trabalho e quando há chuva, uma semana de chuva, ele fica na cidade uma semana sem ganhar. É uma situação muito difícil.

A primeira proposta que fiz para uma reunião formal, na Delegacia do Trabalho de São Paulo com o patrocínio do Delegado, foi sobre se interessaria a eles, trabalhadores, retornar a

residir nas fazendas. Esta é a premissa pela qual não poderíamos estabelecer uma diretriz sem que houvesse concordância.

O Sr. Presidente da Federação, com os demais membros, afirmaram, categóricamente, que eles estão procurando uma forma de poder retornar às fazendas, coincidindo com nosso ponto de vista.

Uma coisa é preciso que se destaque: a agricultura não representa o empresário e sim um conjunto de atividades. De nada vale o empresário agrícola que não tiver empregados para trabalhar e, como existir trabalhador sem empresário agrícola? É um conjunto que não se pode separar, somos parte integrante de uma agricultura que deve dar a esse trabalhador as condições de que precisa, não só para exercer suas atividades, como para vida condigna.

Eles são brasileiros iguais a nós, pessoas humildes mas nobres de sentimentos, bons, que lutam ao nosso lado no trabalho insano que têm para produzir, para manutenção não só das populações mas para desenvolvimento da Pátria brasileira.

A intenção dêles é retornar às fazendas, onde haja condições e assistimos, hoje, a um espetáculo de surpreendente choque: o Governo com mirabolantes planos habitacionais nas cidades e as fazendas com essas casas, instalações inteiramente abandonadas. As vistas são voltadas para os meios urbanos sem indagar o que se está passando na agricultura.

No meu Estado, por exemplo, tenho propriedade agrícola, próximo de Jaú, com 15 casas de tijolos, bem equipadas embora não sejam de luxo, com instalações sanitárias, fechadas, sem nenhum trabalhador residindo com as famílias: vou buscá-los na cidade de manhã e recambiá-los à tarde. Essas casas estão fechadas, esse patrimônio está em prejuízo porque uma casa fechada sempre está em desgaste. Vê-se a construção de centenas de casas para atendimento a esse pessoal que mora na cidade, sem um instrumento de trabalho rural, que precisa morar na cidade. Surgiu, então, essa alternativa e, desde logo, propusemos que fosse entendido porque um dos entraves que temos é a

estabilidade que criou muitas dificuldades para a agricultura — não só para a agricultura. E fomos apanhados de surpresa com a lei — e temos aqueles direitos adquiridos, porque não há retroação que estabelece o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Esse Fundo de Garantia encarece a mão-de-obra, mas dá mais lucro ou menos despesa, porque assim todo lavrador, todo empresário tem uma verba para fazer face às indenizações trabalhistas, porque não sabemos o que acontecerá. Um colega no meu Estado — S. Paulo —, perdeu uma questão em juízo, de 280 milhões de cruzeiros. V. Ex.<sup>a</sup> vê onde podemos chegar se não temos uma verba para tudo isso — homologação de acordo, por exemplo, que somos obrigados a fazer. Uma verba, no cômputo de nossas despesas, é melhor que se tenha, devemos ter uma percentagem para fazer face a essas despesas do Fundo de Garantia; então, fica-se acuado.

Precisamos estabelecer a forma de uma retribuição por tarefa, e não por dia-serviço.

O caso da agricultura não é o mesmo da indústria, onde, se ele não operar de acordo com a máquina que está conduzindo, a máquina deixa o para trás, obrigando-o a ser substituído.

Eu, vou proceder à capina de uma roça ou de uma lavoura. Coloco vinte homens para fazer o trabalho, fiscalizados por um. Se ao fim do dia ele puder tirar seis pés de café, ou trinta hectares de terra de capina, ele não vai tirar mais para ganhar o mesmo salário. Vai encostar o serviço.

Aí, o serviço encarece e se torna menos rendoso, elevando o custo de produção.

Dentro desse sistema, estamos igualando por baixo. Todos os trabalhadores recebem o mesmo salário: o salário-mínimo de NCr\$ 4,20 por dia, que é o que se está pagando hoje. Tanto faz ganhar um homem que tira cem pés de café como um homem que tirar sententa. Todos iguais. E o fiscal que toma conta dêle está ganhando quase tanto quanto ele, um pouquinho mais, porque a atividade não comporta o prêmio aos que tra-

lham melhor, aos que ocupam posição mais destacada.

Este, portanto, é um pormenor muito importante dessa lei que está em vigor e precisa ser reformulada:

O Estatuto do Trabalhador Rural, como está posto, se não se fizer uma reformulação, causará a paralisação completa da agricultura, e com os demais fatores, porque vamos verificar a parte também da política econômica, que é muito grave, com referência à agricultura.

Mas, esta é fundamental e, possivelmente, deveremos chegar a um entendimento em São Paulo, dentro em breve, porque houve uns tropeços na nossa política associativa e sindical, em São Paulo, que perturbou todo o andamento desses problemas. Assim que a questão seja sanada, e já está, retornaremos e deveremos, então, apresentar a esta Casa do Congresso um projeto estabelecendo as diretrizes de fixação no campo de uma legislação trabalhista que atenda aos interesses gerais. O que ai está funcionando como lei trabalhista não atende ao trabalhador rural, ao contrário, piora a sua vida, não atende ao empresário rural e muito menos aos interesses nacionais. A produção encareceu e criou-se um clima de agitação em São Paulo.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA** (Relator) — (Fora do microfone.) ... o problema da participação, o problema da moradia, o problema do leite. Geralmente, todas as fazendas possibilitam ao trabalhador dois litros de leite por dia. São certos detalhes específicos. Se não me engano, havia uma orientação nesse sentido. Gostariamos de um esclarecimento sobre o que ocorre nesse tipo de fazenda, em São Paulo.

Eram os contratos, era uma legislação estabelecida não me lembro por que autoridade, mas que funcionava perfeitamente, com obrigações mútuas entre as partes.

Esses contratos de trabalho eram feitos por tarefa. A família se integrava na fazenda e se obrigava, no caso do café, a tratar de uma determinada quantidade de pés de café.

Uma família pequena, marido, mulher e um filho — naquela ocasião

não havia impedimento do trabalho do menor, de maneira que um menino alcançando 12 ou 13 anos de idade já poderia trabalhar na roça e ajudar — uma família que tivesse 5 ou 6 filhos, como geralmente ocorre nos trabalhadores rurais, o menino atingindo 12 anos já poderia trabalhar, essa família trataria então de 5 mil pés de café, ganhando então, naquela ocasião, uma mesada que recebia mensalmente, trabalhasse ou não. Se houvesse chuva durante um mês e não pudesse trabalhar, ganharia da mesma forma.

Além disso, ganhava por serviços extras prestados, porque o contrato era para o serviço de tratamento de café. Assim, se houvesse uma capina de pasto, trabalho de colheita, etc. havia também um ganho extraordinário.

Naquela ocasião uma família de trabalhadores rurais, nessas bases, tinha o direito de receber 3 quilos de café por 1.000 pés de café. Tinha o direito de ter nas pastagens da fazenda uma cabeça de gado grande, vamos dizer uma vaca, cabritos, porcos como eles quisessem, e tinha também o direito de ter uma roça própria, onde pudesse exercer o seu plantio e onde obtinha ganhos extraordinários para sua manutenção. Era mais ou menos um alqueire para cada 10 mil pés de café plantado. Dava para plantar para sua manutenção e ainda sobrava uma certa produção, que ele vendia na cidade. Eram também produtores e vendedores de mercadoria. Isto funcionava na base dessa remuneração, com contrato. Fazia-se o contrato anual de serviço. Se ele era dispensado antes do tempo, era indenizado com uma multa, e se ele deixava de cumprí-lo, ele também tinha uma multa.

Mas funcionava perfeitamente bem e eles, nesse sistema, puderam trabalhar e evoluir e se constituíram em grandes fortunas em São Paulo, que foram feitas à base desse trabalho que nós chamávamos de colonato. Grandes fortunas nasceram assim, chegaram a ser grandes reis do café! Os grandes industriais de São Paulo saíram da agricultura, após ter passado por lá, muitos deles como colonos. Portanto, era um sistema que, atendendo à situação peculiar da atividade agrícola, dava oportunidade,

àqueles que quisessem, de não só produzir, mas de fazer a sua fortuna própria.

No sistema que estamos presenciando, hoje, o homem da terra, o trabalhador que não puder fazer um pequeno pecúlio, jamais conseguirá. A situação dele será daqui para diante, somente colono, capitão de café ou capitão de roça, porque não tem mais nenhuma condição de progresso.

Portanto, existiu, realmente, uma lei trabalhista, que era o Pacto Agrícola e, em São Paulo, estabelecia-se, naquela ocasião da substituição do braço escravo, com a Abolição da Escravatura, a imigração que foi feita pelo Visconde de Parnaíba. E existe em São Paulo, até hoje, uma instalação para discernimento de trabalhadores que, hoje, estão sendo levados para o interior e que vão dos demais estados, às vezes fazem um estágio para adaptação ou uma recuperação física.

Portanto, existiu, realmente — e o Deputado Relator, Sr. Breno da Silveira tem razão — essa legislação que era, verdadeiramente, uma lei trabalhista. Então, calcado nisso é que pretendemos estabelecer na nova legislação, agora, essa alternativa. Estabeleceríamos, para o trabalhador agrícola, o sistema de tarefa e não de salário-mínimo por dia de serviço. Então, ele ganharia aquela tarefa e, por essa tarefa, se faria também a indenização, no caso de amanhã ele ser dispensado por razões injustas. Seria indenizado, não na base do salário-mínimo, e sim da tarefa que ele deveria ter cumprido mas que, por um impedimento, não pôde concluir-la.

Isso está mais ou menos, em princípio, acertado. É preciso, entretanto, verificar agora completamente. Portanto, nessa parte que vamos fazer agora, não sei se caberá como anticamente. De tal forma estão os trabalhadores hoje depauperados financeiramente, que não têm nada. Hoje, uma mudança de um trabalhador de roça quase que toda ela cabe num caixote, pois ele não tem mesmo o que levar. Mas anticamente a mudança de um trabalhador, a mudança de uma família rural era um problema, era preciso mandar duas conduções porque de uma só não vinha

tudo. De maneira que vamos ver se podemos, pelo menos, dar-lhe condições, para que ele possa tratar de sua roça paralela, que é muito importante. E, nesse caso, o ICM está causando um transtorno muito grande, porque está sendo cobrado em toda movimentação de mercadoria. Assim, essa produção, essa produção própria que ele teria, na nova legislação, ela vai ser tributada também no ICM. Antigamente, essas produções saiam da fazenda, iam para a cidade e não pagavam, não. Era o achego que o coitado do trabalhador tinha, para ajudar sua família.

É um fato muito doloroso, até. O IVC foi criado, em 1934, em São Paulo — era o Imposto sobre Vendas e Consignações, e sua incidência era de 1% e depois foi subindo — no Governo Armando Salles de Oliveira; e, naquele tempo, os colonos levavam sua produção para a cidade. E o que aconteceu? Logo que instituído o IVC, passaram a fazer fiscalização rigorosa; passou a haver fiscais na cidade. E o trabalhador, que ia levando ovos para a cidade, chegando lá o fiscal o apanhava e dizia: "O senhor é obrigado a pagar isso." E criou-se no espírito do homem uma tal confusão que ele revoltado disse: "Não vou levar mais nada!"

O que é isso? É o encarecimento da vida. Isso prejudicou a ele, que ia tendo uma rendazinha maior, e encareceu aos compradores da cidade, que não tiveram mais aquelle fornecimento.

Esta é a situação em que estáposta a parte referente à tributação e à legislação trabalhista. Contudo, há ainda pesando sobre a agricultura, hoje, outros detalhes de real importância e que foi a propalada reforma agrária. Fizemos uma reforma agrária, ou por outra, foi imposta ao País uma reforma agrária. Ela adveio da Carta de Punta del Este. Ali se estabeleceu a Aliança para o Progresso, com a promessa de que iriam ser concedidos empréstimos ou facilidades à América Latina, mas esta se obrigava a tantas realizações, dentro do próprio País, e uma das era a reforma agrária. Foi o que aconteceu no Brasil. Não sei da dos demais países e dos seus inconvenientes, mas esta do

Brasil tem caráter artesanal. Ao invés de evoluir para uma agricultura técnica mecanizada e modernizada, como se fez no mundo todo, ela tem como padrão a propriedade-família, quando o trabalhador trabalha com seu próprio braço. Então é a involução da agricultura. Isso criou para os investidores uma situação difícil porque houve áreas declaradas prioritárias, houve a reforma da Constituição que, impedida de ser feita antes, foi feita depois da revolução, pagando títulos da dívida pública, porque ela é uma desapropriação impiedosa para o investidor. Esses são detalhes agravantes que fizeram que o investidor não procure mais a agricultura. E, quem está na agricultura, fica porque não pode sair. Eu já tive debate grave sobre o café, abordando esses aspectos. Então alguém me disse: "Por que o senhor não larga." Ora, eu sou a quarta geração do café, é o que sei fazer, é uma profissão, assim como quem é militar não pode deixar de ser porque assim condicionou a sua vida. Então, hoje em dia, qualquer capitalista que esteja fora da agricultura e queira fazer agricultura não o faz porque a agricultura se tornou sem atrativos. Hoje, nela estão os que ficam e não podem sair, porque quem quiser comprar propriedade agrícola hoje, quase todas elas estão à venda, todas elas têm preço, podem ser vendidas. De maneira que se criou uma situação difícil com a reforma agrária, com escândalo de intervenção, avião etc. São legislações que criaram embaraços à atividade agrícola.

Contudo, onde a agricultura sofre realmente uma discriminação é na sua estrutura econômico-financeira do País. Hoje, estamos inteiramente marginalizados. A agricultura, hoje, paga para os produtos de que precisa, para ajudar à sua atividade agrícola; um preço de mercado internacional, um preço determinado pelas diretrizes do Governo, porque nós estamos no que se poderia chamar uma ditadura econômica, compra o seu produto, precisa para manejá-lo de sua atividade na base do mercado interno inflacionário.

Exemplificando, um trator que custa no Exterior 5 milhões de cruzeiros, aqui custa de 18 a 20, portanto ela paga um sobre preço três vezes maior do que custa lá fora, e quando ela vai

vender a sua mercadoria, produzida com esse trator, ela é obrigada a manter a paridade internacional para determinadas mercadorias. Outras mercadorias tabeladas internamente, e outras ainda, como o café, que vendemos pela terça parte do valor do que é vendido lá fora.

De maneira que ela ficou inteiramente marginalizada. Ela tem todas responsabilidades originárias das responsabilidades trabalhistas, das responsabilidades fiscais e, no momento de vender a sua mercadoria, o preço então é determinado.

E temos um tratamento cambial inteiramente discriminatório. Estamos assistindo agora — nessa nova fase que, para mim, em particular, parece-me uma loucura, de correção cambial constante — estamos agora assistindo a um espetáculo mundial que é digno de nota, e quero aproveitar a oportunidade para chamar a atenção dos Srs. Senadores e Deputados: a luta que está tendo o General De Gaulle, na França, com a crise social que ele teve lá para manter o valor da sua moeda, jogando tudo para manter o valor interno da sua moeda. E, aqui no Brasil, nós assistimos à decomposição da moeda nacional, feita pelas autoridades.

Recomendo que os senhores leiam o editorial do Jornal do Brasil de hoje, e que se intitula **Degradação**. É o que está acontecendo em nosso País.

Essa degradação da moeda nacional, tem dois sentidos, porque, para mim, quando há desvalorização cambial, como agricultor eu imediatamente passo a pagar mais caro por toda mercadoria que quero. Por exemplo, o adubo para minha fazenda. O preço do adubo na semana passada era um, hoje já é outro, porque houve uma alta de 1,7% na taxa cambial, então já subiu o preço para mim. Agora, o preço de venda de minha mercadoria é o mesmo, não se altera. Portanto, sou obrigado a absorver todos os ônus, todos os encarecimentos — fica tudo por conta do investidor.

Essa é a situação criada para com a agricultura, no setor econômico-financeiro.

A meu ver, é preciso que haja uma reformulação do sistema econômico-

financeiro nacional. Ele está errado. Porque não é só a agricultura que está sofrendo esta situação. Existem duas classes que estão sofrendo um impacto terrível em consequência disso: a agricultura e também os assalariados.

Os assalariados no Brasil não sei como têm condição de vida, porque ganhar um salário fixo, com as elevações do custo de vida propiciadas por estas contingências oficiais que são as máquinas promotoras da inflação, não teriam a menor condição.

Até as próprias Forças Armadas, nós vimos, agora, um recente pronunciamento dos capitães que contém uma advertência terrível, alertando à Nação Brasileira do que está se passando. Não é possível um homem viver com certa dignidade, com uma certa apresentação, como precisa um Oficial do Exército, ganhando o que eles estão ganhando.

E já nem se diz então dos civis cotados dos que andam se debatendo. E se os civis têm o azar de ficar doentes então, estão arrazados, e se têm que pagar o aluguel de casa, não têm condições.

De maneira que, este é um detalhe muito importante e se não houver uma rearmonização nos interesses sociais do país, não só da agricultura, sociais, o País não terá condições: ele vai encontrar-se, vai chegar à anarquia social, anarquia essa que não está muito longe, já se envergam as primeiras nuvens caregadas, por ai.

Há outro detalhe também muito importante — a questão do crédito para a agricultura. É fundamental. Em todos os países civilizados é tido como um serviço prestado e não como um investimento para ganhar dinheiro, não.

Aqui, no Brasil, nós assistimos o quê? Enquanto a Carteira Agrícola do Banco do Brasil que foi criada em 1937, no então Governo ditatorial do Sr. Getúlio Vargas, estabelecia taxa de juros de 7% para os investimentos da agricultura, taxa elevada na ocasião mas taxa módica, com que se podia trabalhar, hoje a taxa do Banco do Brasil para a agricultura é de 18%, fora as despesas de operação necessárias, avaliação, verificação de andamento do trabalho — tudo isso que

encarece e a taxa se sobrepõe, às vezes, ultrapassa a 20%.

De maneira que o agricultor brasileiro pagando de ICM mais de 20% do valor da sua produção e mais de 20% de juros no crédito de que precisa, indago, como continuar a trabalhar e produzir?

E houve até neste Governo certa facilidade de crédito, as Instruções 5 e 69 do Banco Central estabeleceram condições de facilidade de crédito para a agricultura, através de Bancos particulares, com depósitos compulsórios.

Então, os estabelecimentos obrigados a fazer aquele depósito compulsório, isento do pagamento de juros, sem juros, no Banco Central, poderiam empregar esse dinheiro na agricultura, auferindo dele vantagens. Então, houve, realmente, um afluxo.

Essas Instruções foram agora alteradas pela Instrução n.º 100, que anula, praticamente, a n.º 5. A n.º 5 determinava que 10% dos depósitos fossem aplicados na agricultura ou, então, a depósito compulsório no Banco Central. Agora ela dá opção — tanto pode aplicar na agricultura como em Apólices Reajustáveis do Tesouro. Naturalmente, entre uma alternativa de um ou de outra, não vai sobrar um centavo sequer para a agricultura.

**O SR. BRENO SILVEIRA (Relator)** — Permite-me V. Ex.<sup>as</sup>? O artigo 2.º da Instrução n.º 97 diz:

(Lê)

"Mediante autorização expressa do Banco Central do Brasil, os estabelecimentos bancários que não possuierem setor especializado em crédito rural, poderão operar exclusivamente em financiamento à comercialização."

**O Sr. Sálvio Prado** — Essa é a 97. Depois dessa há a Instrução n.º 100.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — E há também a n.º 120.

**O Sr. Sálvio Prado** — Não. A 100 é recente. A 100 é que estabelece essa condição.

O que aconteceu com essa facilidade? Houve, realmente, facilidade. Essa facilidade, não acompanhada, não complementada com a política econômica de produção que lhe é dirigida,

da, como acabei de informar, criou para o produtor mais um embaraço, ao em vez de um estímulo, porque se ele entrou no negócio, plantou uma área maior à base do financiamento, de juros caros, sem garantia de preço correspondente que lhe cobrisse o custo de produção, ele aumentou o buraco ao invés de sair dele.

E foi o que aconteceu no meu Estado porque essa é a parte muito importante numa economia dirigida, como a em que nós vivemos, que determina a forma de aplicação do dinheiro, a própria contenção dos preços da produção agrícola, determina preços mínimos e o Estatuto da Terra, que é uma lei de Reforma Agrária, estabelece uma série de responsabilidades para a lavoura, contendo apenas um artigo favorável, que é o artigo 85 e que determina que a Comissão de Financiamento da produção, responsável pela garantia de preços, é obrigada a baixar os preços mínimos 60 dias antes do plantio, preços mínimos esses que devem obedecer à conjuntura de produção e que deve deixar margem de 30% de lucro, sobre o custo de produção, reajustáveis na época da colheita. Esse artigo foi inteiramente relegado.

Então, tivemos no ano passado os preços mínimos, deveriam ser decretados em 22, e não dedutível qualquer importância, no ano passado o preço do milho era de 27 o preço mínimo e eu vendi o milho a 4,700 porque não tinha comprador. V. Ex.<sup>as</sup> sabem que o milho é uma mercadoria que não tem defesa. Eu poderia ter armazenado o milho, mas o milho faz uma despesa enorme de armazenamento, ensilamento, etc.. E mais, é mercadoria que perde peso. Ficou armazenado seis meses, perde 25% do peso.

Assim, não compensa essa espera. Daí a razão por que os preços mínimos a serem adotados pelas autoridades devem obedecer, rigorosamente, ao que determina a lei, o Estatuto da Terra, se é que esse Estatuto da Terra teria essa função, porque nas de responsabilidade ele teria. Naquelas em que nós temos vantagens, porém, ele não funciona, não tem função.

Seria uma garantia de preços que desse condições de lucro à atividade agrícola.

É preciso convir que nenhum investidor, em qualquer atividade a que se dedique, não vai fazê-lo senão em busca de um resultado, de uma remuneração. É o lucro que está sendo buscado.

Aqui, neste País, infelizmente, tentou-se estabelecer uma filosofia nova, que substitui o lucro pelo estímulo fiscal. Como atrativo, é apresentado ao investidor o não-pagamento desta ou daquela vantagem, para que, assim, ele vá obter o seu lucro, que é a negação do próprio regime em que vivemos, porque com o lucro razoável, correto, o investidor pode pagar todos os seus impostos, pode pagar muito bem os seus trabalhadores e fazer reservas, poupanças para novos investimentos. É a única maneira de um país progredir e consolidar-se.

Isto foi tentado pela substituição, por uma mentalidade nova, através do estímulo fiscal. Mas estamos vendo que não está funcionando em parte nenhuma.

Há também um detalhe muito importante. Ainda agora em São Paulo, numa reunião da Secretaria de Agricultura, tive oportunidade de ouvir de autoridades que lá compareceram que a preocupação delas era que não se produzisse em excesso, porque o excesso de produção cria problemas graves para o País.

Então verificamos a diferença de raciocínio e conceito que se forma aqui e alhures.

Ainda agora, para citar a França, há questão de tempos passados, depois daquela crise, recomendaram as autoridades econômico-financeiras que se mantivesse a plena produção da agricultura, porque, se houvesse excesso de produção, o País se responsabilizaria por isso. Daria subvenção para manter isso, para não deixar faltar alimentos à Nação. Isso fazem os Estados Unidos e muito mais razão teria o Brasil de fazê-lo porque o Brasil, com as condições precárias que tem, com seu parco aparelhamento agrícola, deveria dar mais segurança e tranquilidade social ao País e ter estocado o consumo de um ano de mercadorias, ainda com o risco de perdê-las, mas não haveria falta de mercadorias e os preços poderiam ser estabilizados.

É uma falta de previdência, da Nação brasileira, não ter estocado ou não

ter criado uma infra-estrutura para estocagem da produção de abastecimento de pelo menos um ano, para que não se pudesse correr os azares do tempo, como está acontecendo agora.

Este ano está parecendo agora o ano mais perigoso para a produção agrícola. Tivemos uma chuva atrasada, nada se plantou e, agora, estamos com vinte e tantos dias de seca, seca que está consumindo toda a plantação. Onde vai parar, não se sabe.

Portanto, é de previdência absoluta se aparelhe o Brasil desde logo, porque, com o crescimento de população, se não houver garantia de abastecimento, estaremos em má situação.

Os países citados não só fazem reserva como a usam depois, até para exportação. Essa exportação cria problemas, como está acontecendo em relação ao Brasil. Estão nos mandando leite-em-pó por preço de dumping, por preço abaixo do custo de produção interna, criando-nos embaraços.

Para nós seria de real vantagem — necessidade mesmo — a aplicação da plena produção.

Afoguemo-nos na fartura e não morramos na miséria. A fartura não destrói ninguém. A miséria, sim.

Não poderíamos deixar de falar sobre o café.

Somos homem tradicionalmente dedicado ao café. Como já afirmamos, quatro gerações de cafeicultores. De-dicamos nossa vida ao café. Só trabalhamos com café, só sabemos fazer negócios de café. Somos plantador, já fomos distribuidor de café, exportador de café, corretor de café na praça de Santos.

O café representa para uma nação, não só para o Brasil, riqueza ímpar. Nação que tem a felicidade de contar com produto como o café que, na parte agrícola, reúne o que podemos chamar uma policultura em torno da sua lavoura, não só dá trabalho o ano inteiro para o agricultor — uma fazenda de café tem serviço durante todo ano para quem está lá, não é como as culturas anuais que têm serviço periódico — representa o fundamento, a estabilidade social da produção do interior, da produção agrícola.

No que se refere à parte da produção interna, à policultura, porque em

torno da fazenda do café, há criação, culturas de outras produções, há milho, há arroz, há feijão e há cana é por exceléncia uma estabelecimento policultor, e não monocultor como erradamente se quer chamar o café.

Essa cultura cafeeira, essa riqueza ímpar representa, para o país que a tem, uma condição especial de equilíbrio de sua vida e de desenvolvimento.

Quero deixar afirmado também outro pensamento que julgo oportuno. Acho que labora num erro quem pensa que para um país poder ser rico, precisa produzir de tudo; um país para ser rico precisa ter de tudo, e não produzir de tudo. Então, ele tem posição de uma determinada mercadoria com a qual tem condições de intercâmbio, e trocar essa mercadoria e se pôr a par, utilizar os progressos materiais que se apresentam em toda parte, hoje, não só na navegação, na aviação, mas em tudo atualizado com as trocas de mercadorias. Ao passo que se ele quiser se fechar, produzirá internamente tudo, às vezes, como acontece neste próprio País, criando privilégios que impedem o progresso e o desenvolvimento da determinada produção. Portanto, país rico e povo rico é aquele que tem de tudo, e não o que produz de tudo.

Isso serviria para nós porque, com a riqueza do café, temos condições de intercâmbio, de ter aqui dentro tudo que precisamos, não só para manter a vida atualizada das populações, mas que possa proporcionar a própria industrialização racional, a base de uma industrialização positiva que possa se desenvolver de forma a se atualizar permanentemente, e não uma indústria de privilégios que possa, à base de privilégios, estabelecer condições e não ficássemos a fazer comparações no caso do automóvel, o pé-de-bode com veículos mais adiantados.

Estamos numa industrialização que poderá ficar no pé-de-bode. Não pode sair daí, porque tem muitos privilégios, e com privilégio ninguém tem interesse em progresso.

Vemos nos salões de automóveis, a cada lançamento, que progresso? É um paralama de uma forma, paralama de outra — mas um progresso fundamen-

tal na maquinaria não está havendo, porque não foi criada a infra-estrutura necessária para dar o ponto de apoio à industrialização que foi feita no País.

O café, como riqueza, representa uma mercadoria de lei porque o café não só é uma mercadoria que não se estraga, de armazenamento fácil, o café depositado em armazém ele é vinho do porto que ganha qualidade com o tempo, ao contrário do milho. Não perde nenhuma de suas características. E mais, é uma mercadoria disputada no mundo inteiro, tem consumo intenso.

Podemos dizer que, hoje, o café só perde, em valor, para o petróleo. Entretanto, este último é uma riqueza temporária, que está sujeita a desalojamento como já foi o próprio carvão, a que substituiu, como poderá ser substituído por outro produto. O café, não. Se mantivermos os consumidores permanentemente supridos com café, este só pode se propagar e vencerá os tempos. Hoje em dia, o consumo de café no mundo está na casa dos cinqüenta e quatro milhões de sacas, o que representa uma quantidade fabulosa e uma riqueza insuperável. O café representa a base da riqueza de catorze repúblicas sul-americanas. Portanto, além de suas qualidades intrínsecas e da riqueza ímpar, temos ainda agora uma demonstração com a corrida do dólar e de outras moedas. Acontece que muitos investidores procuraram comprar café porque sabem que tendo a rubiácea eles possuem uma mercadoria que se transformará em dinheiro, em qualquer época, em qualquer moeda que se apresente novamente.

Portanto, é uma mercadoria que representa um privilégio e uma dádiva para um país que a tem. Infelizmente, esse café tem tido política completamente errada, de verdadeira destruição.

Assistimos a muitas fases da política cafeeira, e eu quero relatar aqui um fato, reportando a épocas passadas, ao primeiro convênio cafeeiro a que compareci, como representante da agricultura, em 1945, no fim da ditadura. A maior discussão, na ocasião, era para a devolução que o governo queria fazer de recursos cobrados a mais de cafeicultores. Cobrou a mais

como cota de sacrifício, e queria devolver à agricultura. E foi a grande luta que tivemos, para encontrar a fórmula de devolução para a cafeicultura. Hoje, a que assistimos? É o Governo confiscando 2/3 do valor da produção agrícola. Tira ao cafeicultor. Mas, diz: "O senhor está ganhando dinheiro!" — "Não. Estamos perdendo dinheiro." Mesmo que estivéssemos ganhando dinheiro, é um dinheiro que todo cidadão tem de produzir e ter resultado do seu trabalho, do seu investimento.

Concordo que o café, como mercadoria de lei que é, suporta uma tributação mais pesada. E eu estou pronto a pagar. Acho que o cafeicultor deve contribuir com isto para o progresso e o equilíbrio da Nação brasileira, mas, desde que me deixem em condições de tocar a minha vida, a minha atividade e ter resultado nela.

Hoje, o café confiscado como está, 2/3 do seu consumo, eu pergunto quem é que suportaria.

No caso do café, há outro detalhe importante sobre que se pode chamar a atenção, embora não fosse agora o momento oportuno.

A moeda tem uma função, a moeda é uma medida. Como é o quilo, como é o litro, como é o metro. Ela mede valores. Aqui no Brasil, uma mentalidade nova que surgiu quer fazer da moeda um instrumento econômico, então determina a ação, o resultado de determinada atividade, dando valor diferente à convenção. No caso do café, quando eu vou vender o meu café, o meu metro tem trinta centímetros, ou cinqüenta centímetros; quando vou comprar uma mercadoria, eu tenho que pagar um metro e meio. Portanto, dois pesos e duas medidas. Essa a situação que éposta para o café, neste sentido. E a agricultura em geral também.

Essa é uma filosofia que não se enquadra porque eu admito que nós estamos num dirigismo econômico, e não podemos sair dele porque não é o Brasil que está, é o mundo. O liberalismo econômico já é coisa do passado, não acredito que volte. Mas tem que ser um dirigismo que promova a harmonia dos interesses, e não a destruição de uns em benefício de outros.

O que nós assistimos no País, hoje, dentro desta legislação é um asfixamento, asfixia total da atividade agrícola que cada dia está se perdendo — em benefício de quem? De uma determinada atividade, de uma pequena porcentagem. Acredito que hoje no Brasil não temos 20% das atividades que tínhamos antes. Pode-se tratar duas vezes com o construtor uma obra do Governo, os bancos ganham o que querem. O resto está aí. E a agricultura, e os assalariados? São asfixiados, estão na penúria.

Falando ainda de café, é preciso que se destaque a posição do café no quadro da obtenção de recursos para a Nação. Na evolução da exportação do café brasileiro — eu tomo parte nisso há muitos anos, como homem ligado à agricultura, e acompanhei as diversas fases desta ou daquela política — encontramos uma política adequada em 1957 e 1958, na gestão do Ministro José Maria Alkmim no Ministério da Fazenda. E, depois de muita luta, acertamos uma linha. Então, vimos que em 1956/1957 a exportação de café deu um milhão e seiscentos mil dólares. E ela estava dando. A projeção futura, era nessa base, de um milhão, um milhão e meio de dólares. Com a saída do Ministro Alkmim e entrada de novo Ministro da Fazenda, mudou inteiramente a política cafeeira e, então, reduziu-se o preço do café para vender mais, desconhecendo-se o que é fundamental na política cafeeira, que é o consumo elástico que funciona realmente. Ele não aumenta nem diminui em função do preço; e pronto! Só a largo período. Então o que aconteceu?

Estávamos vendendo o café a 56 centavos, com arrecadação para o País de um milhão de dólares, por ano. Nós, em 1958, vimos que a arrecadação caiu para 700 mil dólares. Eu, na Junta Administrativa do Café, em que eu era representante da lavoura, naquela ocasião, fiz um discurso alertando a Nação, de que dali para diante nós íamos levar 300 mil dólares fora do Brasil, de graça, sem nenhuma vantagem. E o consumo não ia aumentar por causa disso, porque se nós reduzirmos o preço os outros países também reduzem, acompanham. Não há vantagem jamais em se estabelecer essa redução para se vender mais. E foi o que aconteceu.

De 1958 a 1963, quando pudemos recuperar o preço do café — portanto, na decorrência de cinco, seis anos —, nós perdemos 300 mil dólares, ou pelo menos, um milhão de dólares, deixaram de vir ao Brasil! Em 1963 foram os fatores climáticos adversos que envolveram a área produtora, inclusive no Estado do Paraná, onde chegou até a haver incêndios nos cafetais. Mas as exportações se recuperaram.

A situação apanhada pelo Governo da Revolução, em 1964, era a seguinte: a exportação de café em fevereiro de 1964 foi de um milhão e 950 mil sacas e a arrecadação foi de quase um bilhão de cruzeiros, de 850 milhões de cruzeiros. E era previsto para 1964, no Orçamento do IBC no qual tomei parte como representante da lavoura, uma arrecadação de 1 bilhão e 200 milhões de dólares para as exportações que vinhamos mantendo dentro do Acordo Internacional e dos preços vigentes, que eram plenamente aceitos pelo consumo e que podiam, dentro daquela base de preços, não só manter o atual consumo como fazer a sua quota-exportação.

No entanto, repetiu-se aquelle fato, nós tivemos o preço do café reduzido de 50 para 35 centavos, com prejuízo para a Nação brasileira, de 1964 para cá, de mais de um bilhão de dólares e o café deixou de dar ao País.

O que representa isso? Que em vez de recebermos o que era nosso, pela nossa mercadoria, nós reduzimos o preço que foi realmente previsto, para depois irmos tomar emprestado esse dinheiro ao país capitalista que nos comprou a mercadoria. Isso foi feito neste País e repetido agora, em 1968. E eu alertei, ainda, este Governo da Revolução de que ia se repetir o fato e foi o que aconteceu. Hoje estamos perdendo, a arrecadação do café está dando 800 milhões de dólares, quando devia estar dando um bilhão e duzentos milhões de dólares. Essa a vantagem.

Então, o café, além de ser isso tudo que procurei, em poucas palavras, dizer aqui, como um potencial de riqueza, como um elemento propagador, como um elemento fixador do homem à terra, é também um elemento carreador de divisas ao País, um elemen-

to que deu ao Brasil, no passado, o que o Brasil recebeu, tudo isso que está ai em industrialização e poderá manter para o País uma arrecadação de um bilhão e 200 milhões de dólares anualmente, com os quais ele poderá construir uma indústria nacional positiva e construir a sua infra-estrutura para o desenvolvimento futuro, conservando sempre o café, porque uma riqueza como essa não se despreza, uma riqueza como essa procura-se manter o mais possível.

Nós procuramos, então, usar o café não hoje, mas permanentemente como riqueza nacional e ...

**O Sr. Régis Pacheco (Falha de gravação) —** ... a sua riqueza ou a sua economia, passa por uma crise profunda, porque erradicou quase todos os seus cafés, com a contribuição do Governo. O Governo é que com o confisco do café, como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de trazer ao conhecimento desta Comissão, 2/3 de confisco. Lançou mão desses 2/3 do confisco para acabar com essa riqueza. Isso é o que estamos assistindo e que nos parece? Dá-nos a impressão da insensibilidade dos nossos governantes pelos destinos do nosso País.

Como é que se acaba uma riqueza de tal monta da qual V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer a apologia, perante a Comissão Mista que estuda assuntos agropecuários? Leva-nos a essa situação em que nos encontramos, indo sacar contra essa riqueza empréstimos que vêm prejudicar, como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de confirmar.

O que podemos esperar, senão caminharmos a passos acelerados para o caos?

Isso é o que devemos evitar, devemos nos insurgir contra isso e não ficarmos indiferentes, apáticos a tudo isso que o Governo vem fazendo.

**O Sr. Sálvio Prado —** Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que é muito oportunista, porque esse detalhe citado por V. Ex.<sup>a</sup>, da erradicação do café, foi uma das maiores, para não chamar de crime, incongruências que até agora se praticou.

O que se procurou fazer foi destruir uma riqueza. Vamos citar um Estado como o Espírito Santo. O Espírito Santo é um Estado pequeno, mas

de uma força de produção muito grande, apoiada no café. O Estado do Espírito Santo, que todos conhecem, é um Estado de conformação topográfica muito irregular, muito montanhoso por exceléncia. Então as suas terras só comportam uma aplicação, a agricultura do café, não comporta outras, só café. E mais, o Espírito Santo produzia 1.500.000 sacas de café, todo ano, e exportava esse café, tinha compradores para ele.

Então, atendendo a que se deva produzir cafés finos é outra balela, é de quem não conhece o café.

Matéria de paladar, é uma questão de hábito, se acostumado a tomar determinada bebida, como uísque ou determinada pinga, então não muda. E, tanto isso é verdade que vou citar um fato que aconteceu no Brasil: os refrigerantes no Brasil, antigamente, eram compostos de guaraná, que é uma bebida excelente, de paladar gostoso, ótima.

Que aconteceu? Implantaram-se, aqui, as industriais das tais "cola", das bebidas químicas, e vimos a composição do paladar.

Hoje, não se bebe mais guaraná no Brasil. Só se toma "Coca-Cola". Portanto, não há nada melhor em paladar. É questão de hábito.

Temos de conduzir uma política com habilidade, para que, trazendo o paladar do consumidor para a nossa mercadoria, nós a enalteçamos sempre como melhor.

Então, eu digo que o café do Brasil é o melhor. E o caso do Estado do Espírito Santo, que produzia 1.500.000 sacas de café de bebida Rio, que, para muitos, nada vale mas para o seu consumidor era a bebida a que estava acostumado. Na Finlândia, em Nova Orleães, no Sul dos Estados Unidos, na Espanha, só se consome café desse paladar.

Condenou-se o Estado do Espírito Santo como produtor de café, porque produzia café Rio. Fizeram, então, um plano de erradicação, que nunca foi plano de erradicação mas um plano de destruição, porque, quando se formula um plano de um tipo, tira-se a plantação para substituí-la por outra. Não foi o que se fez no Estado do Espírito Santo. Não se deu nada para colocar no lugar do café erradicado.

Eu estive lá há pouco tempo, integrando a Comissão do Congresso Nacional que está tratando do problema café, e verifiquei que eles estão com problemas sociais gravíssimos: mais de duzentas mil pessoas sem trabalho, sem acomodações — situação criada pela inépcia na condução da política do café.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) —** Medida impatriótica.

**O Sr. Sálvio Prado —** Estamos assistindo a esse espetáculo.

O café tem mais uma vantagem: é mercadoria que se pode produzir por antecipação.

O consumo de café é de 20 milhões de sacas, 24 milhões com consumo interno. Produzimos 30 milhões, temos excedentes. O excedente não faz mal a ninguém e não vai causar inflação. Tiro uma parcela do recurso que obtengo com o café e tiro o café do mercado. Daqui a 10 anos vou utilizar o café.

Vou narrar um fato que sucedeu no Governo do Marechal Eurico Dutra. Houve estoque. Havia as quotas de sacrifício armazenadas, o café foi retirado do mercado, todo excesso de produção foi guardado. Houve contratempo e o que aconteceu? No Governo Eurico Dutra retornaram ao mercado 10 milhões de sacas de café que entraram diretamente, sem nenhum ônus para a Nação; o café entrou como recurso extraordinário.

Não podemos fazer isso com o café? Nós armazenamos e o armazenamento não custa nada à Nação, custa ao produtor brasileiro que sacrifica o seu negócio deixando-o para mais tarde.

Se tivéssemos capacidade na direção da política cafeeira, daqui a 20 anos — em termos de café não podemos pensar a curto prazo, mas a longo prazo, daqui a 20 anos o consumo de café pode estar em 100 milhões de sacas.

Como a área de produção de café é equatorial, limitada pelas condições ecológicas, teríamos condições de vender toda a produção. Daqui a 20 anos poderíamos estar produzindo 20 milhões de sacas de café e exportando 30 milhões, com o excedente guardado, com a riqueza que acumularia.

Portanto, essa riqueza fundamental à Nação brasileira — como disse o

nobre Deputado e ex-Governador Régis Pacheco — deve ser preservada a todo custo. Temos de defendê-la como patrimônio inalienável para as gerações futuras. À base do café, podemos ter todas as atividades do País desenvolvidas.

Noto que já abusei da paciência dos ilustres Parlamentares, daria por terminada minha explanação e me submeteria às interpelações que me quiseram fazer e possa estar capacitado a respondê-las.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) —** Sr. Presidente, realmente a exposição do Sr. Sálvio de Almeida Prado veio dar continuidade à série de grandes depoimentos, depoimentos da maior profundidade que esta Comissão tem tido oportunidade de ouvir.

Nosso expositor de hoje entrou em áreas as mais objetivas e até agora não ventiladas em nossa Comissão.

Chamaria a atenção dos nobres Co- legas para a parte específica da situação das fazendas ou da faixa agrícola de nosso País, no que diz respeito ao Estatuto do Trabalhador Rural. S. S.<sup>a</sup> focalizou com a maior profundidade, inclusive com a experiência imensa de seu labor há tantos anos, como líder em São Paulo.

E lembraria o mesmo que acabamos, há poucos dias, menos de um mês, de tomar contato com uma das áreas talvez mais agitadas do Brasil, que é a área da Zona Sul de Pernambuco, onde tivemos oportunidade de, oficialmente, em nome da Comissão, tomar contato com a zona canavieira de Cabo, inclusive com as famosas áreas da Cooperativa do Tiriri, e contato mais objetivo com o já famoso Padre Melo, inclusive acompanhar de perto a maneira pela qual S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Trabalho conseguiu, pelo menos, debelar em parte aquèle levante, quase já em andamento, de 400 mil campões, na Zona Sul de Pernambuco. O Sr. Ministro do Trabalho dispensou a Comissão. Queria apenas dizer, aqui, que, depois de nosso contato em Campina Grande, voltaremos para Pernambuco, onde tivemos ensejo de ficar quase dois dias,

nessa zona que podemos chamar de conflagrada, da área canavieira.

Então, diz o seguinte:

“O Ministro do Trabalho dispensou a Comissão especial, apresentando ao Deputado Breno da Silveira todos os escarcérements sobre a greve-do Cabo, e as providências adotadas pelo seu Ministério que, em resumo, foram as seguintes:

— eu queria dar êsses dados porque justamente vêm ao encontro e vêm coincidir com um dos pontos abordados por V. S.<sup>a</sup>, que a meu ver é capital para o futuro agropecuário no Brasil, que é o problema do trabalhador rural:

a) Previdência social: Filiação de todos os rurícolas do Cabo ao INPS, a fim de que tenham assistência médica e odontológica extensiva aos seus familiares.

Será, portanto, a implantação de um plano piloto que, se alcançar êxito, será estendido aos demais trabalhadores rurais do País. O plano terá apoio financeiro proveniente da contribuição de 8% dos empregados, mas taxas oriundas da agroindústria canavieira.

b) Carteira profissional: Foram adotadas medidas para o registro de carteiras profissionais e para isso o Sr. Prefeito Municipal do Cabo já havia colocado uma sala da prefeitura onde o agente do INPS e o delegado do Trabalho instariam de imediato as bases de sua ação.

Assim, as carteiras do Ministério e de contribuições do INPS serão devidamente legalizadas.”

Uma parte importantíssima: a aposentadoria:

“Está em estudo criar a aposentadoria para os trabalhadores rurais, com um terço do salário-mínimo.”

Achei muito miserável a quantia. Seria uma aposentadoria humilhante. Eles, lá, não têm onde cair mortos, esta é a verdade. Estivemos no meio de uns trezentos ou quatrocentos homens, na ocasião de nossa vi-

sita a Tiriri, junto ao famoso engenho onde nasceu Joaquim Nabuco. Conhecemos a tradição daquele Estado, conhecemos aquela zona, ficamos como que amargurados vendo aquelas antigas propriedades, da maior tradição cultural e histórica, que foram desapropriadas pelo ex-Governador Cid Sampaio. Se, neste País, se fêz alguma experiência de reforma agrária, isso ocorreu em Pernambuco.

Tenho a impressão de que algo existe que V. Ex.<sup>a</sup> poderia fazer, inclusive tomar contacto com esse homem tão discutido. Tenho aqui uma cópia da carta endereçada ao Governador Nilo Coelho, quando o Padre Melo foi justamente convidado a fazer parte do grupo de trabalho. Remeteu a carta ao Governador e deu-nos uma cópia com a sua própria assinatura.

Considero o Pe. Melo (não é pensamento só meu, acho que é também do Ministro Jarbas Passarinho) uma personalidade de 30 anos, uma liderança impressionante e um poder de síntese e de concatenar idéias, de condiz-las em diálogos objetivos, de maneira a mais contudente. Eu lembalaria aqui um homem que conhecemos, o Sr. Carlos Lacerda, que tem uma espécie de dialética, feita na comunhão esquerda, inicial, dos comunistas, mas cuja dialética não tem o poder conclusivo e rápido que tem o Pe. Melo. O Sr. Carlos Lacerda é prolixo e dá margem, àquele que está atento ao seu diálogo, de apanhá-lo e entrar no meio de qualquer digressão e abrir debate. O Pe. Melo, não. O Pe. Melo é eminentemente conclusivo, aliás, confessou no seu depoimento, a que o assessor tomara toda atenção, inclusive que ele fazia questão explícita de repetir as coisas e ver se elas estavam sendo entendidas como ele queria dizer-las.

Considero, então, esse homem uma liderança nova e que, inclusive, foi usado como poder de tranquilidade, e não de agitação.

No tempo em que o Deputado pernambucano Julião atuava naquela zona já o Padre Melo existia atuando, com a mesma faixa de atividade, o mesmo tipo ato de dialética. Foi uma área em que o Deputado Julião teve pouca atuação, porque esbarrava sempre com o Pe. Melo. Sua atuação foi

maior em outras zonas, onde conseguiu liderança influenciando muito a faixa agrícola e canavieira de Pernambuco.

V. S.<sup>a</sup> falou em tarefas; que o seu plano futuro seria talvez o problema de, em vez de salário-mínimo por dia, seria na base de tarefa. Então a tarefa dada em uma zona cafeeira é de um tipo, na zona canavieira já é de outro tipo.

Há aqui um tópico da carta, que merece ser lido:

"Este é o ponto crucial. Atualmente, a tarefa de trabalho aceita pelo patrão já é bem menor do que há tempos, mesmo assim vem sendo o ponto vital na presente situação. Geralmente o trabalhador não completa a tarefa."

Veja bem, também na tarefa a coisa não é tão fácil como talvez pensasse V. S.<sup>a</sup>, na área do café.

"... o que; feito no dia seguinte. Freqüentemente ele traz consigo mulher e filhos para concluir a. O resultado é que depois de trabalhar uma semana inteira, somente recebe salário referente a três ou quatro dias, e, além do mais, perde o domingo remunerando, o que gera situação de angústia e desestímulo entre os trabalhadores do campo."

O Sr. Ministro do Trabalho levou na devida consideração esse problema da jornada de trabalho, tendo ficado decidido que enquanto se procedam aos estudos da revisão da matéria será realizada severa fiscalização ao cumprimento das tarefas de trabalho."

É como V. S.<sup>a</sup> afirmou, que se levaria muito a capacidade de um bom enxadeiro e, inclusive, de um bom cortador de cana. E, naturalmente, a nivelação por baixo seria a pior maneira de se fazer uma base de salário para o homem do campo.

**O Sr. Sálvio Prado** — Permite-me apenas um esclarecimento, para não perder a oportunidade.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Nós estávamos preocupados com este assunto, que não podia fazer relatório para esta Comissão sem talvez tocar num dos pontos mais sé-

rios, que justamente seu depoimento veio trazer à Comissão, que é o problema do trabalhador rural.

**O Sr. Sálvio Prado** — Afirmá esse documento que os dias que ele perde, que não trabalha para exercer a tarefa, não vão diminuir o seu salário. Não é o caso. Eu citei, não sei se fui claro, que pelo sistema antigo de tarefa — que se pode restabelecer agora —, ele ganha uma mesada, que ele recebe no fim do mês, trabalhe ou não. Se ficar em casa, por chuva, o mês inteiro, ele vai receber como se tivesse trabalhado os 30 dias. Portanto, não haverá a objeção de que pela tarefa, se ele perder 3 ou 4 dias de trabalho, ele vai ganhar menos, não, vai ganhar o mesmo, recebe a mesada fixa, trabalhe ou não. Daí a vantagem para nós, e para ele também. Que, no caso do trabalho agrícola, que é ao tempo, em época normal com 15 dias de chuvas, ele passa 15 dias sem ganhar; e 15 dias sem ganhar, não há trabalhador que possa equilibrar o seu orçamento doméstico.

Portanto, a tarefa é — reputo —, o único sistema de trabalho na agricultura.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Revisor)** — Eu queria neste encontro — o Sr. também vai receber isto em detalhes —, eu queria ressaltar a importância dessa movimentação da Comissão para certas áreas do Brasil.

Trago, aqui, uma coisa que é chocante. Visitamos a CRC. A CRC foi organizada pelo Sr. Governador Cid Sampaio com o nome de Companhia de Revenda e Colonização; foi a primeira faixa de reforma agrária, exatamente feita naquela época no Brasil, iniciada em Pernambuco.

"A CRC é uma companhia de economia mista do Estado que desenvolve o problema experimental de reforma agrária. O pouco tempo disponível não nos permitiu uma visita mais detalhada e que fizesse uma observação de maior amplitude. Entretanto, escolhemos um lote que serviria de amostragem de como a colonização naquela área está se procedendo. Nosso entrevistado foi o colono Manoel Amaro da Silva,

que nos prestou as seguintes informações..."

Aqui, o colono Manoel Amaro da Silva, em documento, esclarece quanto ele pagou de ICM por tonelagem de cana.

"... Trabalhava antigamente no engenho como cortador de cana, hoje posso aquêle lote com uma área de 8 vírgula (quase 9) hectares, onde venho trabalhando há dois anos. Já recebi a escritura. O lote foi adquirido pela importância de 3.800 cruzeiros novos, pagável em 10 prestações anuais de 380 cruzeiros novos, vencendo a primeira na mesma data dos anos subsequentes."

Sente-se melhor do que na época em que trabalhava para o engenho, entretanto, devido à família numerosa — uns 15, entre filhos e netos —, todos residentes, no lote, ainda luta com certa dificuldade, embora alguns trabalhem fora e o ajudem.

Cultiva bananeira, mandioca, cana, etc., sendo o maior plantio o da cana que produz 140 toneladas. Passou a ser pequeno fornecedor da Usina Maria das Mercês, no Cabo.

Pois bem, no fornecimento de cana à Usina, de 14 toneladas, 530 quilos a NCr\$ 19,40 a tonelada, deu o valor total de NCr\$ 281,88, e recebeu apenas NCr\$ 208,00 porque pagou — e está aqui a nota —, ICM, NCr\$ 56,23!

Este homem, com essa pequena produção e essa renda de NCr\$ 281,00 pagou NCr\$ 56,23 de ICM! De convênio não sei de quê, NCr\$ 5,64; de outra taxa, NCr\$ 3,00 e não sei quanto; fundo de assistência à família, NCr\$ 3,38; fundo de assistência ao trabalhador, NCr\$ 2,25; fomento, mais NCr\$ 2,25.

— O fato é que ele teve de descontar, entre taxas e ICM, da tonelagem de cana entregue, NCr\$ 73,47, dando apenas para ele, líquido NCr\$ 208,00.

Assim, quase 30% do que produz é descontado em impostos, taxas, etc. e, num total de NCr\$ 73,47 só de ICM descontou NCr\$ 56,23.

Quase 30% do que produz representa inicialmente sua carga tributária. Isso um homem com um lote de menos de 10 hectares. Com sua produção anual de cana de 140 toneladas, no valor de 2.166 cruzeiros, pagou de im-

pôsto, em 1967, quase duas vezes o valor da prestação anual do lote, que é de 380.

Aqui está a nota original.

E também há mais coisas — a parte assistencial: o operário Amaro Vicente da Silva, que tinha pago pelo parto da esposa 96 cruzeiros novos. E isso numa instituição do Governo do Estado.

Enfim, queixas e mais queixas, refletindo, portanto, que a entidade, de modo geral, atravessa dificuldades.

De maneira que aqui temos 2 documentos — um sobre o impôsto cobrado (inclusive o outro era original), e outro sobre a taxa de 96 cruzeiros novos, quantia paga pelo parto da esposa de um infeliz que vive naturalmente na pior das situações, como cooperado.

Assim, eu quis trazer ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> esses casos porque coincidem exatamente com a nossa preocupação. Seria uma falta talvez mais triste se esta Comissão não tocasse exatamente num dos problemas mais sérios, que é esse do Estatuto do Trabalhador Rural, examinando a maneira de resolvê-lo. Fiz aquela pergunta, inclusive, porque há, na área de fazendas de gado, a participação antiga. Hoje, tudo está diferente.

Antigamente, a pessoa dava o ordenado, a casa para morar, um pedaço de terra para roça, etc., e mais essa coisa toda, dois litros de leite, isso é tradição não sei se aqui em Goiás é assim, mas em Minas era, mais a lenha para queimar, a cobertura total para medicamentos. Hoje, não dão cobertura nenhuma para medicamentos normais, para gripe, etc. E, quando há uma doença maior, naturalmente o fazendeiro procura internar num hospital mais próximo.

De qualquer maneira, essa assistência que era tradição acabou, está acabando. Alguns estão voltando, conforme V. S.<sup>a</sup> está afirmando, mas o fato é que, em São Paulo, essa última revista paulista a "Coopercotia" fala exatamente sobre esse tipo de atividade — da cidade saem os caminhões levando trabalhadores rurais para várias atividades. Então há a exploração do braço, porque os capitães do trabalho, os donos dos caminhões já co-

bram uma taxa para transportar, pois não é sempre o fazendeiro que leva. Existem no Paraná homens que estão coordenando a presença, nas áreas rurais, de grupos de 20 ou 30 trabalhadores braçais. E eles então ficam como agenciadores, coisa que continua acontecendo na vinda de trabalhadores para construção civil, para Brasília e Rio de Janeiro. Eles são praticamente convocados, vêm de caminhão, pagando uma taxa para, então, aqui ou em São Paulo, se dedicarem à indústria da construção civil.

Peço a V. S.<sup>a</sup> que a sua colaboração continue no entrosamento mais perfeito, porque certos problemas específicos que V. S.<sup>a</sup> focalizou são de importância vital para que os trabalhos da Comissão sejam, não digo completos, mas não deixem vazios. E o nosso constante propósito, porque todos nós temos esses problemas, pelas atividades em nossas fazendas. Daí sentirmos no cerne esta situação.

V. S.<sup>a</sup> focalizou o preço líquido. Ontem, aqui, o Sr. Ministro da Agricultura informou-nos de que os preços mínimos são líquidos.

Eu perguntaria a V. S.<sup>a</sup> se em São Paulo esses preços mínimos estão sendo líquidos, ou se houve assim excesso de otimismo do Sr. Ministro da Agricultura, quando afirmava, com a maior ênfase, que tinham saído daquele preço mínimo inicial, que era um preço mínimo duvidoso, e caminhavam para um preço mínimo mais objetivo.

O último número de "Extensão Rural" focaliza o problema.

Não sei se é uma atualização do problema, pois a notícia foi dada pelo Sr. Ministro da Agricultura, ou se de fato na área de São Paulo continua o preço mínimo, não sendo realmente aquele preço ideal líquido, dando margem a que o fazendeiro possa auferir dele uma garantia do custo de sua produção. Gostaria que V. S.<sup>a</sup> me esclarecesse a respeito.

**O Sr. Sálvio Prado** — O Sr. Ministro da Agricultura, o ano passado, visitando São Paulo, ouvi S. Ex.<sup>a</sup>, por duas vezes, uma na sede da FAESP e outra numa conferência feita no Mackenzie, perante os estudantes,

afirmar que os preços mínimos eram líquidos, livres de toda dedução para a safra passada. No entanto, o milho, que era de 7 contos o preço mínimo, foi vendido por 4.700 o ano passado

Este ano, S. Ex.<sup>a</sup> está fazendo a mesma afirmativa.

A Comissão de Financiamento da Produção publicou, através de ofício recebido pela nossa entidade, uma informação de que os preços líquidos aos produtos eram livres de qualquer dedução.

Hoje, existe uma superorganização Conselho Monetário Nacional que é quem determina todas as resoluções, todas as portarias, todas as decisões a respeito, não só de política monetária como também de política de produção. Eles ligam uma à outra. Qualquer atitude na política econômica de produção de uma mercadoria, de um produto tem de ser subordinada, apreciada e decidida pelo Conselho Monetário Nacional, que só enxerga pelo lado monetário.

Não posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Relator, se esses preços mínimos serão líquidos, pois no ano passado não foram. Há afirmativa que para este ano serão.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Sr. Presidente, dou-me por satisfeito. Considero a exposição do Sr. Sálvio de Almeida Prado magnífica e prefiro ficar com as impressões da mesma.

S. S.<sup>a</sup>, renovando sua promessa, também feita por seu companheiro de luta em São Paulo, Emanuel Bianchi, tornará esses contatos mais freqüentes, pois justamente nos encontramos na faixa conclusiva, na área conclusiva, na reta conclusiva: o último mês de funcionamento desta Comissão.

Interessante seria que nosso assessor, o Sr. Jorge Nova da Costa, tivesse entendimentos com o Sr. Sálvio de Almeida Prado, para que possamos encontrar-nos antes do término do mês de dezembro, em Brasília, talvez, ou em qualquer outro lugar, para termos assim como que uma revisão, dado os seus conhecimentos. Também outros líderes serão convocados para esse trabalho, de que estão participando vários outros Deputados e Senadores, trabalho do Rela-

tor. Mas interessava justamente ao Senado conseguir a sua participação, exatamente nesta faixa específica da Legislação Trabalhista do Homem do Campo. Era necessário que o trabalho do Relator tivesse também um pouco de sua inteligência, um pouco do seu conhecimento, numa área discutível, muito delicada, como é essa da faixa trabalhista da zona rural. De maneira que quero terminar esta minha intervenção, e congratular-me com sua presença que, aliás, só vem confirmar o que se falou da tradição que tem em toda a área agrícola e rural do nosso País.

**O Sr. Sálvio Prado** — Apenas um detalhe. Quero agradecer ao nobre Deputado, e quero também, com referência a essa questão trabalhista, que é muito importante, reputo da maior importância, acrescentar que precisamos encontrar denominador comum. O que está causando o maior entrave, também, não é só a questão trabalhista da agricultura, é a previdência social em geral. Existem, neste País, três orçamentos: o orçamento da Nação, que é o maior, parece-me que anda pelos 14 trilhões no ano; o estadual de São Paulo, que tem 7 trilhões; o terceiro é da Previdência Social, que tem 4 trilhões e 400 bilhões de cruzeiros.

No entanto, ela não tem podido fazer chegar aos necessitados, aos contribuintes dessa arrecadação, os benefícios indispensáveis. Então cria-se um impasse. O próprio Ministro Passarinho reconhece que existe uma série de coisas erradas lá, que não pode corrigir. A partir do pessoal do funcionalismo. Chega a ter 170 mil funcionários deslocados, que estão sem função e que eles chamam de ociosos. Ele não pode aproveitar, não pode modificar porque a legislação não admite.

A assistência do INPS veio afetar uma faixa da população, das profissões liberais brasileiras. Hoje, nós temos, na categoria dos médicos, a mais afetada: um estudante que se forma em medicina vai procurar um médico para se encostar nele e ser uma sumidade, ganhar o que quer — quem vai num consultório de um grande médico paga uma fábula ou então ele vai ser funcionário do INPS; Arrasou com essa atividade liberal.

Agora, se ele tivesse dado bom resultado, sim. Mas o que acontece? O trabalhador, quando fica doente, tem que entrar numa fila interminável, e é capaz de morrer antes de ser atendido.

Com a extensão do benefício à zona rural, ele está prejudicando um serviço que já existia, em todo o interior, e deve existir em outros Estados também. Geralmente os serviços são prestados pela Santa Casa de Misericórdia, custeada com o dinheiro da lavoura, mantida pelos lavradores. Isto vem funcionando sistematicamente em todo o interior do meu Estado, o Paraná, que é onde tenho maiores ligações, e em Minas também. Vem prestando inestimáveis serviços às populações, inclusive à urbana. Entretanto, a extensão dos benefícios ao Fundo Rural criou um impasse porque os médicos que estão fazendo atendimento acham a retribuição recebida do Fundo Rural insignificante. Eles não aceitam ou trabalham por unidade, não mais por mensalidades. Está havendo abuso: um doente que precise, apenas, de curativo porque o médico ganha por unidade, é, então, operado. Ouvi uma exposição do Ministro Jarbas Passarinho, em São Paulo, na Câmara Americana de Comércio, em que S. Ex.<sup>a</sup> abordou o assunto e se pôs à disposição para perguntas. E um médico de Campinas perguntou se ele estava a par do que estava ocorrendo: naquela cidade, os médicos estavam se reunindo para fazer uma greve, porque não estavam dispostos mais a fazer atendimento da forma como vinha sendo posta pelo INPS. E a greve se estenderia a outras áreas, o que criaria um impasse e uma situação muito grave e difícil. O Ministro Jarbas Passarinho estava a par e disse que tudo decorria de razões políticas, o que não era exato. O fato é que, hoje, um grande médico é um homem de posição financeira destacada ou então funcionário do INPS.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — O que existe é realmente péssimo salário, e não há coordenação. A Previdência foi feita caôlica, de um lado só. E esse plano geral é um plano de saúde mirabolante, mui-

to prejudicial ao Brasil, pior do que o que existe. E acabar com o que está organizado, é um crime. Então, o operário rural teria que sair de sua fazenda, usina ou cafetal e pagar sua consulta. Ai será o fim do mundo, porque ele não tem Casa de Misericórdia, nem Santa Casa, nem nada. Esse plano de saúde vai atirar num caos terrível a vida brasileira. O INPS tem que ser melhorado e atualizar-se na parte que diz respeito a salário mais condigno à classe médica brasileira.

**O Sr. José Feliciano** — A exposição de V. S.<sup>a</sup> vem confirmar seus pronunciamentos anteriores e seu grande conhecimento, como líder de classe, no Estado de São Paulo. Perguntaríamos como uma das maiores expressões dessa orientação que V. S.<sup>a</sup> aqui nos transmite transformou-se completamente quando ocupou um cargo público? Refiro-me ao que vem acontecendo com o Ministro Delfim Netto. Ele era um homem de maior vivência e conhecimento com os problemas econômicos da agricultura e, no entretanto, hoje, parece que se descuidou completamente ou até esqueceu a agricultura nacional e os seus problemas econômicos.

V. S.<sup>a</sup> podia nos esclarecer sobre este ponto?

**O Sr. Sálvio Prado** — Acho muito difícil dar uma definição disto porque, infelizmente, tem ocorrido realmente, nobre Senador. O cidadão, no convívio normal da família dele, ou numa atividade, ou dentro de uma entidade de classe, mantém uma posição, e quando é galgado ao poder ele muda completamente. Admito uma coisa: com a perda do nosso contato ou do controle da educação da vida rural, nós perdemos então o sentido, não temos mais conceito, nem na opinião pública.

O agricultor é considerado pelo homem da rua — se é um criador, produtor de leite, ele é um "explorador do povo", porque vende o leite caro. Se é um cafeicultor é um "tubarão". Embora nós estejamos perdendo dinheiro eles estão dizendo que nós vamos gastar dinheiro na Europa, que temos condições de explorar a Nação.

O homem que é atraído para os postos de administração se deixa envol-

ver por esta mentalidade de que a agricultura é uma atividade marginalizada, exercida por quem está explorando o povo ou fazendo um grande negócio, como no caso do café. Só pode ser dessa maneira, porque, infelizmente esse fato se repete. Mas, ocorre que isso são detalhes de nova luta a que nos propusemos, com entrosamento de entidades de representação da classe em São Paulo, para recolocar a agricultura no seu devido lugar. Então, vamos pretender influir nas decisões governamentais; então vamos pretender influir na escolha dos dirigentes da administração pública, para não assistir ao que estamos assistindo agora: no Ministério da Agricultura, um ótimo homem, um excelente cidadão, homem inteligente, vivo, mas que não conhece com profundidade a política da agricultura. Estamos assistindo ao caso do IBC, órgão técnico especializado, com um Presidente que só conhece café em xícara; não tem noção do que se está fazendo lá, inteiramente alheio à classe agrícola, inteiramente alheio ao programa de que ele está cuidando. Portanto, estamos sujeitos a inexperientes. É que, como dizemos em São Paulo, o IBC tem sido um navio-escola. Então, vão lá para aprender a política do café. Houve até um Ministro, responsável por esse setor, que disse: "Agora estou entendendo um pouco de café!"

Por essa razão, estamos marginalizados. Os homens mudam quando chegam lá. Se amanhã ascender um homem da classe agrícola aquêle posto, que leve para lá seu pensamento e sua ação agrícola, no sentido de defender a agricultura.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Com a palavra o Sr. Deputado Armando Mastrocolla.

**O Sr. Armando Mastrocolla** — Senhor Presidente, meu prezado amigo Dr. Sálvio de Almeida Prado, que é um dos grandes defensores da lavoura e um dos seus mais legítimos líderes, para muita glória do Estado de São Paulo. Nós ontem ouvimos aqui o Ministro da Agricultura e, diante do seu treino e da sua inteligência, parece que aproveitou bem e está em condições de responder a todas as perguntas que se façam. Apresentou aqui a Carta de Brasília, com todas

as alterações impostas pela tecnologia moderna, no sentido do planejamento, e nos mostrou as coisas pintadas de uma tonalidade tão rósea, tão linda, que temos a impressão de que o Brasil está adormecendo para despertar amanhã, já numa situação fabulosa, com todos os seus problemas resolvidos.

Isso tudo é muito bonito, é fascinante e eu inclusive não argüi o Ministro porque vimos que ele está tão convencido dessa situação, que não adianta querer desestimulá-lo na sua boa intenção, mas de boas intenções o Brasil está cheio. E, no entanto, nossos problemas não foram resolvidos. Nós vemos o conflito que existe entre — nós que vivemos lá na lavoura, como vive V. Ex.<sup>a</sup> — e aquilo que se diz e o que se pensa na cúpula, no Governo, no Ministério da Fazenda, no Ministério da Indústria e do Comércio e até, como declarou o Sr. Ministro da Agricultura, andam totalmente dissociados, não há um entrosamento para que possam funcionar essas máquinas, todas elas com muito zélo pelo seu setor, mas o nosso setor está abandonado.

Essas inovações, esses recursos não chegaram à área da lavoura. Nem mesmo a Carta de Brasília chegou a esse setor e isso acrediito que por deficiência dos nossos Correios, porque não se pode justificar de outra forma.

E estamos vendo ainda a descapitalização total da nossa lavoura — mas total mesmo — porque a situação anterior do lavrador era de enriquecimento, era de poupança. O lavrador, depois de 2 ou 3 anos, já estava preocupado com a compra de uma nova gleba e o fazia com seu dinheirinho, não se utilizava de estabelecimentos de crédito, produzia às suas expensas, como bem diz V. S.<sup>a</sup>, e aquêle colono, aquêles empregados, aquêles homens que trabalhavam na gleba, inclusive eram seus compadres.

Sei que minha família, mesmo o meu falecido pai, tinha na fazenda um grupo de empregados que eram amigos e viviam bem. Hoje, nós vemos o êxodo total, retirando-se o braço da lavoura para uma atividade paralela, principalmente na área do café. Essa gente sai da lavoura, onde

produzia para sua subsistência, e mais para fornecer ainda aos que necessitassem os produtos principais da nossa manutenção. E houve descapitalização e despovoamento da lavoura com o aumento da população e miséria na cidade, criando os grandes problemas sociais. E há uma coisa que é de estabarrecer: em todas as cidades do interior há favelas, que eram apanágio do Rio de Janeiro e das grandes capitais. E essa gente que toma os caminhões de madrugada, com chuvas, sem chuvas, descalça, com frio, maltrapilha, levando, às vezes, um pedaço de pão com um pedaço de mortadela para passar o dia, trabalhando, para ganhar seus dias de serviços — no dia de chuva chegando lá na esquina e o caminhão não aparece — então mete a enxada nas costas e volta para casa, sem levar algo para seus filhos que estão com fome, em casa. A isso nós assistimos.

Cheguei a procurar a imprensa de São Paulo, através dos Diários Associados, e levar à minha terra para assistir àquele espetáculo. Às 5,30 horas da manhã, em determinados pontos da cidade, aquêle pessoal todo esperando. E o leilão que se fazia do trabalho do indivíduo: "Eu pago dois cruzeiros, gritava um; "Eu pago... 2,10", dizia o outro; e, então, a turma saía de um para outro caminhão. Outro gritava de lá: "Não, eu pago um bocadinho mais." Saíam de lá, vinham para cá. Quer dizer, era um material leiloado.

Agora, nós estamos vendo, hoje e ontem, hoje principalmente — e V. Ex.<sup>a</sup> foi — de uma felicidade impar aqui, ao tocar no assunto da lei trabalhista, como o nosso excelente Relator também deu ênfase a esse problema — que temos de, corajosamente, enfrentar esse problema. Eu sei que poderá trazer antipatia, mas, devemos agir fora da linha da demagogia e dentro da realidade para podermos resolver esses problemas.

Estive agora, numa campanha eleitoral, em contato com cerca de 30 municípios do Estado de São Paulo e a tônica, é o que todos reclamam: procurem meios de alterar aquela lei trabalhista. E não foram os fazendeiros que me disseram isso, foram inclusive os trabalhadores, pois elas não suportam mais essa situação.

Permita-me, Sr. Presidente, a hora já vai adiantada, mas eu gostaria de não perder a oportunidade para discorrer esse assunto. Lá naquela área, onde o trabalhador vivia na sua casa, uma casa confortável como a do nosso Estado, V. S.<sup>a</sup> bem o sabe, casa de tijolo, coberta de telha, pintada pelo menos de dois em dois anos, muitas delas com luz elétrica, água encanada, serviço sanitário, vemos essa casa fechada. Dada essa falta de calor humano e social, esse destímulo, o fazendeiro, o lavrador não mais se radica na gleba.

Dinheiro caro, preços incompatíveis com a própria lavoura — é de desestimular qualquer um.

Recebi essa reclamação há poucos dias. Pediram-me fizesse ouvir a minha voz, nesta Casa, sobre essa situação. Um trator que paga 46% de imposto de indústria é acrescido de tal forma que fica, conforme V. S.<sup>a</sup> afirmou, três vezes mais caro do que o similar estrangeiro, que é melhor indiscutivelmente e vai ser financiado pelo Banco do Brasil, cobrando ainda isso, pagando juros sobre o imposto já pago.

É o fim.

Qual a lavoura no mundo que tolera os 18% ou 20% cobrados no Brasil? Nenhuma.

O nosso lavrador, então, se ainda teima, porque é teimoso mesmo, é obstinado, vive do ano que vem — e porque o Brasil é a terra dos deuses, tudo que vem para aqui foi Deus que mandou, vamos aceitar isso. Mas há momentos de saturação e há momentos em que a lavoura vai deixar de produzir e a fome virá bater aos lares brasileiros, porque a maioria dos lares brasileiros é de gente pobre, miserável.

Fui estimulado a dizer isso hoje, que é grito de revolta que há muito tempo estava contido em mim, mas tenho que enfrentar essa solução. Precisamos alterar esse sistema financeiro da lavoura, precisamos verificar o que podemos fazer no sentido de melhorar as condições dos insumos e devemos, principalmente, enfrentar o problema, e me parabenizo com o ilustre Senador em arcar com essa responsabilidade, para uma alteração nessa lei trabalhista, que, ao invés de beneficiar nossa gente da

lavoura, cava um abismo, uma situação de tremendas consequências sociais e que facilmente não conseguiremos resolver.

Essas leis feitas nos gabinetes, no asfalto, estão mostrando que não dão o resultado esperado.

Para terminar, vou citar um exemplo: Um lavrador evoluído da minha região, cujas fazendas têm inúmeras casas, cujas casas estão vazias, ainda conservava, numa das suas grandes propriedades de café, algumas famílias. E ele disse: "Vou indenizar essa gente e vou mandar embora. É com grande pesar que o faço, mas não posso esperar pelo pior. De modo que vou gastar, se possível vender uma fazenda, vou indenizar esse pessoal."

Pergunto a S. S.<sup>a</sup>: viria beneficiar o trabalhador? Serviria a indenização para que o trabalhador se mantivesse na cidade durante muito tempo? De fato, não. Seria um indivíduo que, vivendo numa situação mais ou menos humana, vai enfrentar a miséria na cidade.

Esta a situação que se nos divisa, éste o panorama que estamos observando.

Nós, deputados, senadores e todos os homens que querem bem a esta terra devemos enfrentar o problema corajosamente. Admito mesmo que receberemos incompreensão, críticas muito severas, mas estaremos permitindo ao País situação melhor, para que ele saia do impasse.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Quintella.

**O Sr. Carlos Quintella** — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, permitam-me, depois de ouvido o pronunciamento que tanto nos encantou, congratular-me por assistir e presenciar que, de fato, tem surtido resultado o trabalho que autênticos líderes das classes rurais têm oferecido a todo o País, hoje totalmente consubstanciados numa entidade matter — a Confederação Nacional da Agricultura —, dirigida pela figura brilhante e inteligente do Senador Flávio Brito. Por que não fazer esta afirmativa? O nobre e talentoso companheiro, Dr. Sálvio Almeida Prado, que através dos tempos nos acostumamos a admirar, pela sua conduta pessoal, pelo desassombro de suas ati-

tudes, e pela participação que tem, realmente, oferecido à entidade paulista, afirmou, com toda ênfase, o que ocorre nas entidades nacionais da agricultura. No setor da Confederação Nacional da Agricultura, nós o temos seguido, prestando os seus depoimentos e o talento das suas expressões ao reproduzir o pensamento dos homens do campo, principalmente no Estado de São Paulo. Constatamos que o eco de uma convicção e a força de uma vontade estão totalmente sintetizadas e hormônica em toda a Nação. Nós da Confederação Nacional da Agricultura, sentimos esta grande realidade, a da descentralização do meio rural e procuramos como doutrina, como sentido da nossa própria organização, reproduzir e cada vez realizar com maior intensidade. Tanto assim que nós, Deputados que representamos os homens do campo, por diversas vezes temos dito, neste Congresso, o que representa a descentralização do meio rural, accentuado as causas predominantes a fixação dos preços irreais e a carga tributária que recai sobre o homem do campo.

Igualmente sobre esses pontos, procuramos dar ênfase criando uma mentalidade forte que está arraigada na convicção desta Nação. Ela há de, afinal, tornar-se sensível aos homens de Governo pela verdade que ela inspira, pela convicção que ela traduz. Não pode comparecer o homem de Governo, de Município, de Estado ou da Nação, no meio rural, sem que ele ouça seguidamente as mesmas expressões, as mesmas vozes. Isso significaria para nós a formação de uma mentalidade. E hoje, quando o brilho do Relator, pela exposição que fez, trazendo já alguns depoimentos para somar aos inúmeros depoimentos que nós todos temos, nós nos sentimos no dever de dizer, fazendo esta afirmativa: que a confederação Rural da Agricultura, em todos os momentos da vida deste País, louvou, através da sua voz, de seu depoimento, da coragem cívica de seus dirigentes, as coisas em favor do homem do campo.

Pessoalmente, participamos da Comissão de Reformulação da Previdência Social, criada no Governo do Presidente Castello Branco. Levamos a mensagem nacional junto aos técni-

cos nacionais e estrangeiros que nos ouviam e entendiam a nossa realidade.

Ainda por ocasião da elaboração do Estatuto do Trabalhador Rural, Lei nº 4.214, de feliz inspiração, porque precisávamos de fato de levar uma mensagem aos trabalhadores ruricolas, de que os produtores rurais não estavam insensíveis e desejavam o seu bem-estar — verificamos que no artigo 178 se estabelece a contribuição de um porcento sobre toda a produção agropastoril do País e recolhido com alguma regularidade, isto significou algo de nossa parte porque era a mensagem do produtor rural que está pagando esta taxa e exigindo da nação a retribuição de serviço para que o princípio jurídico da própria taxa fique totalmente definido e caracterizado.

Se pagamos uma taxa, temos que em retribuição receber uma prestação de serviço. A Lei de 26 de fevereiro de 1966 houve por bem transferir a responsabilidade do produtor rural especificamente para o adquirente da mercadoria, numa inovação inteiramente consignada na lei que estruturou o nosso Código Tributário Nacional, quando criou essa nova figura e entenderam os nossos dirigentes de ali reproduzirem a figura do contribuinte-substituto. Inovação que, de fato, traz vantagens reais para os homens do campo e produtores.

Porque, pensemos, companheiros, se para cada momento de uma determinada operação, por menor que fosse, tivéssemos que através de um emaranhado de um papelório oferecer uma contribuição insignificante, perder-se-ia para isto talvez um dia de trabalho.

Essa figura, aliás, do contribuinte-substituto, ela já está sendo adotada em vários países, inclusive países superdesenvolvidos. E, aqui, como doutrina muito próxima, nós temos o México que estabeleceu, dentro da sistemática do Imposto de circulação, que hoje, tem o seu princípio doutrinário também internacional, que se tornaria devido o tributo, o Imposto de circulação, a partir da segunda fase da comercialização ou industrialização.

A princípio, a mentalidade fazendária que encontramos por parte dos hermeneutas do fisco, no âmbito federal, foi de que o princípio constitucional não permitiria. Entretanto, com exuberância de argumentos, tivemos oportunidade de provar — e disto se convenceram — que o Código Tributário Nacional permite totalmente uma modificação, uma mutação capaz de atender aos justos anseios dos produtores rurais.

Mas como se isto não bastasse, nós teríamos um princípio constitucional, este de uma profundidade também acentuada, qual seja o § 6º do art. 24 da Constituição Federal, quando determina taxativamente, categóricamente, sem sofismas, que os Estados isentariam do Imposto de Circulação as operações realizadas, do produtor diretamente ao consumidor.

Só existem duas condições para que se deixe de cumprir, e o que se fêz? Participei de diversos encontros de Secretários de Fazenda, discutimos. De certa feita disse que, para que fosse respeitada a convicção da mentalidade rurícola do País, com esta oscilação que damos à elasticidade que desejamos aos números, e sustentariam o que dissemos, 65% da população brasileira têm dependência e vínculo total com a atividade rural.

Invocando essa qualidade, e depois de convidado como representante da Confederação Nacional da Agricultura, fomos recebidos em reunião da Secretaria da Fazenda e levamos a mensagem do homem do campo. Isso na Guanabara. Pensei na atitude que deveria tomar, e julguei que seria menos humilhante para mim ter minha palavra cassada do que deixar de transmitir, com coragem cívica, as expressões que representassem a nossa mensagem. E, abruptamente, com a negativa do Presidente, advertindo de que não poderia fazê-lo, comecei, Sr. Presidente e Senhores congressistas, a transmitir — e continuei transmitindo — uma rápida mensagem, totalmente incompreendida, totalmente derrubada pelas expressões com que éramos ouvidos. Mas, afinal, trouxe para nossa entidade, para a Confederação Nacional, e pude fazer inscrever nos Anais da nossa Casa, que a Confederação, no momento exato, agiu e esteve presente, trans-

mitiu sua mensagem, e se os hermeneutas do fisco, se os fiscalistas na acepção específica do termo, para melhor significá-los, não quiseram entendê-la, pelo menos nós, sob o ponto de vista sócio-econômico desta Nação, conseguimos entender o que se passava, e reproduzimos os nossos pensamentos.

Depois destas rápidas expressões, com que nós nos situamos, em relação ao problema, vemos hoje efetivamente esta sintonia com que todos nós pensamos dentro, do mesmo sentido.

Queremos dizer, principalmente a esta Comissão, em que o depoimento do nobre colega tanto nos satisfez, que a Confederação Nacional da Agricultura, por intermédio de muitos dos seus Pares e pela totalidade de seus técnicos, pode, através dos estudos já realizados, prestar com muita humildade os serviços que a atividade rural está a exigir e que este país está neste instante pensando: como solução drástica, só uma providência governamental de âmbito federal será capaz de resolver.

Lamentavelmente, nós não conseguimos estar presente quando o ilustre Sr. Ministro da Agricultura comentava o fato da diminuição dos impostos, mas é com tristeza que eu vejo os depoimentos que me foram oferecidos.

Contristado mesmo, e com a responsabilidade política que tenho, como homem que pertence a um Partido que apoia o Governo da República e que teve responsabilidade, também, com a revolução, sinto-me com isso com mais força moral para fazer, justamente, a crítica que desejava, quando o Sr. Ministro da Agricultura sabe, tem a certeza íntima e inabalável de que nem a palavra do ilustre Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Netto, em Pôrto Alegre, levada como Mensagem do Presidente da República, para que desse isenção aos produtos da atividade agropastoril in natura, foi atendida pelos Secretários da Fazenda do País.

Vem S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Agricultura, ao qual me refiro respeitosamente, como homem do Governo, dizer neste Congresso — e já o fez publicamente — que se poderiam obter

a diminuição das taxas para 3%, quando nós sabemos os caminhos que devem ser percorridos e êsses estão dentro do próprio Código Tributário Nacional, que pode dar-nos o remédio no instante em que exigir.

Agora, pensarmos que os Estados, com suas Secretarias de Finanças, com as mentalidades fiscalistas apenas, possam abrir mão de determinada receita e afinal não terem uma compensação capaz de suprir essa receita perdida.

Isto, lamentavelmente, é uma tristeza, é uma linguagem dessas que poderíamos chamar — para não chamar de outra forma — uma linguagem muito vulgar, com que nós aqui nos referimos contristados.

O que nos interessa, o de que nós da produção precisamos dizer é que não temos mais mensagens para levar aos trabalhadores rurais e aos produtores também.

E no que diz respeito ao aumento da taxa de 8% por parte do empregado, segundo depoimento que recebemos, nós queremos dizer que passamos 4 meses, noite e dia — quantas vezes nosso almôço e jantar eram sanduíches; quantas vezes nós passamos sábado e domingo estudando a solução do problema da reformulação da Previdência Social e ali estava presente o nosso depoimento! Os cálculos atuariais realizados mostraram que seria possível com 6% levar-se a realidade do atendimento previdenciário ao homem do campo.

Com dois anos nós já vimos este aumento substancial para 8%.

Mas, e o problema do Fundo Rural, e o problema do Estatuto do Trabalhador e da Lei n.º 276? O que fizeram os que têm a responsabilidade de dirigir o Fundo Rural?

Naturalmente que, com a responsabilidade, que êles têm perante aquêles que tem a maior força, que mandam mais, deram às instituições de fins filantrópicos, na maioria das vezes, como disse o nobre colega, já mantidas pela atividade rural, recursos globais que não representam nunca a maior operação que se realiza.

Isso, para atender uma coletividade, quando os provedores, quando os dirigentes dessas instituições dão o de-

poimento, os serviços já eram prestados aos indigentes e, hoje, a parcela oferecida representa igualmente que talvez um só, um só talvez, pudesse receber a paga e os demais continuam recebendo assistência como indigentes, mas apenas para a parte cirúrgica, uma vez que a assistência preventiva da saúde nenhuma, e a assistência médica assistencial direta, nenhuma. Enquanto nós outros tivermos ainda o desprazer de constatar que foi suspensa a execução no que diz respeito à parte previdenciária dos dispositivos que dizem respeito ao Estatuto do Trabalhador Rural, a Previdência Social, mas essa suspensão — faço questão de acentuar, chamando para o nosso lado todos os companheiros — não significa revogação.

Por este motivo, nós, empregadores, desejamos que os direitos adquiridos sejam totalmente respeitados. Esta suspensão momentânea, através de um decreto-lei, não a revogou efetivamente.

Assim, nesta oportunidade em que se discute de fato o assunto, sentimo-nos na obrigação de prestar este depoimento, principalmente numa homenagem que desejamos, com muita humildade, prestar aos Deputados e Senadores que constituem o Congresso Nacional, certos de que podem ficar intimos nas convicções que podem ter totalmente acalentadas, pelo trabalho que realiza a Confederação Nacional da Agricultura.

A Confederação Nacional da Agricultura estava, está e há de continuar dando o seu depoimento, para que as melhores soluções sejam encontradas para os nossos problemas, para os problemas que afligem a Humanidade, ainda mesmo porque, na nossa conclusão, bastaria esta citação: os Estados Unidos e o Canadá, profundamente preocupados com o aumento da natalidade e a decorrência oriunda da diminuição dos meios de sobrevivência, num convênio que poderíamos chamar de internacional, com técnicos de quase todos os países do Universo, realizaram os estudos mais perfeitos e as conclusões a que chegaram é a de que um terço da população que nasce num período de nove meses, numa projeção que procuraram realizar, não tem meios de sobrevivência e, mais acentuadamente, não tem

meios oriundos da atividade primária, de produção agrícola e pastoral.

Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> e me perdoe pela demazia de tempo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Brito)

— Encerrando os trabalhos desta Comissão, dou a palavra ao Sr. Sálvio de Almeida Prado, agradecendo seu comparecimento e pedindo desculpas por ter que terminar esta reunião, pois estamos em cima da hora para ouvir o depoimento do Sr. Ministro Mário Andreazza, depoimento que para nós é de grande importância.

Tem a palavra o Sr. Sálvio de Almeida Prado.

**O Sr. Sálvio Prado** — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero renovar o agradecimento e reafirmar a honra de que fui possuído de poder falar nesta Comissão do Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para ressaltar que encontrei aqui um grupo de representantes do povo com ligações diretas com a agricultura, com muito conhecimento dos problemas rurais.

Há necessidade imperiosa seja constituído um bloco agrário, para cuidar desses interesses, para que na tramitação de leis sejam observados os interesses da agricultura, em última análise os interesses nacionais. Quando os representantes da classe agrícola defendem a agricultura, na verdade estão defendendo os interesses da Nação, pois a agricultura representa o ponto de apoio, o ponto básico das demais atividades.

Como foi dito aqui, um dos problemas básicos é o Estatuto do Trabalhador Rural, em fase de reformulação.

O Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, prometeu constituiria comissão para estudar a reformulação ou, pelo menos, estabelecer alternativas da lei.

Afirmei a S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro, como também ao Presidente da Confederação, embora tenha eu muitas tarefas, participaria dessa Comissão, por quanto seu resultado não teria efeito se não tivesse a colaboração de pessoas conhecedoras dos problemas, para levar esclarecimentos, luzes e colaboração. E espero que essa colaboração seja bem entendida, porque às vezes a representação de classe é mal interpretada pelas autoridades que vêm, numa discordância de atitude

do Governo, uma posição de contradição, uma posição até chamada de subversão.

Quero reafirmar que a melhor maneira de se colaborar com o Governo é, às vezes, discordar dele, porque é preciso que ele saiba que a condução de determinado problema não está correta em relação com sua própria solução, ou uma solução apropriada.

E o que estamos fazendo, agora, em São Paulo, reestruturando a nossa organização de representação da classe, para que se constitua uma diretoria, mais uma equipe, porque, às vezes, uma diretoria é muito boa aparentemente, mas não tem aquilo que precisa ter, que é a interligação da equipe, em que os homens da equipe se entendam, se respeitem, trabalhem mutuamente, e não com dispersão e, às vezes, até com entrechoques dentro da própria diretoria.

Isto tem prejudicado muito a representação da agricultura, e talvez seja uma das razões pela qual ela não tem podido ser ouvida pelas autoridades.

Espero que isto seja sanado, e vamos ter o que chamo uma força ponderável, que irá procurar, não mais implorar às autoridades, mas sim impor às autoridades, como fazem as outras classes, as soluções adequadas para os problemas da agricultura, que são os problemas nacionais.

Quero agradecer as referências que bondosamente me foram atribuídas aqui, e colocar-me sempre à disposição do Congresso Nacional para participar de reuniões, não só aqui, como fora daqui, como tive a oportunidade e a ventura de participar, com esta Comissão, por este País afora.

Quero mais uma vez congratular-me com a prática democrática do Congresso Nacional, que procura ouvir os interessados, ouvir os reclamos, sentir o drama das atividades produtoras, às vezes no seu próprio local de trabalho, para melhor resolver o problema nacional.

Agradeço a deferência a mim dada e ponho-me sempre à disposição desta Comissão e do próprio Congresso Nacional. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)**

— Em nome da Comissão, agradeço ao Dr. Sálvio de Almeida Prado seu comparecimento e colaboração para este documento que esta Comissão de-

verá apresentar, no próximo dia 30, às autoridades.

Hoje, tenho a certeza que foi um grande dia para esta Comissão.

Ouvimos companheiros de classe, ouvimos parlamentares ligados à classe, todos dando a sua participação honesta, correta.

As vezes até podem pensar que discutindo assuntos poderiam dizer que seria um combate ao Governo, mas tenho a certeza de que tudo isso discutido aqui é uma colaboração sincera para este Governo, tão bem intencionado têm se demonstrado à agricultura.

Muito obrigado aos senhores.

(Encerra-se a reunião às 14 horas.)

**Comissão Mista para exame do Projeto de Lei nº 37, de 1968 (CN), que “estende o direito ao salário-família, instituído pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências”.**

**ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1968.**

As dez horas do dia vinte e oito de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Deputado Tourinho Dantas, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Brito, Carvalho Pinto, Antônio Carlos, Waldemar Alcântara, Petrônio Portella, Guido Mondin, Aurélio Vianna, Desiré Guarani, Aarão Steinbruch e Adalberto Sena, e dos Senhores Deputados, Paulo Maciel, Raymundo Parente, Odulfo Domingues, Armando Corrêa, Edvaldo Flôres, Joaquim Parente, Hélio Gueiros e Paulo Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1968 (CN), que “estende o direito ao salário-família, instituído pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senador Paulo Torres e Deputado Feliciano Figueiredo.

Preliminarmente, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Aarão Steinbruch, Relator da matéria, que apresenta, à apreciação da Comissão, seu parecer favorável ao

projeto e às quatorze emendas apresentadas, excetuadas as de nºs 10 e 14.

Prosseguindo os trabalhos, vai o parecer à discussão, expressando-se sobre o mesmo os Senhores Deputados Paulo Maciel e Hélio Gueiros, e os Senadores Adalberto Sena e Petrônio Portella.

Em votação, o parecer é aprovado, com ressalva às Emendas destacadas pelo Senhor Deputado Paulo Maciel (3, 4, 5, 6, 7 e 8) e pelo Senhor Senador Desiré Guarani (10).

Em seguida, o Senhor Presidente submete à discussão e votação os destaques, sendo aprovados, somente, os de autoria do Deputado Paulo Maciel, que apresenta declaração de voto, o mesmo fazendo o Senador Carvalho Pinto.

Para encerrar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, comunica que a discussão do Projeto, em Sessão Conjunta, será oportunamente marcada, determinando, por fim, que as notas taquigráficas sejam publicadas em anexo a esta Ata, no Diário do Congresso Nacional, Seção I e II.

Para constar, eu, Aluisio Rodrigues Lobato, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Deputado Tourinho Dantas, Presidente.

**ANEXO DA ATA DA 2.ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28-11-68.**

**Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão.**

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Havendo número legal, está aberta a reunião.

Dou a palavra ao Relator, nobre Senador Aarão Steinbruch, para ler o seu parecer.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) — (Lê o seguinte:)**

#### RELATÓRIO

**Da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 37, de 1968 (CN), que “estende o direito ao salário-família, instituído pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências”.**

1. O Poder Executivo, através da Mensagem nº 766, de 18 deste mês,

submete à deliberação do Congresso Nacional, sob o rito previsto no § 3º do art. 54 da Constituição, projeto de lei que "estende o direito ao salário-família instituído pela Lei n.º 4.266, de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências."

Tal extensão, em suma, importa em conceder o benefício do salário-família:

- a) a todo empregado, em relação aos filhos inválidos de qualquer idade (art. 1º);
- b) ao empregado aposentado, por invalidez e por velhice, em relação aos filhos menores de qualquer condição, até 14 anos, e aos filhos inválidos de qualquer idade (art. 2º); e
- c) ao empregado aposentado pelas demais formas do sistema previdenciário, que conte ou venha a completar 65 anos de idade, se do sexo masculino, ou 60, se do feminino, em relação aos filhos menores de qualquer condição, até 14 anos, e aos filhos inválidos de qualquer idade (parágrafo único do art. 2º).

Como se sabe, até aqui, nos termos da Lei n.º 4.266, citada, só os empregados ativos, no que tange às atividades pertinentes à iniciativa privada, usufruem desse benefício, em correspondência ao número de filhos menores de 14 anos. A extensão ora patrocinada pelo Governo, pois, alarga, relativamente a esses trabalhadores, o campo-base do cômputo das cotas do salário-família, bem como o estende, nessas novas condições, àquelas categorias de aposentados acima identificadas.

2. Quanto à despesa, não há criação de novos encargos para as empresas. Com efeito, "correrá por conta do "Fundo de Compensação do Salário-Família", criado pelo art. 3º, § 2º, da Lei n.º 4.266, de 3 de outubro de 1963" (art. 3º). Nesse sentido, a orientação governamental procurará acompanhar o comportamento, nos exercícios vindouros, da receita e da despesa, a fim de situacionar os reflexos reais dessas extensões, fato que cumpre salientar, tendo em vista as imponderabilidades desta previsão, — se tenderá ao superavit ou deficit — como aliás confessa a própria Ex-

posição de Motivos subscrita pelo titular da Pasta do Trabalho e Previdência Social.

Quero chamar a atenção da dota Comissão para o fato de que o próprio Ministro do Trabalho, na Exposição de Motivos que acompanhou o anteprojeto, à mensagem, não informa qual a receita do Fundo e qual a despesa com salário-família.

3. Nas demais disposições, contempla o projeto norma concernente à forma de pagamento (art. 3º, fine); dispõe que "as cotas de salário-família não se incorporarão, para nenhum efeito, à aposentadoria" (art. 4º); e provê sobre a regulamentação da matéria e sua entrada em vigor (art. 5º).

4. Iniciada a sua tramitação, foram oferecidas ao projeto 14 emendas, sendo uma de autoria do Deputado Gastone Righi, cinco, do Deputado Floriscono Paixão, quatro, da Deputada Júlia Steinbruch, uma, do Deputado Adhemar Ghisi, duas, do Deputado Doin Vieira, e uma do Deputado Erasmo Martins Pedro. Salvo uma, que visa ao incremento mesmo do percentual de cálculo das cotas do salário-família, todas as demais cuidam de dar u'a maior amplitude à extensão de que trata o projeto.

#### PARECER

5. O instituto do salário-família, antiga aspiração da classe trabalhadora, e já embrionariamente estruturado na legislação trabalhista do Estado Nôvo, estratificou-se juridicamente em nítidos contornos através da Lei n.º 4.266, de 3 de outubro de 1963, que veio refletir o anseio geral ao aplicar, no sentido isonômico mais lato, a equiparação do empregado ao gôzo do benefício já concedido ao servidor público. A Constituição de 1946 já destacava a expressão "e de sua família", ao garantir ao trabalhador "salário-mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador". Mas, cônscio da irreversibilidade desta conquista — e para esse ponto chamo a atenção da dotta Comissão — o constituinte de 1967, a par de repetir a garantia, em idênticos termos, integrou o capítulo da ordem econômica e social com disposição taxativa, conforme o inciso II do art. 158, asseguratória, nos tér-

mos da lei, do direito ao "salário-família aos dependentes do trabalhador".

Quer dizer que a Constituição Federal, no art. 158, determina expressamente que o salário-família deve ser pago a todos os dependentes do trabalhador. É disposição expressa, clara, precisa, da Constituição Federal.

E assim agiu sob o primado da Justiça Social, pois que, no *caput* daquela articulação, justifica sua admissão entre quantos "visem à melhoria de sua condição social".

Estruturada e consolidada a instituição, a marcha do tempo se encarrega naturalmente de promover seu aperfeiçoamento. O sentido dessa evolução será forçosamente convergir para a sua aplicação em extensões cada vez maiores, concorde à moderna concepção do "Welfare State". A matéria ora sob nosso exame, se enfocada por esse ângulo, não pode ser compreendida senão qual um estádio — e dos mais significativos — do progresso social em nossa terra.

6. Quanto ao mérito, com efeito, outro propósito não se pode observar transpirando do texto da propositura oferecida ao exame legislativo, e por isso lhe somos inteiramente favoráveis, em que pesce as restrições de aplicabilidade com que veio vazado. De fato, essa exigüidade não se justifica sob quaisquer pontos de vista sob que se a considere, sejam consideradas razões de ordem isonômica, legal ou econômico-financeiras, como veremos.

#### I — RAZÕES ISONÔMICAS

##### Major amplitude do salário-família do funcionário

7. A Lei n.º 1.711, de 28-10-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), com modificações alargadoras posteriores, institui o salário-família ao servidor, ativo ou inativo:

- I — por filho menor de 21 anos;
- II — por filho inválido;
- III — por filha solteira sem economia própria;
- IV — por filho estudante, que freqüentar curso secundário ou superior, em estabelecimento de ensino oficial ou particular, e que não

exerce atividade lucrativa, até a idade de 24 anos;

V — a esposa;

VI — a companheira;

VII — a mãe viúva, dependente.

Além disso, são considerados, para efeito do salário-família, os filhos de qualquer condição, os enteados, os adotivos e o menor que, mediante autorização judicial, viver sob a guarda e sustento do funcionário.

Ora, diante de um horizonte tão radial, não se comprehende que ao trabalhador se use de avaréza, na distribuição do benefício do salário-família, haja vista a garantia de tratamento equânime a todos perante a lei, segundo o preceito constitucional.

## II — RAZÕES LEGAIS

### A lei autoriza maior amplitude

8. De fato, se a Constituição assegura "salário-família aos dependentes do trabalhador (art. 158, II), é lógico que devamos buscar no conceito de **dependente**, definido na legislação própria, o parâmetro de sua efetiva distribuição. E dependentes, na Lei Orgânica da Previdência Social, são:

I — a esposa, o marido inválido, os filhos de qualquer condição menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas;

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 (dezoito) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida;

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as irmãs solteiras de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas.

E, mais, "equiparam-se aos filhos, nas condições estabelecidas no item I:

a) o enteado;

b) o menor que, por determinação judicial, se ache sob sua guarda;

c) o menor que se ache sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

Ora, não se concebe, assim, que se limite apenas aos filhos menores de 14 (quatorze) anos e, acima desse limite, só a inválidos, a concessão da vantagem.

## III — RAZÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

### O Fundo do Salário-Família comporta um maior volume de encargos

9. No encaminhamento da proposta ao Senhor Presidente da República, o Ministro do Trabalho e Previdência Social, no § 5º de sua Exposição de Motivos, alude, quanto à fonte do custeio, que o benefício foi ampliado, "na medida em que a extensão do salário-família pudesse ser suportada pela taxa atual de 4,3% do salário de contribuição".

Ao que nos parece, falha em exatidão esta previsão estimativa de custeio. E tanto mais que se infere de seu errazado um ponderável desconhecimento dos verdadeiros tetos de disponibilidades, e do alcance financeiro dos encargos acarretados pelas extensões, haja vista que, segundo declara (parágrafo 8 do mesmo instrumento expositivo), "transformado em lei o anexo anteprojeto, procurará este Ministério acompanhar o comportamento da receita e da despesa nos próximos exercícios, de modo a verificar os reais reflexos das extensões e a eventual possibilidade de atendimento de outras categorias". E ângulo capital da questão, como já tivemos oportunidade de enfatizar no relatório, a incerteza ministerial sobre os quantitativos do Fundo.

Aliás, não incerteza, porque temos uma documentação que vamos juntar ao nosso parecer, em razão do requerimento feito por um Deputado à Câmara, em que se informa qual o montante da arrecadação de salário-família e qual a despesa relativa ao pagamento desse mesmo salário.

10. Aliás, como subsídio, não será demais sublinhar que a Lei n.º 4.923, de 23 de dezembro de 1965, que instituiu o Fundo de Assistência ao Desempregado, foi objeto de modificação nos critérios de aplicação de

suas disponibilidades pela Lei n.º 5.392, de 23 de fevereiro de 1968, que ampliou a destinação daqueles recursos para autorizar a sua utilização, também, para o custeio do programa especial de bolsas de estudo, criado pelo Decreto n.º 58.155, de 5 de abril de 1966. Não há como deixar de perceber, claramente inferido, o superavit verificado na alíquota da arrecadação previdenciária, desta complementação legal que propôs o Executivo. Convém citar ainda, a título de crítica, que, durante a fase legisferante da propositura que alterou a Lei n.º 4.923, aludida, nenhum esclarecimento foi prestado aos legisladores sobre o cálculo apreciativo desta contribuição. Como ilação, é evidente uma pasmosa acefalia ao controle do Executivo sobre as somas envolvidas nessa área arrecadatória. Uma ingerência de tal monta é de espantar vir assim admitida em textos da própria lavra ministerial.

11. Porém, em nosso propósito apreciatório, não está ausente a intenção construtiva. Subsidiariamente, elas que dispomos de elementos inéditos ainda no ângulo das comissões técnicas, profundamente esclarecedores desta incógnita financeira. Informações fornecidas, a pedido do Deputado Floriceno Paixão, em Requerimento de informações n.º 4.691/68, da Câmara dos Deputados, de origem do Instituto Nacional de Previdência Social, autarquia subordinada ao MTPS, dão, em números exatos, o total contabilizado relativo à contribuição e à despesa das cotas do salário-família, nos anos de 1965 a 1967. Por esse documento, que nosso parecer conduz, é possível verificar, *pari passu*, as seguintes cifras:

### 1965

Contribuição do salário-família — Cr\$ 141.240.065,53 — quota do salário-família — Cr\$ 121.263.393,13.

### 1966

Contribuição do salário-família — Cr\$ 291.298.577,27 — quota do salário-família — Cr\$ 245.124.331,92.

### 1967

Contribuição do salário-família — Cr\$ 469.439.547,53 — quota do salário-família — Cr\$ 274.766.635,93.

Como é facilmente observável, se nos dois primeiros anos a absorção

da despesa aproximou-se do quantum arrecadado, para o exercício próximo passado, a primeira a pouco mais se elevou do que a metade do recolhido. Isto demonstra contundentemente a disponibilidade, cujo desconhecimento serviu de alicerce ministerial à parcimônia da extensão que patrocina. Vista a progressão com que a receita vem-se avantajando em relação à despesa, é de supor-se que no corrente exercício a razão ultrapasse o percentual de 58% dispensado em 1967 com o pagamento de quotas. E não se diga que as despesas de administração do fundo invalidem esta proporção, eis que elas, nos termos do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 4.266, referida (que, aliás, é parte do processado, como legislação citada), não podem ascender a mais de 0,5% (meio por cento), do total do mesmo Fundo.

Está, pois, inabalavelmente fundamentada a evidência de que o Fundo de Compensação do Salário-Família tem plena e conhecida disponibilidade para o custeio da mais ampla extensão de sua aplicabilidade.

**12.** Inexistente, portanto, óbice constitucional, e convergindo a proposição ao encontro do espírito da mais ampla aplicação da Justiça Social que, em nosso entender, deve presidir todo e qualquer aspecto previdenciário, quanto ao mérito, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 37, de 1968. Sem embargo, face aos insuspeitados recursos existentes — e que demonstramos; face ao arrazoado legal que invocamos; e, por fim, calcados nas razões de isonomia e eqüidade, sem cujo concurso qualquer processo legiferante estará comprometido em seus propósitos sociais, é nosso parecer, ainda, o acolher de todas as emendas, entre as oferecidas, que, dentro dos limites da razoabilidade exigida no tratamento de matéria tão transcendental ao bem-estar do trabalhador, propugnem por aperfeiçoar justamente as extensões que vimos advogando desde o início.

**13.** Uma última ressalva se há de inserir, ainda: é quanto a certa dubiedade na redação do art. 3.º, in fine. Conforme está expresso, pode-se concluir ao entendimento de que é ao INPS que incumbirá efetuar o paga-

mento das cotas devidas ao trabalhador, ativo, em razão de filhos inválidos. É preciso que se atente nisso, na redação final, para esclarecer que só ficará a cargo do INPS, para quitação conjunta à das mensalidades de aposentadoria, as cotas devidas a empregados aposentados. O que a lei incrementar no benefício devido ao trabalhador ativo, o seu pagamento deve continuar, por prático e consentâneo à sistemática em vigor, na alcada das empresas, valendo-se dos critérios de compensação em uso.

#### 14. PARECER SÓBRE AS EMENDAS

**I.** Para efeito de apreciação e julgamento, adotamos a sistemática de agrupar as emendas oferecidas conforme os setores da proposição em que elas incidem, não esquecendo também a reunião presidiada pelos propósitos de cada qual.

Assim, sobre as Emendas n.º 3, 11, 12 e 13, todas localizadas em torno do filho menor até o limite de 18 anos, variando entre si em pormenores de explicitude, somos de parecer favorável quanto à de n.º 3, de autoria da Deputada Júlia Steinbruch, vez que, não estando alheia ao ideal da extensão que todas elas buscam, consonante os fundamentos básicos de nosso parecer, inclui a razoabilidade da restrição ao filho menor de 18 anos, sem economia própria.

Consideram-se, portanto, prejudicadas as de n.º 11, 12 e 13.

Essas quatro emendas determinam que o salário-família deva ser pago ao filho menor até 18 anos. A de n.º 3, porém, determina que o filho menor, para fazer jus a esse benefício, não poderá ter economia própria, para restringir o âmbito da aplicação, porque as demais, embora estendam aos filhos de 18 anos, não restringem, entendem que só a idade deve determinar o pagamento desse auxílio. O parecer, porém, sempre se baseia no fato de que o filho deve receber, se menor de 18 anos — porque pode trabalhar, hoje, pela Constituição, dos 14 anos aos 18 —, desde que não tenha economia própria.

**II.** Quanto às emendas que versam sobre o prolongamento do benefício em razão da esposa, que são as de n.ºs 1, 2 e 4, por um critério de justiça não há como deixar de optar pela de n.º 4, de autoria da Deputada

Júlia Steinbruch, uma vez que se preocupa em estabelecer a ressalva importantíssima do cônjuge que não disponha de economia própria.

Redundam prejudicadas, assim, as Emendas n.º 1 e 2.

**III.** As emendas convergindo sobre a extensão do direito às cotas do salário ao aposentado, indiscriminadamente, são as de n.º 8 e 9. Ambas são igualmente válidas, variando apenas no processo da técnica legislativa de que se valem no intento de aperfeiçoar a propositura. E, justamente por uma questão de coerência, é que achamos deve prevalecer a de n.º 8, de autoria do Deputado Floriceno Paixão, tão só porque respeita ao máximo a redação original do projetado.

Resta prejudicada, por conseguinte, a Emenda n.º 9. A proposição do Executivo determina a extensão do salário-família a certas categorias de aposentados: àquelas que se aposentam por invalidez e por velhice, e àquelas que completaram no decurso do tempo 65 anos se fôr homem e 60 se fôr mulher.

Mas, aqui os casos são raríssimos de aposentadoria — quando não é por velhice é por invalidez ou por tempo de serviço. E por enfermidade, já dá. Se ele trabalha 35 anos no emprêgo, ele despende uma soma de energia numa atividade que determina sua aposentadoria, é justo que o filho menor também receba o salário-família.

**IV.** São casos singulares, enfim, as demais emendas apresentadas em tempo hábil.

Sobre elas é nosso parecer.

Também aquela que diz que a mãe também deverá receber o auxílio-família, porque é uma dependente a mãe viúva sem economia própria, que não tenha tido um marido que tenha recebido um benefício e morrido e a pensão resultará em favor da mulher.

Também duas emendas que determinam — o pai e mãe válidos, sem economia — válidos. Porque se o pai teve uma economia, porém, inválido, não terá direito ao salário-família. Só se o pai e a mãe forem inválidos e sem economia própria. É uma extensão insignificante no cômputo geral na soma dos beneficiados.

a) favorável à Emenda n.º 5, de autoria da Deputada Júlia

Steinbruch, pelas razões expostas no corpo da apreciação;

b) favorável à Emenda n.º 6, de autoria, também, da Deputada Júlia Steinbruch, por convergir aos propósitos de alargamento da aplicação beneficiária, já abundantemente enfatizados como fundamento básico do parecer.

Convém acrescentar que este par ementatório se fixa em aperfeiçoamentos específicos do art. 1.º na redação oficial e se completam nos propósitos da justificativa. Não havia como deixá-las de aprovar coletivamente.

c) não podemos deixar de acolher, também, a Emenda n.º 7, de autoria do Deputado Adhemar Ghisi, ainda que, a nosso ver, surja com matizes de ociosidade, fato que não obstante pode ser redarguido, em virtude de incorporar também alguns aperfeiçoamentos redacionais no texto original. A sua aprovação resguardará o sentido, que no projeto não é claramente expresso, de aplicar o benefício ao aposentado a qualquer título que conte com filhos inválidos.

O projeto manda dar o que determina a Emenda n.º 7, de autoria de Adhemar Ghisi. Mas em razão da redação defeituosa é que acolhemos a Emenda n.º 7.

"d) contrário à Emenda n.º 10, de autoria do Deputado Doin Vieira.

Ele determina que o filho também, até 21 anos de idade, que curse o ginásio ou a universidade, deverá receber o benefício do salário-família.

Nesta parte, dei parecer contrário, porque acho que o estudante, o universitário tem condições de freqüentar a universidade; portanto, não deverá receber salário-família, para evitar o alargamento.

Entretanto, a doura Comissão decidirá. A emenda determina até 24 anos. Mas meu parecer é contrário à emenda, porque permite o alargamento. O estudante precisa ser de curso secundário ou superior oficialmente reconhecido.

d) contrário à Emenda n.º 10, de autoria do Deputado Doin Vieira. A extensão do benefício até o limite de 21 anos de idade, face à conjuntura atual das disponibilidades com que conta o Fundo, não pode deixar de ser considerada excessiva. Mas que isto não se entenda sobre a validade de seu propósito, situacionado no espaço e no tempo, tendo em vista a inclusão dessa amplitude para um futuro próximo. É o argumento dos estágios sucessivos no desenvolvimento da política previdenciária, como instrumento de amparo social, circunscrito pela tese do Welfare State que alicerçou o roteiro de nosso arrazoado em parecer. Por outro lado, o conceito legal de dependentes, que nos foi arrimo eficaz através de nosso roteiro, não apóia necessariamente a fronteira dos 21 anos, já porque a maioridade é hábil para esses efeitos aos 18 anos.

A última emenda, de autoria do Deputado Floriceno Paixão, porque duplica o recebimento, embora ele aumente também a contribuição. Mas não há cálculo estimativo e eu não posso ajuizar, por quanto, aumentando essa contribuição, se determinará um aumento da despesa geral para salário-família.

e) finalmente, contrário à Emenda n.º 14, de autoria do Deputado Floriceno Paixão, uma vez que, dos cálculos extraídos das razões econômico-financeiras, os recursos, no presente exercício e, sem dúvida, sua estimativa para os próximos imediatos, não é suficiente para sustentar a majoração incisiva que objetiva. Tudo isto, muito embora, outrossim, seus propósitos sejam os mais recomendáveis, desde que se atente para o irrissório do montante com que se paga o benefício, se ele tem que ser consoante o texto constitucional que advoga a melhoria social. Acresce o entrave fatal da violência jurídica contra a Carta Magna, pois, reduzida a termos práticos econômico-financeiros,

equivaleria a um aumento dos encargos às empresas que sofrem a arrecadação, viés impossível de contornar.

São essas, Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, as razões do nosso parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Em discussão o parecer do Sr. Senador Aarão Steinbruch.

Diz o Regimento que qualquer membro da Comissão, Líder de partido, ou de Bloco parlamentar, poderá falar durante 5 minutos.

Em discussão o Parecer. Com a palavra o Deputado Paulo Maciel.

**O Sr. Paulo Maciel** — Sr. Presidente, na rapidez com que se consentem debates em Comissões desse tipo, tenho de começar por dados muito específicos, e pediria aos meus ilustres Colegas, aqui, sem discriminação de Oposição, ou Situação, porque vou ao ponto fundamental, precisamente ao cálculo atuarial.

Possuo os dados que o Deputado Floriceno Paixão tinha, visto que o Deputado Floriceno Paixão solicitou a audiência da Comissão de Economia para o projeto em que revia as percentagens do salário-família. E, nesta ocasião, ele dobrava a contribuição do salário-família, de 5 para 10, e estendia a aposentados e a filhos menores. Como a contribuição era, naquela época, de 6%, então, ele pedia que a contribuição fosse de 12, uma vez que ele dobrava a contribuição.

Então como justificar a outra diferença de 2? É que o Deputado Floriceno Paixão, que me honraria se aqui estivesse presente, é técnico de Previdência Social, e sabe que aposentado significa, no cálculo atuarial, precisamente, 20% da contribuição, e que invalido e menor de 18 anos significa 10. Logo, precisava mais 30% sobre a contribuição; 30 sobre 6 é 1,8; daí ele ter pedido 12; com 1,8 igual a 13,8.

Estranha até que S. Ex.<sup>a</sup> não tenha, na Emenda que apresentou agora, quando pede queobre a contribuição, a emenda 14, ele pede que sobre a contribuição de 5 para 10, ficando a contribuição elevada só de 2.

Isso é só aparência porque o ilustre Deputado Floriceno Paixão conhe-

ce, como eu conheço, o saldo atuarial do fundo.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** V. Ex.<sup>a</sup> me permite? Essa emenda eu não acolhi.

**O Sr. Paulo Maciel —** Sim, não accordei, mas se V. Ex.<sup>a</sup> também me permite, estou concluindo o raciocínio; estou mostrando as percentagens e estou de acordo com os dados do Ministério, não posso negar, eu os recebi bem como o Deputado Floriceno Paixão; vou analisar e se tivéssemos uma pedra eu mostraria matematicamente. Ou então farei a exposição, número a número, com as minúcias necessárias em casos de contas.

O Deputado Floriceno Paixão tinha os seguintes dados, que também tenho, pois que também requeri informações ao Ministério do Trabalho, acrescendo, apenas, que às informações do Deputado Floriceno Paixão juntei informações posteriores, porque S. Ex.<sup>a</sup> tinha informações antes do balanço consolidado e eu tenho após a consolidação, a diferença é muito pequena. Leia-se, e confere com a lúcida exposição do Senador Aarão Steinbruch, que nesse ponto revela totalmente a verdade.

O que o Deputado Floriceno Paixão dizia era: contribuição para 1965: 141, quota 121, exatamente o que tenho, 291 e 245, para 1966, 469 e 274 para 1967. No balanço consolidado a diferença é muito pequena porque a arrecadação de 1965 é mesmo 141 e a despesa, 127. Isso atuarialmente não significa grande coisa. No segundo ano, 279 e 245, cai um pouco a arrecadação. No terceiro ano é 469 e 284 — em vez de ser 50% passa a ser 41%.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Fico surpreso quando se informa de uma maneira um requerimento de informações, e deve-se levar em consideração que é de julho de 1968 a informação referente ao ano de 1967.

**O Sr. Paulo Maciel —** Acontece que tenho um pouquinho posterior a informação, mas como vê V. Ex.<sup>a</sup> significam os dados e vou discutir dentro dos dados de V. Ex.<sup>a</sup> o problema.

Admitindo então os dados de Vossa Excelência, é preciso ver o seguinte: o regulamento fixado na lei, § 2.<sup>º</sup> do art. 7.<sup>º</sup>

**O Sr. João Borges — (Sem microfone)**

**O Sr. Paulo Maciel —** Eu acabei de dizer que os dados são do Ministério e por isso mesmo eu os acolhi. E eu recebi do Deputado Floriceno Paixão e do Senador Aarão Steinbruch.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Posterior, mas mesmo assim a diferença é muito pequena e o que me deixa admirado é que o Ministro do Trabalho informe diferentemente e dependendo da época da resposta.

**O Sr. Paulo Maciel —** Mas Vossa Excelência está discutindo por nada, eu não neguei os seus dados, estou ratificando os seus dados.

O problema é o seguinte: o regulamento, art. 44, dizia que de 3 em 3 anos quais as revisões das possibilidades de aumento de contribuição ou de utilização maior de benefícios dentro dela. Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser eu leio o artigo:

“§ 1.<sup>º</sup> — Anualmente, ao se expirar o período a que se refere este artigo, o Departamento Nacional da Previdência Social promoverá, em conjunto com o Serviço Atuarial dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, os necessários estudos à proposta de percentagens vigentes no sentido de propor ou não a sua revisão, conforme fôr o caso cabível.”

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Dentro de três anos. Já expirou esse prazo.

**O Sr. Paulo Maciel —** É evidente e V. Ex.<sup>a</sup> há de concordar, se fosse de 1966, pelo saldo mesmo que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta, que seria a diferença de 291 para 245 — visto que as reservas atuárias são de 10% — 291 menos 241, dei-me ao trabalho de fazer a conta, se me permite um pouco mais vagarosamente, seria apenas uma diferença de 46. Aplicando 10%, mais 0,5 de administração, ficava 33 de diferença. Então, como vê V. Ex.<sup>a</sup>, o saldo é menor do que o índice de reserva técnica, que deveria ser 10%.

Isso em 1966. Por isso o Departamento de Previdência Social não propôs em 1966 e sim vem propor em 1968.

Agora, V. Ex.<sup>a</sup> tem dois anos para estudar o problema do ponto de vista técnico. Provavelmente o Deputado Floriceno Paixão, que mais uma vez nos honraria com sua presença, que ele é Procurador do Ministério do Trabalho, que tem boas relações com o Ministério, partiu do estudo do próprio saldo de 1967. Se partisse de 1965 e 1966, não teria fundamento para aumento nenhum. Por isso o Departamento de Previdência Social não fez, como acabo de demonstrar numericamente, o cálculo; o que fica é exatamente a percentagem de reserva técnica.

Se ele partiu do ano de 1967, então é evidente que os cálculos aqui apresentados seriam 50% — no meu 41%.

Acontece que do ponto de vista atuarial, e também legal, não é um ano que se deve tomar, e sim a média do triênio, que já é média baixa, atuariamente falando podem confirmá-lo os Deputados Floriceno Paixão e João Alves, que são técnicos em atuários, ou qualquer um de Vossas Excelências, que eu também não sou especialista no assunto, estou disposto a ouvir qualquer contestação.

Mas, mesmo que se tomasse o ano — eu me permito raciocinar em duas bases — se tomasse o ano, com o saldo de 41%, tirando a administração e a percentagem de reserva técnica, que ficariam em 10,5%, ficaria 30%.

**O Sr. João Costa —** Com licença, apenas, para um esclarecimento: esse saldo não está também na dependência do valor do salário?

**O Sr. Paulo Maciel —** O problema é o seguinte: antes era calculado em 6% sobre o valor do salário-mínimo, mas a contribuição é também proporcional porque sabe V. Ex.<sup>a</sup> que o Fundo é de compensação.

Hoje, naquela malsinada fase legislativa a que alude o Senador Aarão Steinbruch, o Governo Castello Branco melhorou, porque em vez de ser 6% sobre salário-mínimo é 4,3% sobre o salário total. Daí o aumento da arrecadação no ano de 1967. Mas este aumento, de agora em diante, só poderá ser o mesmo percentual, a não ser que haja, por um motivo que ninguém prevê, maior número de doentes (V. Ex.<sup>a</sup> é médico, e sabe que epidemias, endemias podem acontecer).

cer) ou maior número de aposentados no Brasil, se não a relação tem que ser feita sempre a mesma.

Então, na verdade, mesmo porque como define a própria lei, o Fundo é um Fundo de compensação onde as percentagens se compensam com as contribuições e o regime é o chamado regime de repartição anual. Quer dizer, é regime que não pode ter saldos ou, se tem, deve ser aplicado. Daí o Ministro ter tomado a iniciativa, porque se não fosse S. Ex.<sup>a</sup> poderia ter resguardado, como é o caso da Previdência que tem deficit de saldo. Mas é que o Fundo tem esta especificidade.

Mas raciocinemos na base dos números, Deputado Floriceno Paixão. Eu pediria licença, mais uma vez, para verificar um detalhe: então 41% menos 11 são 30%. Ora, aposentados e pensionistas significam 20% na previdência, e inválidos e menores de 18 anos, 10. Por quê? A média estatística brasileira, do número de filhos, é 1,2%. Espôsa representa 0,6%, daí que a espôsa a entrar teria que aumentar a metade da contribuição, ou então, fazer a opção, em relação a aposentados e pensionistas. Pensionistas significa 0,3 e aposentados 0,7. Em 4,3 isto é cerca de 23%. Então, para atender, justamente, aposentados totalmente, pensionistas totalmente, inválidos e menores de 18 anos, seria 30% raciocinando só sobre o ano de 1967, ficava rés-a-rés e era possível. Mas, acontece que, tecnicamente, se raciocina sóbre a média de três anos.

Raciocinando sóbre a média de três anos, se V. Ex.<sup>a</sup>s tiverem paciência de fazer esse cálculo e quiserem anotar para um estudo posterior, eu me ponho à disposição para qualquer retificação, não tenho nenhuma vaidade nisso, é apenas um assunto que estudei e o fiz em detalhes, pois me caiu nas mãos o Projeto do Deputado Floriceno Paixão que além disso me honra com a sua amizade pessoal, embora discorde do ponto de vista dele, e aliás teve a gentileza de trocar dados comigo.

As percentagens foram as seguintes: em 1965, 89,6; em 1966, 87; em 1967, 60,51, com o saldo de 41%. A média é 63,71; quem tira 63,71 de 100, ficam 26%.

Para aplicar com pensionistas e aposentados, gasta 20% para inválidos e menores de 18 anos, ficaria dez, tanto que não dá para menores de 18 anos, totalmente. O Governo tomou apenas 3 para atender aos inválidos, aplicando a percentagem de 23,6, deixando um saldo técnico de 3%.

Ai, sim, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir e me permitir o Ministro Jarbas Jassarinho, acho inseguro o Fundo. Essa a verdade, e eu pessoalmente diria a S. Ex.<sup>a</sup>, se aqui estivesse presente, diria a S. Ex.<sup>a</sup> que a reserva técnica é menor e se os Deputados Floriceno Paixão e João Alves aqui estivessem também, gostaria de ouvir a opinião deles que são técnicos no Ministério do Trabalho e conhecem o assunto.

A reserva técnica vai ser insuficiente, 3%. Essa a verdade. Então, na realidade dos fatos só dá para apontadoria por aquilo que foi pedido no projeto.

Esta, a dura realidade dos fatos.

Evidentemente há outras opções. Aí quero colocar-me em primeiro lugar, pois todos têm sua condição pessoal e eu tenho a minha, de modesto empregado e até empregado de empresa privada. A mim, me serviria muito bem o abono-família em toda e qualquer amplitude. Em segundo lugar, bastar-me-la estar no espírito da mensagem. O autor da mensagem é o Sr. Moacir Cardoso, mensagem contida no livro que fêz em 1963, e S. S.<sup>a</sup> redigiu o decreto, do Governo Castello Branco, que estendeu aos pensionistas. Igualmente S. S.<sup>a</sup> assessorou o Sr. Silvio Pinto Lima na redação desse projeto-lei atual.

Ora, o espírito da lei está no seu próprio texto, texto ampliativo. O desejo da lei é que sejam aposentados, pensionistas, filhos — impôsto o sistema de bolsas-escolares, como reza o texto do Regulamento, — depois espôsa, marido inválido. Mas só pode ser gradativamente. Por quê? Porque, pela primeira vez na legislação atuarial brasileira, o tipo de Fundo é o de compensação. Que significa Fundo de Compensação? Significa que só se pode aumentar a percentagem com a contribuição. Está citado e constitui o § 1.º do art. 7.º da Lei — como os nobres colegas podem verificar — e,

mais ainda, o § 3.º do art. 44 do Regulamento.

V. Ex.<sup>a</sup>s têm toda a facilidade e acesso aos textos, não quero cansá-los com a leitura da lei. Em verdade, no caso, como em todas as situações de *in dubio pro reo*, estou falando em situação que não dá benefício, é constrangedor para mim, teria que repeti-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que seu tempo já se esgotou.

**O Sr. Paulo Maciel** — Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> a prorrogação por um minuto, para concluir.

Deverá corresponder à proporcionalidade.

Acontece o seguinte: esse princípio é profético na Constituição de 1967. Pela Constituição agora o impedimento não é legal.

Diz o § 1.º do art. 158 da Constituição:

§ 1.º — Nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.

Fora esse aspecto, teria então de aumentar a contribuição, mas para aumentar a contribuição, acho que no Brasil discutem é a inflação de demanda, mas inflação de custo ninguém discute.

Ora, o parecer dado, em determinada ocasião, pela Assessoria Técnica da Confederação das Indústrias de São Paulo, mostra que o salário de contribuição significa 80% sobre a fóliha; 80% sobre a fóliha, que é 4,3 em sua percentagem e 80 multiplicados por 4,3 divididos por 100, dá 3,44. Qualquer acréscimo de contribuição seria acréscimo de custo. O sistema brasileiro de impôsto é sistema *ad valorem*, ICM, de modo que o custo se modifica no preço. Então ampliaria a diferença. Logo, seria tremendamente oneroso. Mas, vamos deixar de lado. Haverá os inflacionistas. Eu me coloco então no ponto de vista social.

O economista Celso Furtado na conferência feita na Câmara, a que V. Ex.<sup>a</sup> estêve presente, e que está publicada no livro Projeto Brasileiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Deputado Paulo Maciel, já estão reclamando a sua extensão.

**O Sr. Paulo Maciel** — Só para concluir.

...diz o seguinte:

"O grande problema da empresa brasileira é que ela está passando rapidamente de poupadora de trabalho a poupadora de capital."

Ora, toda vez que se acresce a fórmula ela torna-se, evidentemente, mais poupadoura de capital do que poupadoura de trabalho. Tanto que há dois ou três estudos dos economistas, a esse respeito.

Então, é o ponto de vista atuarial que, evidentemente me coloco em ponto de vista contrário ao parecer, porque estudei detalhadamente, matemáticamente, e acho que ele pode atender ao que aqui está contido, no ponto de vista técnico, e me proponho em qualquer momento, fazendo uso da pedra, à reconstituição dos cálculos. É 23,6% sobrando apenas 3.

Do ponto de vista constitucional, não seria permitida a ampliação sem compensação de contribuição. Esse aumento de contribuição, eu pessoalmente me oponho por motivos de ordem econômica e social.

É esse o meu ponto de vista e pelas motivações que acabei de alegar, eu teria de me contrapor e, ao mesmo tempo solicitaria então, como o problema me parece no ângulo pessoal, sómente de escala de prioridades, fossem destacadas as emendas para discussão.

É o meu ponto de vista, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, passa-se à votação do parecer, salvo as emendas cujos destaques foram requeridos.

Em votação o parecer.

Com a palavra o Relator.

**O SR. AARAO STEINBRUCH** (Relator) — Sr. Presidente, S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Deputado traz aqui uma argumentação que não foi utilizada pelo Ministro do Trabalho no encaminhamento da sua exposição de motivos.

O próprio Ministro do Trabalho informa o seguinte:

"Cumpre salientar finalmente que, transformado em Lei o anexo anteprojeto, procurará este Ministério acompanhar o comportamento da Receita e da Despesa nos próximos exercícios, de modo a verificar os reais reflexos das extensões e a eventual possibilidade de atendimento de outras categorias."

Portanto, é o próprio Ministro que não traz esses dados que o Deputado trouxe hoje ao debate. Ele informa, inclusive, que de acordo com a Receita, ele ampliará esses benefícios.

Quero lembrar que nós votamos, e naquela ocasião eu protestava da tribuna do Senado Federal, uma lei criando o Fundo de Assistência aos Empregados, criando uma determinada cota. Então eu propus uma emenda ao Senado, reduzindo aquela contribuição. Não foi aceita porque se dizia que aquela contribuição era necessária para o atendimento do pagamento do Fundo de Assistência aos Empregados.

E o que se verificou no ano próximo passado? Aprovamos que grande parte desse Fundo fosse destinado ao pagamento de bolsas de estudo, para mim inconstitucionalmente um Fundo de Assistência aos Empregados, em que criamos uma cota, e não podemos reduzi-la, foi desviada para o pagamento de bolsas de estudo.

Quero ressaltar, o Ministro do Trabalho declara que não tem dados para informar qual a receita e qual a despesa. Mas eu trouxe dados, e causa espécie, e não posso deixar de assinalar, o Sr. Ministro do Trabalho, respondendo a requerimento de informações, informou que em junho de 68 foi arrecadada uma determinada importância e como foi efetuado determinado pagamento; dois ou três meses depois informa que a importância arrecadada foi outra. Embora a diferença seja pequena, V. Ex.<sup>a</sup>s hão de convir que a escrita do Ministério não anda muito regular. Data venia a contabilidade do Ministério não está sendo muito bem conduzida, e faria até um apelo ao Sr. Ministro do Trabalho para que realizasse essa correção o mais depressa possível.

V. Ex.<sup>a</sup>s podem verificar que, também em anos anteriores verifica-se uma diferença. Em 67 V. Ex.<sup>a</sup> encontrou também diferença. Verifica-se, então, que a receita do Fundo de 67, de salário-família, e esta progressão agora, aumenta progressivamente, porque aumentam os salários, há os dissídios coletivos que determinam reajustamento salarial.

Não é possível fazer uma média dos três anos anteriores, quando a receita anterior era sobre salário-mínimo.

Em 1967 e nos anteriores verifica-se que a receita sempre tem sido maior que a despesa, para atendimento do custo do salário.

O próprio Ministro informa na exposição de motivos que não tem, não sabe quanto é que vai ser a receita, para informar quanto vai montar a despesa.

Temos que atender a Constituição Federal, que determina pagamento do salário-família a todos dependentes. Aqui se verifica também que assim como se deslocou dinheiro do Fundo de Assistência aos empregados para bolsas de estudo, amanhã se pode fazer também a mesma aplicação desse Fundo a outras exigências legais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Tem a palavra o Sr. Senador Desiré Guarani.

**O Sr. Desiré Guarani** — O parecer do nobre Relator aborda com muita propriedade os vários aspectos que reclamam solução, na necessidade da mão-de-obra do operariado brasileiro. Naturalmente que qualquer legislação, qualquer decisão deve ser orientada pelas possibilidades financeiras e econômicas, e essas são mais ou menos escalonadas pelos dados estatísticos, mas a necessidade social não deve ater-se apenas àquilo que os números indicam, uma vez que se fizermos o histórico dos que combatem a legislação trabalhista brasileira, vamos encontrar que elas sempre invocaram os dados estatísticos, os dados atuariais para combater a extensão do benefício social ao trabalhador.

Acho que devemos aceitar o parecer do nobre Relator, mesmo porque os dados estatísticos não condicionam a solução do problema social.

O problema social se orienta pelos dados estatísticos, mas o legislador deve adaptar os números às necessidades prementes da misérgibilidade da mão-de-obra brasileira, que, realmente, é carente da mais ampla assistência, certo de que isto está condicionado à capacidade financeira e econômica da Nação, aquilo que a economia brasileira pode permitir.

Criando, porém, problemas, vamos forçar a adaptação da economia brasileira ao avanço da melhoria da mão-de-obra do País.

**O Sr. Paulo Maciel — (Fora do microfone.)** Eu, como avalio os dados atuariais, acho o seguinte: o benefício social, quando dado fora dos cálculos atuariais, ou é ilusório ou gera deficit orçamentário, como é o caso da Previdência Social, que o Orçamento cobria. Ora, o Orçamento cobrindo, é inflacionário e, em sendo inflacionário, é absolutamente anti-popular. E nada pior para o trabalhador do que a inflação, porque ela gera todos esses problemas.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Se o próprio Ministro, na exposição de motivos, tivesse informado sobre a receita real, sobre a despesa real, em quanto montaria a extensão desse benefício, eu daria até razão a V. Ex.<sup>a</sup>

Mas V. Ex.<sup>a</sup> deve convir que o Sr. Ministro do Trabalho, além de informar ao Sr. Floriceno Paixão que a receita é quase 50% superior à despesa, não sabe informar, além disso, qual será a receita futura, quais as categorias para as quais vai dar ou deixar de dar, e eles têm tudo nas mãos para fornecer esses dados e não fornecem.

Eu me baseei na resposta ao requerimento de informações de um Deputado. O Sr. Paulo Maciel. Eu exatamente me baseei como V. Ex.<sup>a</sup> e analisei e disse que o Ministério do Trabalho não faz cálculo atuarial. Isso seria objeto de estudo em complementação. V. Ex.<sup>a</sup> inclusive poderia fazê-lo se houvesse mais vagar. Eu inclusive analisei os próprios dados que conferi, a não ser em detalhes. De modo que estamos empates.

E quanto ao argumento do Ministro Jarbas Passarinho — vai ver o que é despesa, é claro que as empresas verão, segundo a ordem da receita e

da despesa. O artigo que eu tive o trabalho de ler — o § 1º do artigo 7º e o § 3º e o artigo 44 dos Estatutos diz que serão ampliados se houver aumento de contribuição. E, por conseguinte, se houver saldo como houve agora, porque se não houvesse não teria havido ampliação.

De maneira que o motivo que ele alega é este. Terá de haver outra ampliação e ai de nós se não houvesse. Uma emenda geral ele teria de fazer, por exemplo, explicitar no prazo tal, de ano a ano, viesse ao Congresso demonstrar, se vem de 3 em 3 anos, viria de ano em ano, poderíamos ir acompanhando. Esse era outro problema, mas existem essas diferenças que ele realmente propôs, na base de cálculos atuariais, se não teria que aumentar a contribuição. Quando ele diz que vai crescer o aumento de despesa é porque vai mesmo. E, ai, é que poderão vir os outros benefícios que todos almejamos. Porque a lei é aspirativa. Inclusive Moacir Veloso, que é o autor da Lei, e todos os comentários a respeito dela, até hoje, fora o de Franco Montoro, que tem um trabalho também muito bom, sobre o assunto — diz o seguinte: é uma lei que terá de vir, passo a passo, e, então, dá coisas como a pensão, a aposentadoria; depois, filhos de 18 anos de idade e tal e tal. Então, isso terá que acontecer.

Era este o esclarecimento.

**O Sr. Desiré Guarani —** Mas, voltando, Sr. Presidente: achamos que os dados atuariais, os dados estatísticos são orientadores, mas não constituem uma "camisa de fôrça" para amarrar a extensão de todo e qualquer benefício; uma vez que é verdade que a extensão do benefício cria o problema do aumento do custo, eleva a fórlha de pagamento, não é menos verdade que, sob o critério econômico, é uma maneira, uma forma de ampliar-se o chamado mercado interno, que, por sua vez, vai criar condições de ampliação na fórlha de pagamento, não de criação de ônus mas de simples ampliação na fórlha de pagamento, o que, indiretamente, cria condições para atender-se aquilo que estatística ou atuarialmente, baseado nos dados anteriores, é impossível de atendimento. Mas, pelas condições futuras, pela ampliação do mercado interno, vai-se permitir o

atendimento, como se tem permitido até agora.

Na década de 40, quando se criou o salário-mínimo, todos os que o combateram fizeram um levantamento e concluíram que a economia brasileira não suportaria a inovação; no entanto, a economia brasileira se expandiu, da fase agrícola para a industrial, depois da criação do salário-mínimo. Não quero dizer que tenha sido esta a causa, mas o fato não impedi a ampliação da economia brasileira e a extensão do mercado consumidor da população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Continua em discussão o parecer.

Tem a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena.

**O Sr. Adalberto Sena —** Sr. Presidente, apenas para justificar meu voto.

Pelo que ouvi estamos aqui diante de suas análises que considero igualmente lúcidas em face das quais dúvidas subexistem no meu espírito. Nestas condições, estou entre duas alternativas, não de acertar, mas de errar. E vou votar pela aprovação do parecer do Relator, porque prefiro errar com o Relator, a errar com o Deputado Paulo Maciel. O erro do Relator não é irreparável. O Governo, se quiser trazer esclarecimentos, aqui, que o Ministério da Trabalho parece estar negando com suas conclusões, o Governo poderá, na ocasião de apreciar o projeto, vetá-lo, demonstrando exatamente com dados mais positivos e atuais a razão desse voto. Entretanto se eu votasse contra o projeto, o meu voto já seria irreparável porque todas aquelas medidas, muitos justas, que o Senador Aarão Steinbruch propôs não teriam mais oportunidade de serem consolidadas.

É o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Com a palavra o Deputado João Borges.

**O Sr. João Borges —** Eu também não sou técnico, nem mesmo entendido em cálculos atuariais. Tenho, naturalmente, que me louvar nos dados objetivos que estão expostos no lúcido parecer do Relator.

Entendo, Sr. Presidente, que o Parlamento tem o dever de encarar certas situações nacionais, sobretudo com os propósitos de corrigir certas distorções gritantemente injustas.

Todo mundo sabe que o peso de certa orientação financeira do Governo recai sobretudo no operário. O arôcho salarial é uma evidente demonstração disso.

Ainda que esta Lei, nas bases em que a procura situar o nobre Relator, não venha superar esta contingência nefasta, de qualquer sorte minorá, atenua as dificuldades em que se debate o trabalhador brasileiro, que não vem percebendo, e todos reconhecem isto, um salário que atenda às exigências mínimas de sua vida.

De maneira que como os dados objetivos nos permitem aceitar as considerações e as conclusões do nobre Relator, antecipo meu voto em meu nome e no do Deputado Paulo Campos: voto favorável às conclusões do parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Esclareço aos membros da Comissão, muitos dos quais chegaram após o inicio da discussão, que vai ser votado o parecer, salvo os destaques requeridos.

Se nenhum dos Srs. Congressistas quiser usar da palavra para discutir o parecer, vou submetê-lo à votação.

**O Sr. Hélio Gueiros —** Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Com a palavra, para a discussão, o nobre Deputado Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros —** Senhor Presidente, o Deputado Paulo Maciel levantou o problema de uma certa constitucionalidade das emendas aceitas pelo Relator.

Creio que não tem cabimento a arguição de constitucionalidade de S. Ex.<sup>a</sup>, porque do contrário seria constitucional o próprio projeto do Executivo, porque o Executivo no projeto não pede nenhuma majoração do tal Fundo de Compensação. Então se o projeto não é constitucional

a emenda não pode ser constitucional, porque é a mesma coisa.

**O Sr. Paulo Maciel (Sem microfone)**

**O Sr. Hélio Gueiros —** Então seria构成不合法的。因为如果从执行的角度看，该法案是合法的，那么修正案也是合法的。

De modo que, como disse, não vejo a constitucionalidade levantada pelo nobre Deputado Paulo Maciel na sua exposição.

Quanto ao problema da extensão dos benefícios, é de lamentar-se, realmente, que o Poder Executivo mande para cá um projeto sem ter o cuidado de fazer os cálculos atuariais. É bem verdade que agora, na hora da votação, o Deputado Paulo Maciel joga uma série de números que é impossível, por melhor que fôssemos ou mesmo que tivéssemos uma capacidade de computador eletrônico, nós não poderíamos acompanhar o raciocínio de S. Ex.<sup>a</sup>.

Não quero, em absoluto, pôr em dúvida a llsura dos números apresentados por S. Ex.<sup>a</sup>, mas S. Ex.<sup>a</sup> disparou ai numa série de cálculos, um atrás do outro, para chegar ao fim e dizer que não podem ser dados os benefícios que os Deputados apresentaram através das emendas.

Estou, portanto, na mesma situação do ilustre Senador Adalberto Sena com referência ao assunto.

Tenho que me basear, para dar meu voto, no parecer do ilustre Senador Aarão Steinbruch, que também usa números e dados oficiais, fornecidos pelo Ministério do Trabalho.

Não posso admitir, como o Sr. Deputado Paulo Maciel, que pelo fato de os dados terem sido tomados sete ou dez dias após os recebidos pelo Sen. Aarão Steinbruch, que se justifique a diferença de números; nem que fôsse dez centavos de diferença, seria incorreto. O número tem que ser exato, em matéria de arrecadação, seja o número fornecido hoje, amanhã, ou daqui a trinta anos.

Não posso aceitar o conserto e as facilidades com que o Sr. Paulo Maciel justifica a diferença de dados, achando que dez dias depois podem ser alteradas as arrecadações de 1965,

1966 e 1967. Não aceito sequer uma diferença mínima nesses dados.

**O Sr. Paulo Maciel (Sem microfone)**

**O Sr. Hélio Gueiros —** Os números não podem ser divergentes em matéria de arrecadação passada. Em qualquer época têm que ser os mesmos.

Acho que, no caso, constitucional é a adoção do parecer, porque o ilustre Senador mostrou que a nova Constituição exige que o salário-família seja pago aos dependentes. Se os cálculos atuariais não derem, então que se conserte a receita. A Constituição exige que seja pago o salário-família aos dependentes.

**O Sr. João Borges —** Verificamos uma graduação na arrecadação que oferece uma diferença enorme entre a arrecadação de 1966 e a de 1967. Enquanto em 1966 essa diferença era de aproximadamente 40 milhões, em 1967 ela atinge a quase 200 milhões. São cinco vezes mais. Isto pode induzir a crer que essa progressão tende a aumentar. Então, evidentemente, estarão aí recursos sobejos para atender a quaisquer aumentos que porventura resultem dessas pequeninas vantagens que o projeto proporciona.

**O Sr. Hélio Gueiros —** Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

(Tumulto.)

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Nobre Deputado Paulo Maciel, V. Ex.<sup>a</sup> terá oportunidade de expor seu ponto de vista ao encaminhar a votação dos destaques requeridos.

**O Sr. Hélio Gueiros —** Nestas condições, Senhor Presidente, não pretendo espantar-me nem me apavorar com os dados jogados, na hora da votação, pelo ilustre Deputado Paulo Maciel, embora respeite o brilhantismo da inteligência de S. Ex.<sup>a</sup>. Nestas condições, meu voto também vai ser favorável ao Relator, que fez um estudo muito lúcido e minucioso a respeito do problema.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Mais alguém deseja discutir? (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Petrônio Portella.

**O Sr. Petrônio Portella** — Senhor Presidente, o nobre Deputado Paulo Maciel expressou nosso pensamento, e o fêz com certeza, com brilhantismo. Não estava aqui, mas, o sei habilitado a discutir a matéria e sobre ela versar com a eficiência de sempre.

E devo dizer, Sr. Presidente, que o problema é de números. Se não temos fundos para cumprir os novos benefícios, evidentemente não podemos tratar disso, e muito menos conceder benefícios à base de receitas aleatórias, isto é, de um crescimento que se baseia em subjetivismo.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator)** — V. Ex.<sup>a</sup> chegou um pouco tarde, ao trabalho desta Comissão.

**O Sr. Petrônio Portella** — Espero que isso não seja censura.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator)** — Não é bem uma censura. É que V. Ex.<sup>a</sup> não tendo acompanhado a exposição de motivos e o parecer, não verificou que nós lançamos no corpo de nosso parecer os números que foram, inclusive, fornecidos pelo Ministro de Trabalho, em requerimento de informações. E se V. Ex.<sup>a</sup> lésse a exposição de motivos do Sr. Ministro, verificará que ele, também, não sabe em quanto vai a receita, em quanto vai a despesa. E nós vamos aqui legislar nem sobre o óbvio, porque S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Trabalho não informa qual a receita, qual é a despesa, em quanto montará o aumento da receita, e em quanto montará o aumento da despesa!

V. Ex.<sup>a</sup> poderá falar em tudo, menos em números, neste projeto.

**O Sr. Petrônio Portella** — Quero deixar muito claro o seguinte: o ponto de vista é exatamente esse. Mais do que V. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro do Trabalho poderá falar em números. Se não o fêz, dizendo exatamente o teto, ele o sabe, evidentemente, e não será leviano em querer conceder mais do que o previsto pela arrecadação.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator)** — Mas foi o que ele disse em sua Exposição?

**O Sr. Paulo Maciel** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup>? Apenas a respeito do texto dessa Exposição, que está tão falada. Cumpre salientar que, transformado em lei este projeto, procurará esse Mi-

nistério acompanhar o comportamento da Receita e da Despesa, dos planos que lhe assiste, de modo a verificar os reais reflexos das extensões de possibilidades de atendimento a outras categorias. O que o Ministro faz é justamente repetir o § 1º do art. 44 do Regulamento, que diz exatamente o seguinte, e V. Ex.<sup>a</sup> val-me permitir fôr-lé:

"Anualmente, ao se expirar o período a que se refere este artigo, o Departamento Nacional da Previdência Social promoverá, em conjunto com o Serviço Atuarial dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, os necessários estudos à proposta de percentagens vigentes no sentido de propor ou não a sua revisão, conforme fôr o caso cabível."

**O Sr. Petrônio Portella** — Acho que a exposição feita pelo ilustre Deputado Paulo Maciel esclarece, de uma vez por todas, o problema, e não é possível, em verdade, concedermos, no escuro, simplesmente com o objetivo de fazermos concessões que representam, em última instância, uma apreciação nossa que nos diminuiu, porque não podemos estar aqui simplesmente no vazio, no vago, a dar o que não nos compete fazer.

Sr. Presidente, o nosso ponto de vista é exatamente este: o Governo acompanhará a ascensão da Receita, abrangendo outras categorias e concedendo outros benefícios. Não poderá fazê-lo, todavia, na oportunidade, pela carência de recursos.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Não havendo mais quem queira discutir o parecer, vou submetê-lo a votos, salvo as emendas.

Esclareço que votaremos o parecer, salvo as emendas destacadas. Quer dizer, a aprovação do parecer não prejudicará a votação das emendas.

O Sr. Secretário procederá à chamada.

Procede-se à chamada.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Aprovado o parecer, vão ser apreciadas as emendas destacadas.

Esclareço que poderá falar o autor de destaque e o Relator.

De acordo com o Regimento, está suspensa a reunião por 10 minutos, para possibilitar a apresentação de destaque.

(A reunião é suspensa às 11 horas e 45 minutos e reaberta às 11 horas e 55 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Está reaberta a reunião.

Em discussão a Emenda n.<sup>o</sup> 3, cujo destaque foi requerido pelo Deputado Paulo Maciel.

De acordo com as normas, o autor poderá usar da palavra, e os demais membros da Comissão, assim como o Relator.

Com a palavra o Sr. Deputado Paulo Maciel, pelo prazo de 5 minutos.

**O Sr. Paulo Maciel** — Sr. Presidente, em duas palavras resumo a minha argumentação.

De maneira nenhuma sou contra as ampliações que a própria lei e o espírito da Mensagem de 63, que é ampliativa, gradativamente, possibilitem.

Agora, eu me firmo, no cálculo de recursos, dentro do que está apresentado pelo Senador Aarão Steinbruch. Exatamente o mesmo. Não refuto nada. Agora, se fôsse para ampliar, então eu teria o óbice constitucional.

Ora, eu aleguei que a extensão para filhos inválidos e filhos até 18 anos — incluindo todos, não só os inválidos — a percentagem atuarial é de 10% sobre a contribuição, e neste particular eu pediria aos Srs. Deputados que tiverem mais curiosidade de ler na página 92 do livro de Moacir Veloso, que é quem fêz todos os cálculos sóbre isso, página 92, n.<sup>o</sup> 5, onde ele fixa exatamente que é de 10%.

Se nós colocarmos aposentados e pensionistas, nós só podemos estender a inválidos, porque a percentagem é de 3%. Onde nós iríamos achar os 7?

Eu não sou absolutamente em desacordo no mérito, quanto mais que essa lei diz, textualmente, que quando fôr aumentando a Receita, que vai aumentar, em outro ano pode se propor a filhos, em outro ano a esposa; agora, tudo de uma vez não vai poder nunca, porque ai só se fôsse um aumento fabuloso, um enriquecimento que ninguém previa.

Admito que de ano em ano, vai cescendo pouco a pouco, então nós temos que ver o que nós vamos conceder. Porque se fôsse o contrário, agora — eu queria que compreendessem o seguinte: eu não sou contra a escala de prioridade, estou com o Relator. Eu acho que aposentados é a escala mais válida. Aposentados pega 0,7; espôsa, 0,6. Acho que quem quisesse trocar é o problema seu. Eu acho que aposentado é mais válido. Mas dentro daquele fundo, em determinado momento, V. Ex.<sup>a</sup> só pode caber... Eu argumentei uma média de triénio, eu dei uma percentagem, dei o saldo, e disse o que cabia dentro desse saldo. Era 26%, eu tomei 23,6, sobrou 3. Quem tem 73,81 e bota 23,26, só sobra 3. Então é por isso que me oponho à extensão — únicamente e sómente por isso.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Continua em discussão o destaque requerido.

Com a palavra o Relator.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator)** — Dei parecer favorável para que também se estenda o salário-família para os menores até 18 anos, não só porque pelo Estatuto do Funcionário essa extensão é até os 21 anos, como também, pela própria Lei Orgânica da Previdência Social, o menor de 18 anos é dependente do trabalhador. E, acrescenta a emenda, aquele menor de 18 anos que não tenha economia própria, porque se ele estiver trabalhando, mesmo como aprendiz, ele não terá direito ao salário-família.

Por esse motivo dei parecer favorável a que se estenda da idade dos 14 anos atuais para 18 anos, desde que não tenha economia própria.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Continua em discussão.

**A Sra. Júlia Steinbruch** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Tem a palavra a Sra. Deputada Júlia Steinbruch.

**A Sra. Júlia Steinbruch** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não desejava participar dos debates justamente porque me sinto constrangida em virtude de ser relator da matéria o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

Gostaria que os senhores membros da Comissão compreendessem o alcance da medida.

Além dos argumentos apresentados pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch temos que atentar para mais um argumento: o Ministro do Trabalho estende aos filhos inválidos, aos filhos dos desempregados e aposentados por invalidez e velhice.

Estamos pretendendo estender, na presente emenda, aos filhos menores até 18 anos, porque atualmente vai até 14 anos.

Agora gostaria de apresentar a pergunta: quantos são os filhos com a idade de 14 anos dos empregados que se aposentam por invalidez? São pouquíssimos! Geralmente têm filhos maiores, os que se aposentam por velhice, quer dizer, o cálculo foi feito. Realmente este é um argumento importante.

O funcionário público já tem esta vantagem, não podemos admitir que o empregado fique inferiorizado.

É justa a aprovação dessa emenda.

**O Sr. Paulo Maciel** — A Conferência Internacional do Trabalho, na sua 51.<sup>a</sup> Sessão, datada de 29 de junho de 1967, achou que para regime de salário-família em países desenvolvidos, era o que se devia dar. Recomendação n.<sup>o</sup> 131.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Continua em discussão a emenda.

**A Sra. Júlia Steinbruch** — A Constituição anterior não falava, a Constituição nova estende salário-família a todos os dependentes de empregados. Então o filho menor de 14 a 18 anos é uma percentagem mínima.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Encerrada a discussão, vou submeter à votação a emenda.

(O Sr. Secretário procede a chamada.)

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho DANTAS)** — 9 Srs. membros da Comissão votaram contra a emenda e 6 votaram a favor. A emenda foi rejeitada.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator)** — Prejudicadas as de números 11, 12 e 13.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Em discussão a Emenda n.<sup>o</sup> 4.

Com a palavra o autor do requerimento de destaque.

**O Sr. Paulo Maciel** — Sr. Presidente —, em favor dos trabalhadores, para que não haja mais o aumento de contribuições com inflação de custo, eu me vejo obrigado a rejeitar a Emenda n.<sup>o</sup> 4.

Isso constrange-me profundamente. Todos nós temos espôsa e filhos que podem trabalhar em empresa privada e podemos ser a favor de tais emendas.

Tenho mais uma lamentação a fazer: eu prezo e admiro a ilustre colega Júlia Steinbruch e sei até que o Jorge Sime, que é uma espécie de Gasset, faz profundos ensaios de Sociologia e, ao mesmo tempo, ensaios leves e curiosíssimos — diz ele que a cultura feminina é muito subjetiva, e a contra-argumentação a alguma senhora, a uma mulher, toma um tanto de emoção a nós outros — somos um pouco mais fragmentados, esse animal homem...

E eu, padecendo dessa fragmentação, é que contesto a extensão à espôsa, ou, noutra oportunidade, quando o saldo permitir, como a lei permite e o regulamento também é explícito, que a cada momento em que haja saldo se vá estendendo os benefícios, como se fêz agora — primeiro, foi a pensionistas, no Governo Castello Branco: todo mundo fez serviço, pelo Decreto n.<sup>o</sup> 51.922; depois, foi a aposentadoria a inválidos; depois será, amanhã, benefício à espôsa ou, se alguém definir, ao filho menor — é outro critério e não estou discutindo a prioridade. Aqui dentro, pelos cálculos atuariais, só pode ser dado o que se deu, dentro dos cálculos que eu tive o prazer de analisar, muito bem feitos, e segundo parecer do Senador Aarão Steinbruch.

Ora, à espôsa significa 0,6%.

Vou ler — não é cálculo meu — a página 89 da análise feita por Moacir Veloso: a média estatística dos filhos até 14 anos, é 1,2%; a média estatística da espôsa, à pág. 91, é 0,6%. Logo, acrescentando a isto a

contribuição, à metade, e, evidentemente, o Fundo estando esgotado com os compromissos para pensionistas — pois, já foi dado a aposentados, a inválidos — para a espósa não pode ser dado, isto não pode ser atendido!

É do espírito da Lei que seja atendido prioritariamente. Os textos mesmos dizem que ela vai gradativamente beneficiando: primeiro, foi só ativo; depois, pensionista; depois, aposentado; depois, filhos inválidos; depois, filhos de 18 anos; depois, espósa. Ai, é problema do Parlamento. Um dia, tem que ser atendido essa parte, mas no momento não, dentro do ângulo em que coloquei o problema, que é técnico, e evidentemente com as emoções e também contra-emoções que isto me sugere, inclusive saudando, como saúdo, o esforço e a luta, que tenho acompanhado, da Sra. Deputada Júlia Steinbruch neste particular.

Eu voto, com coerência, contra, justificando assim o meu voto. Voto, pois, por motivo de ordem técnica, inclusive constitucional também. E justifico esta minha decisão que é a favor do trabalhador, muito prejudicado na distorção do custo.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Com a palavra o Relator.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** A Emenda determina que faz jus ao benefício a espósa sem economia própria. Portanto, foge daquele índice apresentado pelo nobre Deputado Paulo Maciel. Quer dizer, aquela que não trabalha, e que não tenha nenhuma renda, ou por aposentadoria ou por pensão, por morte do marido, ou por qualquer outra destinação. Mas, aqui, infelizmente, parece que nos limitamos sómente a aprovar o que vem do Executivo. Parece que o Legislativo tem medo de estender qualquer outro benefício. Neste particular, o Poder Executivo não teve nenhum caso atuarial. Pelo contrário, as informações que juntei ao processo mostraram que a receita é superior à despesa no salário família. E o próprio Ministro disse que também não sabe se, pelos dados atuariais, ele poderá atender aos inválidos. Não se tem nenhum dado, mesmo que se os tivesse seriam con-

trários, talvez, por razão dos cálculos atuariais, ele aumentaria a receita para isto. E, neste Projeto, o próprio Ministro disse que não sabe a quanto vai montar a receita e a despesa para ver se, futuramente, poderá atender outras categorias, e quem sabe se, numa dessas categorias, a que ele está estendendo agora, não haverá dinheiro para isto? Quanto ao problema da espósa sem economia própria, aquela que não trabalha, nós sabemos perfeitamente que, na família operária, todos trabalham, o marido, a espósa, e esta nem direito à aposentadoria tem por morte do pai ou da mãe, ou até mesmo pensão por ter trabalhado e estar aposentada. Tenho a impressão de que isto importará em pouca despesa, atendendo a questão da espósa, e que aqui faremos alguma coisa a mais. O Poder Legislativo é independente, é autônomo. Se tivesse o Executivo mandado com cálculos atuais perfeitos, poderíamos examinar melhor o assunto, mas ele mesmo os desconhece. Já citei o caso do Fundo de Assistência do Empregado, que aqui se aprovou, e pelo qual se estabeleceu que o patrão pagasse, uma determinada quota para o Fundo de Assistência. O que aconteceu depois? Destinou-se grande parte desse dinheiro para bolsas de estudo para trabalhadores sindicalizados. Daí porque somos a favor da emenda, porque não é aquela estatística apresentada pelo nobre Deputado. Ele se refere a espósas em estatísticas gerais, aqui diz "espósa sem economia própria" e, numa família operária ela só não trabalha quando não se tem condições físicas, não está capacitada, precisa atender a um filho menor etc. Daí, porque a emenda não trará maiores despesas e eu peço, faço um apelo à Comissão no sentido de que aprove pelo menos para que se diga que o Legislativo deu alguma coisa além do que o Executivo mandou, porque, nesse caso, o Executivo não mandou cálculos atuariais. conversei com o Assessor Técnico e ele disse que não tinha dados para me fornecer; pedi audiência ao Assessor Técnico do Ministério do Trabalho e ele, infelizmente, não pôde comparecer, não tinha dados atuariais. Por isso é possível, é direito, que o Poder Legislativo faça alguma coisa a mais do que o Poder Executivo mandou.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Continua em discussão a emenda.

Com a palavra a Sra. Deputada Júlia Steinbruch.

**A Sra. Júlia Steinbruch —** Sr. Presidente, queria salientar o seguinte: é difícil para nós, do Legislativo, realmente legislar por causa das dificuldades da Constituição, dificuldades essas que sabemos muito bem quais são. Acontece que a espósa eu a considero o principal dependente do empregado. A última vez que o Executivo legislou sobre salário-família e ampliou o quadro de pensionistas foi em 1966. Estamos apenas aproveitando essa mensagem porque apresentamos um projeto de lei, no ano passado, estendendo à espósa do empregado de empresa privada benefício do salário-família.

Então, segundo o Deputado Paulo Campos, nós temos de dar, paulatinamente, às diversas categorias, aos diversos dependentes do empregado, principalmente nos países subdesenvolvidos — foram as palavras do nobre Sr. Deputado. Mas acontece que há dois anos atrás o então Presidente Castello Branco estendeu aos pensionistas o direito ao salário-família, e agora, só dois ou quase três anos — nós estamos no final do ano de 1968 — é que se vem estender às categorias dos inválidos e dos aposentados.

Então acho que podemos incluir a espósa, porque sabemos muito bem que, para o empregado, representa apenas quatro cruzeiros novos, mas que isso tem uma significação muito importante, porque a espósa, realmente, que não tem uma economia própria, que não trabalha, que não seja contribuinte de uma instituição de previdência, que não receba pensão, ela fica com seus filhos em casa, ela é o principal dependente do empregado e eu acho que é de justiça que os senhores parlamentares aqui presentes pelo menos concedam essa emenda ou deixem que o Plenário discuta a aprovação dessa emenda e não a rejeitem agora, por favor, é um apelo que faço.

**O Sr. Aurélio Vianna —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma interrupção?

**A Sra. Júlia Steinbruch —** É um prazer, nobre Sr. Senador.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Não foi assim declarado pela Presidência. Não é impertinente, não aumenta a despesa proposta porque não há quantitativo proposto.

É uma questão de consciência: vamos votar o salário-família para espôsa que não tenha ou não viva de economia própria, ou vamos relegá-la a segundo plano? No primeiro caso, seria discutível se a Previdência Social deveria arcar com aquela responsabilidade. Acredito mesmo que a questão não está posta em termos de Governo e de Oposição, de subordinação ao Governo ou de interesses contrários ao Governo.

Mas, agora, é uma questão mais de consciência. Merece a espôsa receber esse pequeno salário-família? Desde que não há empecilho à votação da matéria, eu vou votar a favor.

**O Sr. Paulo Maciel** — O que se tem em vista é a espôsa que não tem economia própria, porque a que tem é altamente protegida pela Lei do salário-família, uma vez que não há quebra do princípio de isonomia, porque isonomia é tratar iguais em situações iguais. Para o funcionário público a contribuição é pessoal, na economia privada é contributiva, e então podem receber a espôsa e o marido, quando ambos trabalham; quando não trabalham, é a isso que se refere a estatística. Ora, se o Fundo está esgotado, evidentemente isto significa ampliação de despesa. Não é propriamente um problema de consciência, porque nesse eu também estaria com a espôsa; mas, dentro do ponto de vista em que me coloquei, de análise dos números, evidentemente, se há mais o que dá, tem que aumentar a contribuição, por efeito mesmo da Constituição.

**A Sra. Júlia Steinbruch** — Queria dizer apenas, Sr. Presidente, que na Comissão de Justiça da Câmara, o Sr. Arruda Câmara — e todos conhecemos a posição de S. Ex.<sup>a</sup> —, além de considerar constitucional nosso projeto, ainda ampliou o salário-família para 4 dependentes. Nós todos sabemos a posição do Monsenhor Arruda Câmara, o critério com que ele estuda estes problemas. Acho que é questão realmente de consciência. É emenda que os Srs. Deputados e Senadores aqui presentes poderiam con-

ceder em aprovar com a máxima isenção.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Em votação a Emenda n.<sup>o</sup> 4.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

(Inicia-se a votação.)

**O Sr. Desiré Guarani** — Sr. Presidente, a legislação fala em salário-família, em defesa da instituição da família. Voto a favor da emenda, uma vez que se vai incluir na família, como realmente é, a espôsa. A legislação não incluiu a espôsa na conceituação de família. Para que se retifique esta falha da legislação, que fala em salário-família mas excluiu o benefício a espôsa do que deve ser família, meu voto é favor da emenda.

(Continua a votação.)

**O Sr. Paulo Maciel** — (Falha de gravação — sem microfone) ... não são posições de mérito substantivo, são posições técnicas — e isso eu repetirei em Plenário, se fôr necessário. Mas aqui, como uma posição histórica, quero que fique mesmo porque com ela eu gostosamente enfrento alguns sindicatos que me elegeram.

Muito obrigado.

(Conclui-se a chamada para votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — A emenda foi rejeitada, votando contra ela 9 Srs. Membros da Comissão, e a favor 7.

O Sr. Secretário anotará a manifestação do Senador Aarão Steinbruch.

Em discussão a Emenda n.<sup>o</sup> 5. Com a palavra o nobre Deputado Paulo Maciel.

**O Sr. Paulo Maciel** — Pelo ordenamento do relatório seriam as de n.<sup>o</sup>s 8, 9 e depois 5, 6, e 7.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — A ordem é das emendas, a não ser que V. Ex.<sup>a</sup> requeresse preferência e fosse aprovada.

**O Sr. Paulo Maciel** — Se é a de n.<sup>o</sup> 5, não tem importância. Sr. Presidente, a motivação é a mesma, é de ordem técnica, apenas acontecendo o seguinte, se me permitem: "pai e mãe

"inválida" é justamente um campo muito interessante, que terá de ser considerado e constitui o chamado Plano Nacional de Seguridade Social, que ainda não foi apresentado e virá corrigir uma série de distorções que atingem inclusive, agora, aos assalariados. Parece é iniciativa do Executivo, V. Ex.<sup>a</sup> que é jurista, sabe melhor do que eu, o Plano Nacional de Seguridade Social. Pelos motivos expostos, me manifesto contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Com a palavra o Relator.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator)** — Se não atender "pai e mãe inválida, com economia própria" o Poder Legislativo deveria legislar...

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Com a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Sr. Presidente, não entro no mérito se a emenda aumenta ou não despesa, porque ela já foi considerada como pertinente e constitucional, isto é, não aumenta despesa. E é por isto que não se discute a emenda tomando-se como conceito principal aumento de despesa.

(Trocam-se apartes simultaneos.)

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Quero prestar um esclarecimento.

Efetivamente, aceitei todas as emendas, porque, no momento em que me chegaram às mãos, não tinha dados para julgá-las constitucionais ou não, para julgar se aumentavam ou não a despesa.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Não acuso V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Respondo a V. Ex.<sup>a</sup> porque sei que, nas Comissões que preside, sempre é zeloso nesse princípio. Julgo de meu dever dar satisfação ao nobre Senador.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Na Presidência da Comissão que tratou do aumento dos funcionários públicos, das 133 emendas apresentadas assumi a responsabilidade — e, como eu, diversos Colegas — de considerar constitucionais cerca de 60, pois, na verdade, examinei uma por uma.

Sei que V. Ex.<sup>a</sup> não teve oportunidade, porque não houve a fixação, no projeto, do quantitativo, a fim de que pudesse decidir se aumentavam ou não as despesas propostas.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Os esclarecimentos que solicitara não me chegaram às mãos a tempo:

**O Sr. Aurélio Vianna** — Não estou dizendo que um Colega não tem o direito. Falei em meu nome. Estou-me conduzindo assim e dando os motivos por que estou-me conduzindo assim. Não tive tempo de fazer cálculo do aumento de despesa e tenho de acertar o que foi feito pela comissão.

Como acoimar de constitucional as emendas apresentadas? Esse é o fato, esta é uma Casa de debate.

**O SR. AARAO STEINBRUCH (Relator)** — Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> atenção para o § 1º do art. 158, invocado pelo Deputado Paulo Maciel. Não se trata propriamente dessa incompatibilidade gerada pelo aumento de despesa, porque o que diz o § 1º é o seguinte:

"Nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendida na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total."

A fonte de custeio é a resultante da arrecadação prevista na lei. Essa é a revelação, à medida que prosseguir, é a fonte de custeio para todos os momentos que a lei determinar.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Continua com a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Sr. Presidente, apenas quis colocar a questão nos seus devidos termos.

(Apertos simultâneos.)

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — O que lemos no art. 7º é o seguinte:

"A discussão será uma só, sobre o parecer e emendas. Poderá usar da palavra sobre a matéria em discussão, durante 5 minutos, qualquer membro da comissão, líder de partido ou de bloco parlamentar. Se a matéria em discussão for emenda, também poderá usar da palavra o seu autor."

Ora, também estende a mais de um deputado a possibilidade de discussão. Assim é que entendo.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — O Sr. Aurélio já terminou?

**O Sr. Aurélio Vianna** — Não, Sr. Presidente, vou continuar.

Vem a se constituir um impedimento, uma crítica áqueles que pensam de modo diferente e que acham que têm elementos para fazer um julgamento da constitucionalidade da emenda. Se eles têm esses dados, são uns privilegiados ou se a sua inteligência percutientemente chegou a alcançar aquilo que o Presidente não pode por não ter ele os dados que solicitou, é outra questão.

Anteriormente, declarei que esta é uma votação de consciência. Cada qual assume a responsabilidade do seu ato. Não vou jogar isto, não vou jogar no pelourinho o Governo.

Era isto que desejava dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Com a palavra o Sr. Senador Petrônio Portella.

**O Sr. Petrônio Portella** — Sr. Presidente, longe de mim querer censurar o nobre Senador Aurélio Vianna, a quem sempre tributo o preito da minha admiração, do meu respeito, porque é, inegavelmente, uma das glórias seguras do Parlamento Nacional.

E quero ainda acrescentar, Sr. Presidente, que S. Ex.<sup>a</sup>, quando eu lhe dei o aparte, dizendo que a circunstância de um Presidente não haver declarado constitucional ou inconstitucionais as emendas, isso não obstaria que nós aqui levantássemos e arguíssemos o problema. Eu fiz, Sr. Presidente, exatamente porque conheço o rigor com que age, quando Presidente de Comissão, o ilustre Senador Aurélio Vianna, cego inteiramente a problemas partidários e atento exclusivamente à letra da lei. De maneira que eu quero dar, de logo, esse esclarecimento para que não paire dúvida sobre a minha posição diante do aparte que tive a honra de dar a S. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente, o problema não diz respeito a quantitativos ou não. Diz respeito a se a emenda majora ou

não. Este é que é o problema. Majora ou não majora? Majora. Pouco importa que o quantitativo seja conhecido ou desconhecido, inclusive porque não podemos, Sr. Presidente, e como bem acentuou o nobre Senador Carvalho Pinto, nós não podemos deixar de considerar a boa-vontade por parte do Governo — é iniciativa dele — em que a ampliação se faça em benefício.

Devo acrescentar, Sr. Presidente, que o assunto será objeto de mensagem do Executivo em janeiro próximo, quando as distorções salientadas pelo ilustre Deputado Paulo Maciel serão corrigidas. De maneira, Sr. Presidente, que a respeito dessa matéria, oportunamente, eu terei a honra de acompanhar o parecer, como sempre seguro e brilhante, do ilustre Senador Carvalho Pinto, que coloca o problema em termos de preliminar. Como, entretanto, o mérito está sendo discutido, evidentemente aqui também sobre ele falo para dizer que, com consciência, com absoluta consciência, vou votar contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Em votação.

**O SR. AARAO STEINBRUCH (Relator)** — Configura-se, realmente, que nós só aprovaremos mesmo se o Executivo remeter a mensagem.

**O Sr. Petrônio Portella** — Está na Constituição.

**O SR. AARAO STEINBRUCH (Relator)** — Não. Nesse caso não, porque a Constituição manda dar. Não há quantitativo nenhum, e inclusive o próprio Ministro não sabe o montante da receita e da despesa.

Nós seremos sempre a "Grande Comissão de Redação Final", nós, o Congresso Nacional! (Não apoiado!)

**O Sr. Petrônio Portella** — Absolutamente não concordamos com essas expressões e achamos que temos muita coisa para fazer, muita coisa a realizar para o bom nome e para a própria honra do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas)** — Em votação a emenda destacada.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada por 9 votos contra 6.

Em votação a Emenda n.º 6.

**O Sr. Paulo Maciel** — (Falha de gravação — sem microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

A emenda foi rejeitada: 9 votos contra e 6 a favor.

Em votação a Emenda n.º 8, de autoria do Sr. Deputado Floriceno Paixão, que teve parecer favorável. O destaque é requerido pelo Sr. Deputado Paulo Maciel.

**O Sr. Paulo Maciel** — (Falam simultâneas.) Sr. Presidente, infelizmente eu tomei uma orientação e sou fiel a ela, e com ela...

**A Sra. Júlia Steinbruch** — V. Ex.<sup>a</sup> tem que ser fiel ao Sindicato que o elegera e não à orientação do Governo. V. Ex.<sup>a</sup> tem o voto do Sindicato. Não foi o Governo que o nomeou.

**O Sr. Paulo Maciel** — Recebo com muito prazer a sugestão da Deputada Júlia Steinbruch e o julgamento afinal de contas não será um julgamento pessoal de S. Ex.<sup>a</sup> Eu apenas aguardo serenamente.

A Emenda n.º 8 eu apenas acrescento o seguinte: que, no caso de extensão da aposentadoria que propõe o ilustre Deputado Floriceno Paixão, eu citaria que no caso da aposentadoria-prêmio, no caso do chamado abono-prêmio, aposentadoria por tempo de serviço, há possibilidade se continuar noutra empresa e receber salário-família, ou, pelo menos, desde já, o indivíduo pode, se as suas condições não são suficientes, optar pelo abono de permanência — nesse ponto eu chama a atenção do Senador Aurélio Vianna, que conhece bem o assunto —, o abono de permanência, que dá uma renda mensal de 25% do salário-benefício.

É esta a razão, uma razão especial.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Aurélio Vianna.

**O Sr. Aurélio Vianna** (Pela ordem.) — Eu não vou votar, Sr. Presidente. De consciência, não estou em con-

dições de dar meu voto acerca da matéria.

Se, ao menos, estivesse aqui o Deputado Floriceno Paixão, para entrar no mérito, esclareceria a mim pessoalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Em votação a Emenda destacada, de número 8.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — A Emenda foi rejeitada por 9 votos a favor e 6 votos contrários.

A Presidência está em dúvida e consulta o Deputado Paulo Maciel se ele requereu destaque para a Emenda n.º 7 ou não.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH** (Relator) — (Falha de gravação — sem microfone.) ... emenda de redação quando o que se procura é melhorar a redação do projeto.

(Apertos simultâneos.)

**O Sr. Paulo Maciel** — Eu que perguntei: "tôdas elas?" coloco-me num só ponto de vista, e por isso rejeito.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH** (Relator) — Então, rejeita a emenda que corrige a redação do projeto.

**O Sr. Paulo Maciel** — Bem, se é sobre redação, parece-me, também, que ela toca no mérito, não?

**O SR. AARÃO STEINBRUCH** (Relator) — Não.

**O Sr. Petrônio Portella** — (Falha de gravação — sem microfone.)

**O Sr. Paulo Maciel** — Ai, eu pergunto, Sr. Presidente, se pode. O que eu acho é que o Senador Aarão Steinbruch me fêz o obséquio de esclarecer, mas confesso que não entendi bem o parágrafo único, o total esclarecimento. Se o espírito é o que penso, eu teria outra redação: estender aos filhos inválidos de qualquer idade o salário-família instituído pela lei tal e tal, independente das condições de idade dois pais ou responsáveis perante a Previdência Social. Parece que foi isso que se quis fazer, mas não estou bem esclarecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — A dúvida é porque o re-

querimento de destaque do Deputado Paulo Maciel está redigido assim: "De acordo com o disposto nas Normas Disciplinadoras dos trabalhos da Comissão, requeiro destaque para as emendas aprovadas."

O Secretário da Comissão pôs entre parênteses o número das emendas aprovadas, mas não tinha posto a de número 7; então esta Presidência ficou na dúvida sobre se o Deputado Paulo Maciel requereu destaque também para esta, desde quando ele não expressou os números, ou se manifestou ao Secretário da Comissão que esta Emenda n.º 7 estava fora daquelas para as quais ele tinha requerido destaque e só S. Ex.<sup>a</sup>, como autor, poderá esclarecer esta Presidência.

**O Sr. Paulo Maciel** — Sr. Presidente, aquelas emendas de redação, evidentemente, não discuti, mas confesso que não entendi bem o espírito do projeto; parece-me que é extensivo dentro do ponto de vista de coerência que me coloquei. Voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Quer dizer que o destaque de V. Ex.<sup>a</sup> abrange também a Emenda n.º 7?

**O Sr. Paulo Maciel** — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Está em votação a Emenda n.º 7. Dou a palavra ao Deputado Paulo Maciel, autor do requerimento de destaque.

**O Sr. Paulo Maciel** — Quero apenas esclarecer que rejeito porque interpreto como sendo emenda extensiva. Mais ainda, Sr. Presidente, sou muito franco nas minhas exposições, sendo uma emenda de um Deputado da ARENA faço questão de estudá-la profundamente. Como não tomei posição, poderia parecer aqui que estou me comportando partidariamente. Estou me comportando mal ou bem — julguem aquêles que quiserem, e atirem a primeira pedra —, estou-me portando como alguém que estudou a questão sob o ponto de vista técnico e jurídico. Voto contra a emenda.

Voto contra a emenda.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Nobre Deputado, gostaria de um esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup> Qual a diferença fundamental entre o art. 1º e a emenda proposta ao parágrafo único?

"Os benefícios dêste artigo aplicar-se-ão aos filhos inválidos de qualquer idade de empregados na atividade ou aposentado a qualquer título."

**O Sr. Paulo Maciel —** (Falha de gravação.) ... e não há nenhuma razão de o Deputado Adhemar Ghisi invocar que o filho inválido é um peso a mais do que um filho comum. Esta é que é a verdade. Mas se estou numa posição técnica, fechado entre números, por que vou atender ao Deputado Adhemar Ghisi? O meu problema é de coerência com o ponto de vista que estou sustentando. Em nenhum momento troquei idéias com meus companheiros da ARENA sobre emenda nenhuma, apenas é o meu ponto de vista pessoal. Voto contra porque julgo que é meritória.

**O Sr. Aurélio Vianna —** A posição do Governo é a favor do projeto que se constitui num avanço, não há dúvida alguma. Apenas fazemos restrições não ao projeto, porque avança e de algum modo satisfaz, mas à rejeição indiscriminada das emendas que, a nosso ver, aperfeiçoariam o projeto. É apenas este caso, porque não vamos votar contra o projeto e creio que este é o pensamento unânime da posição.

**O Sr. Paulo Maciel —** (Sem microfone.)

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Viana) —** Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** A emenda é de redação. O art. 1º determina que o salário-família seja extensivo aos filhos inválidos de qualquer idade, não só de empregados na atividade como de aposentados. Mas, como a redação tal qual veio do Executivo marca a dúvida, o Sr. Deputado Adhemar Ghisi explicitou que esse salário-família será efetivo aos filhos inválidos de qualquer idade, de empregados ou aposentados, para evitar dúvidas na aplicação da lei. Então, só pelo simples fato de se aprovar emenda de redação se quer rejeitar um projeto? A Comissão rejeitar emenda de redação que esclarece o texto do projeto, aqui?

**O Sr. Armando Corrêa —** Não se trata de emenda de redação porque a emenda diz:

"Acrescente-se um parágrafo ao art. 1º com a seguinte redação:"

E dá a redação. Logo, não é emenda de redação, se acrescenta um parágrafo ao art. 1º.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** É para explicar a redação do art. 1º.

**O Sr. Armando Corrêa —** Então seria emenda de redação ao artigo, e não acrescentando parágrafo ao artigo.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** (Sem microfone.) ... a emenda, porque ela esclarece a redação do art. 1º e, realmente, o art. 1º...

(Apertos simultâneos. Tumulto.)

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Não aumenta, não estende o benefício a ninguém. É porque a mensagem do Executivo determina que se dê auxílio-inválido a empregados desamparados, pela lei tal, o salário-família. Mas, aqui no novo projeto que está sendo votado, se estende também aos aposentados e seus filhos. E então esta emenda do Sr. Ghisi esclarece o assunto para evitar má interpretação na aplicação da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Em votação a emenda. O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** A emenda foi rejeitada por 9 votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção.

**O Sr. Paulo Maciel —** Sr. Presidente, a emenda foi rejeitada? Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me esclarecesse, porque o interpreto diferente do Senador Aarão Steinbruch. É uma questão de ponto de vista pessoal a respeito do que foi concedido aos aposentados, em geral, coerente com o meu voto anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** (Falha na gravação.) Em votação a Emenda n.º 10 destinada pelo Senador Desiré Guarani.

Com a palavra o autor do destaque.

**O Sr. Desiré Guarani —** Para efeito de previdência social não considero o filho do operário nem pior, nem melhor, que o do funcionário ou do militar. O filho do operário é igual ao filho do funcionário e ao filho do militar, tem direito ao salário-família, mesmo maior, sendo estudante.

Dentro desse princípio, sou favorável ao destaque e voto a favor da emenda do Deputado Doin Vieira que por ela pretende estender o benefício do salário-família ao filho do operário estudante.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Esclareço aos membros da Comissão que, lendo melhor a emenda, verifico que ela está prejudicada porque foi aprovada emenda que extinguia os 21 anos, passando para os 18 anos.

**O Sr. Desiré Guarani —** Com a condição de ser estudante? O texto não falava, esse especifica, diz que é estudante.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Determinando o pagamento do auxílio salário-família ao menor de 18 anos estudante, essa foi julgada prejudicada.

**O Sr. Desiré Guarani —** Não houve pedido de destaque.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH (Relator) —** Julguei prejudicada, porque "sem economia própria". Podia ser estudante ou deixar de sê-lo. Só foi prejudicada a que determinava...

**O Sr. Desiré Guarani —** Se o critério for prejudicado, o parecer passa a ser prejudicado, em face do critério adotado pelo Plenário aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** Em votação o destaque.

(Procede-se à chamada para a votação).

**O SR. PRESIDENTE (Tourinho Dantas) —** A emenda foi rejeitada por 9 votos contra, cinco a favor e uma abstenção.

Antes de encerrar a sessão, peço aos Srs. Membros da Comissão que aguardem um pouco para assinar o parecer.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto, que vai ler sua declaração de voto.

**O Sr. Carvalho Pinto** — (Lê declaração de voto.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Encontram-se sobre a mesa declarações de votos que serão lidas pelo Sr. Secretário.

**O Sr. Secretário da Comissão** — (Lê.)

**PROJETO DE LEI**  
N.º 37, de 1968 (CN)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

AS EMENDAS N.ºs 3, 4, 5, 6 e 8

VOTO contrariamente às emendas com a seguinte declaração de voto:

"Sem embargo do apreço e simpatia que nos provoca a proposição, não me encontro em condições de acolhê-las dentre outras pelas razões seguintes:

- a) qualquer extensão da regalia, importando em aumento de despesa, encontra o óbice constitucional que impede iniciativa legislativa com esse efeito financeiro, pouco importando a eventual suficiência de receita para atender aos encargos acrescidos;
- b) quaisquer concessões desprovidas de prévia e fundamentada apuração de recursos suficientes poderão importar em grave desmoralização do novo direito trabalhista, com a outorga de regalias eventualmente inatendíveis;
- c) o próprio Governo se declara decidido a propor a gradativa extensão do favor à medida e na extensão em que o permitem as disponibilidades financeiras a serem devidamente apuradas."

Brasília, 28 de novembro de 1968. — Carvalho Pinto — Armando Corrêa — Odulfo Domingues — Raimundo Parente — Flávio Britto — Joaquim Parente — Waldemar Alcântara — Petrônio Portella — Paulo Maciel.

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**AS EMENDAS**

N.ºs 3, 4, 8, 5, 6, 7 e 10

**Apreciação**

1. O parecer acolhe as emendas. Julgo inconstitucional essa posição. Mesmo havendo saldo no fundo de compensação, a ampliação de despesas teria de ser de iniciativa do Executivo;

2. Trabalhando com os próprios números do relatório do Sr. Senador Aarão Steinbruch, vê-se que houve aplicação média, no triênio 65/67, de 73,71%. As despesas previstas pela mensagem consumirão 23,26%, havendo possibilidade de ampliar benefícios, quanto aos titulares e ao objeto;

3. Aprovo o relatório que acolhe o projeto, e peço destaque para as emendas aprovadas.

**Emenda n.º 3**

Em face da aplicação a mais de 23,26% do Fundo, não há como estender benefícios.

Gradativamente, como é do espírito da lei e todos desejamos, é possível chegar-se até lá.

Na escala de prioridades, depois dos pensionistas, vêm os aposentados, como titulares, e os inválidos com objetivo de concessão. É o meu ponto de vista.

**Pela rejeição.**

**Emenda n.º 4**

A esposa que trabalha já recebe. A que não trabalha, para ser contemplada com a quota, levaria o aumento de contribuição.

Segundo se vê, de exemplificação do livro de Moacir Veloso, antes da Lei n.º 4.266, a medida estatística de esposas por segurado é a metade daquela dos filhos até 14 anos, previstos em lei.

Logo, para atender em objetivo a contribuição deveria ser acréscida de metade.

**Pela rejeição.**

**Emenda n.º 8**

Acato a argumentação contida no item 7 da Exposição de Motivos. Ademais, é preciso lembrar a vantagem, que se estabeleceu com o abono de permanência. Renda mensal correspondente a 25% do salário-benefício.

**Pela rejeição.**

**Emenda n.º 5**

Pela rejeição, pelas razões expostas, desde a minha apreciação inicial. Regozijo-me em anunciar que, dentro em breve, poderá ser conseguido esse benefício, quando aprovado o Plano Nacional de Seguridade Social, que, virá ao Congresso, dentro dos preceitos constitucionais e de fundamentação técnica.

**Emenda n.º 6**

Pela rejeição, com a mesma justificativa da Emenda n.º 5.

**Emenda n.º 7**

Para mim a emenda não é só de redação. Amplia despesas, pois favorece todos os aposentados. Por coerência, rejeito-a.

**(Destaque pedido pelo Senador Desiré Guarani à Emenda n.º 10.)**

Pelas mesmas razões expendidas, anteriormente — iniciativa de aumento de despesa —, há necessidade de crescer a contribuição.

Acresce que, mesmo com imperfeição há um sistema de bolsa de estudos no MEC e outro no Ministério do Trabalho (PEBE).

**Rejeito a emenda.**

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 1968. — Deputado Paulo Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Tourinho Dantas) — Está encerrada a reunião.

**(Encerra-se a reunião às 13 horas.)**

## MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA-GB)

- 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB-GO)
- 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA-AL)
- 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA-RN)
- 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA-MA)
- 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB-RJ)
- 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA-PA)
- 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA-RS)
- 2.º-Suplente: Vasconcelos Tórres (ARENA-RJ)
- 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB-SP)
- 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA-ES)

## LIDERANÇA DO GOVÉRNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA-RS)

## Vice-Líderes

Eurico Rezende (ARENA-ES)

Petrônio Portella (ARENA-PI)

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes — Wilson Gonçalves (CE)

Petrônio Portella (PI) Manoel Villaça (RN)

Antônio Carlos (SC)

## DO DMB

Líder — Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes — Arthur Virgílio (AM)

Bezerra Neto (MT) — Adalberto Sena (AC)

## COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## ARENA

## Titulares

- Arnon de Mello
- Domício Gondim
- Paulo Torres
- João Cleofas
- Teotônio Vilela

## MDB

Nogueira da Gama  
Josaphat Marinho

- José Ermírio
- Mário Martins

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.  
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: João Cleofas

## ARENA

## Titulares

- José Feliciano
- Ney Braga
- João Cleofas
- Teotônio Vilela
- Milton Trindade

## MDB

José Ermírio  
Argemiro de Figueiredo

- Aurélio Vianna
- Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.  
Reuniões: terças-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

## ALALC

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Aurélio Vianna

## ARENA

## Titulares

- Ney Braga
- Antônio Carlos
- Mello Braga
- Arnon de Mello
- Atílio Fontana

## Suplentes

- José Leite
- Eurico Rezende
- Benedicto Valladares
- Carvalho Pinto
- Filinto Müller

## MDB

Aurélio Vianna

Mário Martins

Pessoa de Queiroz

Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

## ARENA

## Titulares

- Milton Campos
- Antônio Carlos
- Aloysio de Carvalho
- Eurico Rezende
- Wilson Gonçalves
- Petrônio Portella
- Carlos Lindenberg
- Arnon de Mello
- Clodomir Millet

## Suplentes

- Álvaro Maia
- Lobão da Silveira
- Benedicto Valladares
- Júlio Leite
- Menezes Pimentel
- Adolpho Franco
- Filinto Müller
- Daniel Krieger

## MDB

Antônio Balbino

Bezerra Neto

Josaphat Marinho

Edmundo Levi

Arthur Virgílio

Argemiro de Figueiredo

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

## Titulares

- José Feliciano
- Eurico Rezende
- Petrônio Portella
- Atílio Fontana
- Júlio Leite
- Clodomir Millet
- Manoel Villaça
- Wilson Gonçalves

## Suplentes

- Benedicto Valladares
- Mello Braga
- Tetônio Vilela
- José Leite
- Mem de Sá
- Filinto Müller
- Fernando Corrêa
- Adolpho Franco

## MDB

João Abrahão

Aurélio Vianna

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Oscar Passos

Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

## ARENA

## TITULARES

Carvalho Pinto  
 Carlos Lindenbergs  
 Júlio Leite  
 Teotônio Vilela  
 Domicílio Gondim  
 Leandro Maciel  
 Atílio Fontana  
 Ney Braga

## SUPLENTES

José Leite  
 João Cleofas  
 Duarte Filho  
 Sigefredo Pacheco  
 Filinto Müller  
 Paulo Torres  
 Adolpho Franco  
 Antônio Carlos

## MDB

Bezerra Neto  
 Edmundo Levi  
 Sebastião Archer

José Ermírio  
 Josaphat Marinho  
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 9,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

## ARENA

## TITULARES

Menezes Pimentel  
 Mem de Sá  
 Álvaro Maia  
 Duarte Filho  
 Aloysio de Carvalho

## SUPLENTES

Benedicto Valladares  
 Antônio Carlos  
 Sigefredo Pacheco  
 Teotônio Vilela  
 Petrônio Portella

## MDB

Adalberto Sena  
 Antônio Balbino

Ruy Carneiro  
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO  
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E  
POVOAMENTO

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Álvaro Maia

## ARENA

## TITULARES

Antônio Carlos  
 Moura Andrade  
 Waldemar Alcântara  
 Milton Trindade  
 Álvaro Maia  
 José Feliciano  
 João Cleofas  
 Paulo Torres

## SUPLENTES

José Guiomard  
 Filinto Müller  
 Fernando Corrêa  
 Menezes Pimentel  
 Eurico Rezende  
 Lobão da Silveira  
 Petrônio Portella  
 Manoel Villaça

## MDB

Arthur Virgílio  
 Antônio Balbino  
 João Abrahão

Adalberto Sena  
 Ruy Carneiro  
 José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: João Cleofas

## ARENA

## TITULARES

.....  
 João Cleofas  
 Mem de Sá  
 Júlio Leite  
 Leandro Maciel  
 Manoel Villaça  
 Clodomir Millet  
 Adolpho Franco  
 Sigefredo Pacheco  
 Carvalho Pinto  
 Fernando Corrêa  
 Júlio Leite

## SUPLENTES

Lobão da Silveira  
 José Guiomard  
 Teotônio Vilela  
 Carlos Lindenbergs  
 Daniel Krieger  
 Filinto Müller  
 Celso Ramos  
 Milton Trindade  
 Antônio Carlos  
 Benedicto Valladares  
 Mello Braga  
 Paulo Torres

## MDB

Argemiro de Figueiredo  
 Bezerra Neto  
 Pessoa de Queiroz  
 Arthur Virgílio  
 José Ermírio

Oscar Passos  
 Josaphat Marinho  
 João Abrahão  
 Aurélio Vianna  
 Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.  
Reuniões: quartas-feiras, às 10,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

## TITULARES

Atílio Fontana  
 Adolpho Franco  
 Domicílio Gondim  
 João Cleofas  
 Teotônio Vilela

## SUPLENTES

Júlio Leite  
 José Cândido  
 Arnon de Mello  
 Leandro Maciel  
 Mello Braga

## MDB

Antônio Balbino  
 Nogueira da Gama

Ruy Carneiro  
 Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.  
Reuniões: quintas-feiras, às 9,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella  
Vice-Presidente: Mello Braga

## ARENA

## TITULARES

Petrônio Portella  
Domicílio Gondim  
Atílio Fontana  
Mello Braga  
Júlio Leite

## SUPLENTES

Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Adolpho Franco  
Duarte Filho

## MDB

Arthur Virgílio  
Josaphat Marinho

João Abrahão  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: Domicílio Gondim

## ARENA

## TITULARES

Domicílio Gondim  
José Leite  
Celso Ramos  
Paulo Torres  
Carlos Lindenberg

## SUPLENTES

José Feliciano  
Mello Braga  
José Guiomard  
Benedicto Valladares  
Teotônio Vilela

## MDB

Josaphat Marinho  
José Ermírio

Sebastião Archer  
Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245

Reuniões: quarta-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

## COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

## ARENA

## TITULARES

Clodomir Millet  
Manoel Vilaça  
Arnon de Mello  
Duarte Filho  
Menezes Pimentel

## SUPLENTES

Teotônio Vilela  
José Leite  
Domicílio Gondim  
Leandro Maciel

## MDB

Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

## ARENA

## TITULARES

Wilson Gonçalves  
Paulo Torres  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende  
Waldemar Alcântara  
Carvalho Pinto

## SUPLENTES

José Feliciano  
João Cleofas  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Daniel Krieger

## MDB

José Ermírio  
Aurélio Vianna  
Mário Martins

Antônio Balbino  
Arthur Virgílio  
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano  
Vice-Presidente: Leandro Maciel

## ARENA

## TITULARES

José Feliciano  
Leandro Maciel  
Antônio Carlos  
Lobão da Silveira

Filinto Müller  
Mem de Sá  
Duarte Filho  
Clodomir Millet

## MDB

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

## ARENA

## TITULARES

Benedicto Valladares  
Filinto Müller  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Carlos  
Mem de Sá  
Ney Braga  
Milton Campos  
Moura Andrade  
Fernando Corrêa  
Arnon de Mello  
José Cândido

Wilson Gonçalves  
José Guiomard  
Carlos Lindenberg  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Teotônio Vilela  
Mello Braga  
José Feliciano  
Clodomir Millet  
Menezes Pimentel

## MDB

Pessoa de Queiroz

Bezerra Neto

Mário Martins

João Abrahão

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Oscar Passos

Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

**ARENA****TITULARES**Sigefredo Pacheco  
Duarte Filho  
Fernando Corrêa  
Manoel Villaça  
Clodomir MilletAdalberto Sena  
Sebastião Archer**SUPLENTES**Júlio Leite  
Milton Trindade  
Ney Braga  
José Cândido  
Lobão da Silveira**MDB**Nogueira da Gama  
Ruy CarneiroSecretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/241.  
Reuniões: quintas-feiras, às 9:horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Paulo Torres  
Vice-Presidente: Oscar Passos**ARENA****TITULARES**Paulo Torres  
José Guiomard  
Lobão da Silveira  
Ney Braga  
José Cândido**SUPLENTES**Filinto Müller  
Atílio Fontana  
Domicio Gondim  
Manoel Villaça  
Mário Braga**MDB**Oscar Passos Argemiro de Figueiredo  
Mário Martins Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Eurico Rezende  
Vice-Presidente: Arnon de Mello**ARENA****TITULARES**Eurico Rezende  
Carlos Lindenbergs  
Arnon de Mello  
Paulo Torres  
José Guiomard**SUPLENTES**José Feliciano  
Menezes Pimentel  
Celso Ramos  
Petrônio Portella  
Leandro Maciel**MDB**Ruy Carneiro  
João AbrahãoAdalberto Sena  
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

**ARENA****TITULARES**José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Mello  
Domicio Gondim  
João Cleofas**SUPLENTES**Paulo Torres  
Atílio Fontana  
Eurico Rezende  
José Guiomard  
Carlos Lindenbergs**MDB**Sebastião Archer  
Pessoa de QueirozMário Martins  
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Millet

**ARENA****TITULARES**José Guiomard  
Fernando Corrêa  
Clodomir Millet  
Álvaro Maia  
Milton Trindade**SUPLENTES**Lobão da Silveira  
José Feliciano  
Filinto Müller  
Sigefredo Pacheco  
Manoel Villaça**MDB**Edmundo Levi  
Oscar PassosAdalberto Sena  
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.